

HABILITAÇÃO



A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

EDITAL DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 091/2025 - GOINFRA

Contratação nº 115698, Processo nº 202500005024474

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS ESTADUAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO RODOVIÁRIO – ETAPA I, NO ESTADO DE GOIÁS, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) LOTES.

EMPRESA LICITANTE: META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 01.814.174/0001-50

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 089/2025	PÁGINA
4.2.1. Garantia de proposta	004
6.7. Habilitação jurídica	018
B. Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.	019
6.8. Habilitação fiscal, social e trabalhista	033
A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	034
B. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante.	036
C. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante.	039
D. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	043
E. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	045
6.9. Qualificação econômico-financeira	047
A. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	048
D. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	077
E. Exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação.	127
6.10. Qualificação técnica	129
A. Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA	130
6.10.1. Qualificação Técnico Profissional	140
6.10.1.2. O vínculo com o profissional	141
6.10.2. Qualificação Técnico Operacional	142
6.24. Declaração de Visita ao Local da Obra	154
Termo de Encerramento	157

4.2.1. Garantia de Proposta

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 16/09/2025 até 23:59h do dia 17/12/2025.
DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA **CPF OU CNPJ:** 03.520.933/0001-06
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - CONJUNTO CAICARA - BR-153, KM 3,5
CEP: 74.775-013 **CIDADE:** GOIÂNIA **UF:** GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA **CPF OU CNPJ:** 01.814.174/0001-50
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO 2929 SALA 1103 TORRE - A QUADRA-27 EDIF BROOKFIELD TOWERS, S/N - JARDIM GOIÁS
CEP: 74.810-100 **CIDADE:** GOIÂNIA **UF:** GO

DADOS DO CORRETOR

NOME: VENAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 02.314.369/0001-02 **SUSEP:** 202070634

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 516.665,60 - Quinhentos e Dezesesseis Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 91/2025.

Contratação nº 115802, Processo nº 202500005025104. Conforme descrição Lote 01 e Lote 02.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA **IMPORTÂNCIA SEGURADA** **PRÊMIO LÍQUIDO**
 Garantia Licitante R\$ 516.665,60 R\$ 429,75
 Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	429,75	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	1	R\$ 429,75	27/09/2025
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	429,75			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 12/09/2025 11:39:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Géo Neto
 Diretor
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
 Diretor
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920259907751571371000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692025009907751571371.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12.** Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 16.13.** Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Local de pagamento					Vencimento	
BANCO BRADESCO S.A.					27/09/2025	
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						
Cedente					Agência/Código Cedente	
Pottencial Seguradora S.A.					465 - 0 / 395500 - 1	
11.699.534/0001-74						
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte						
Data do documento		Nº do documento		Espécie doc.	Aceite	Data do processamento
12/09/2025		3704896		NS	Não	12/09/2025
Uso do banco	Carteira	Cip	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	5	775	R\$			R\$ 429,75

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,29

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920259907751571371000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 12/09/2025 11:39:00

Sacado: META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA		CNPJ: 01814174000150
AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO 2929 SALA 1103 TORF JARDIM GOIÁS		
74810100 GOIÂNIA GO		
Sacador/Avalista:		Recibo do Sacado
Recebimento através do cheque nº. do Banco		Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.		

Local de pagamento					Vencimento	
BANCO BRADESCO S.A.					27/09/2025	
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						
Cedente					Agência/Código cedente	
Pottencial Seguradora S.A.					465 - 0 / 395500 - 1	
11.699.534/0001-74						
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Nosso número	
					05 / 00003058539-7	
Data do documento		Nº do documento		Espécie doc.	Aceite	(=) Valor do documento
12/09/2025		3704896		NS	Não	R\$ 429,75
Uso do banco	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento	
	5	R\$			(-) Outras deduções	
Instruções de responsabilidade do cedente.					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
*** Valores expressos em R\$ ***						
Após o vencimento mora dia R\$ 0,29						
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO						
Documento: 0306920259907751571371000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 12/09/2025 11:39:00						

Sacado: META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA		CNPJ: 01814174000150
AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO 2929 SALA 1103 TORRE - A QUAI JARDIM GOIÁS		
74810100 GOIÂNIA GO		
Sacador/Avalista:		





Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 1589/79797-4 CPF/CNPJ: 01.814.174/0001-50 Empresa: META SERVICOS E PROJETOS LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

 Bradesco 23790 46507 50000 305859 39039 550007 7 12170000042975		
Beneficiário: POTTENCIAL SEGURADORA S A	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social: POTTENCIAL SEGURADORA S A	11.699.534/0001-74	27/09/2025
		Valor do boleto (R\$);
		429,75
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(+)Mora/Multa (R\$):
		0,00
Pagador:	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
META SERVICOS E PROJETOS LTDA	01.814.174/0001-50	429,75
		Data de pagamento:
		12/09/2025
Autenticação mecânica		Pagamento realizado em espécie:
CA560D7B65CF6DC130747EC421D44CC9B4CFCBE9		Não

Operação efetuada em 12/09/2025 às 15:54:39 via Sispag, CTRL 004817577032795.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-86ba053b-1537-4dd7-9264-cf4d84a0dfc7**

Esta Certidão foi emitida em 26/08/2025, às 16:23, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor



Código da Certidão: **CA03069_20082025_161116_416**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-091ec358-8d25-44ec-b9c7-f13ad4189688**

Esta Certidão foi emitida em 26/08/2025, às 16:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

6.7. Habilitação jurídica

Contrato social em vigor,
devidamente registrado na Junta
Comercial da respectiva sede,
acompanhado de documento
comprobatório de seus
administradores

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA****NIRE: 52201391131****CNPJ: 01.814.174/0001-50**

Pelo presente instrumento particular, **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em Paracatu - MG, aos 04 de agosto de 1.962, portador do CPF/MF nº 248.626.811-15, Carteira de Identidade nº 6621/D expedida em 19/09/1986, CREA/DF, filho de Tarcísio Caldeira de Oliveira e Maria Campos Caldeira, residente e domiciliado a Rua das Garantãs, s/nº. Quadra 27-A Lote 31, Residencial Aldeia do Vale - Goiânia - Goiás, CEP: 74.680-240;

NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, biomédica, natural de Morrinhos-GO, aos 08 de julho de 1964, portadora do CPF/MF n.º 371.195.401-49, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.645.295 2ª Via SSP/GO., expedida em 13/05/2010, filha de Benedito Cândido dos Santos e Iolanda Cândida dos Santos, residente e domiciliada à Rua das Garantãs, s/nº. Quadra 27-A Lote 31, Residencial Aldeia do Vale - Goiânia - Goiás, CEP: 74.680-240;

DAVID VELOSO BARBOSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, mecânico, natural de Itarumã-GO, aos 21 de agosto de 1964, portador do CPF/MF n.º 326.967.601-87, portador da Carteira de Identidade n.º 2.035.691 2ª via SSP/GO., expedida em 19/01/2010, filho de Macnair Veloso Pereira e Nercilia Barbosa Pereira, residente e domiciliado à Rua das Paineiras, nº. 22 Quadra 29 Lote 22, Jardins Valência - Goiânia - Goiás, CEP: 74.885-841;

Únicos sócios componentes da empresa denominada **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº. **01.814.174/0001-50**, com sede à Av. Deputado Jamel Cecílio nº. 2929, Quadra B-27, Sala 1103, Torre - A, Edif. Brookfield Towers – Jardim Goiás – Goiânia - Goiás – CEP: 74.810-100, com Contrato Social registrado na JUCEG sob nº 52201391131 em 17/04/1997, 52051162903 em 28/09/2005,

52900480273 em 28/09/2005, 52060414723 em 13/04/2006, 52070190933 em 14/07/2007, 52080463819 em 03/04/2008, 52111006872 em 08/06/2011, 52130314161 em 19/02/2013, 52130609820 em 15/04/2013, 52900662118 em 15/04/2013, 52141296810 em 27/06/2014, 52150811241 em 11/06/2015, 52160880122 em 20/06/2016, 52162945280 em 21/10/2016, 52163111529 em 12/12/2016, 20174663269 em 20/10/2017, 20180180096 em 21/03/2018, 20180957392 em 06/11/2018, 20190552875 em 02/07/2019, 20190982420 em 23/10/2019, 20200269577 em 19/03/2020, 20201238209 em 02/10/2020, 20201662515 em 03/11/2020, 23920009408 em 26/01/2021, 20216770033 em 04/11/2021, 20217015794 em 10/12/2021, 20220326258 em 23/02/2022, 20230051952 em 15/03/2023 CNPJ nº. 01.814.174/0001-50.

RESOLVEM de comum acordo entre si, procederem a Vigésima Sexta Alteração Contratual conforme cláusula seguinte:

CLÁUSULA 1ª – DA FILIAL

A empresa resolve, a partir dessa data, neste ato, encerrar as atividades da filial a seguir:

01) – Avenida Transcontinental, nº 500, Qd. 07, Lt. 14, Bairro Casa Preta, 1º Distrito da Planta Geral do Município de Ji-Paraná/RO, CEP: 76.907-582, devidamente registrada na Junta Comercial sob NIRE 119.001.76783 em 11/06/2015 e CNPJ/MF nº. 01.814.174/0005-84;

CLAUSULA 2ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

Continuam por inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social Original que não foram modificadas pela presente alteração contratual.

CLÁUSULA 3ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Não havendo outras modificações, os sócios decidem consolidar as disposições do seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

NIRE: 52201391131

CNPJ: 01.814.174/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA - *da denominação*

A sociedade gira sob a denominação de **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - *da sede*

A sociedade tem sua sede na: **Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº. 2929, Quadra B- 27, Lote Area, Sala 1103, Torre - A, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás – CEP: 74.810-100.**

CLÁUSULA TERCEIRA - *Do objeto*

CNAE 38.11-4-00 - Limpeza urbana, gestão de redes e esgotos e outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto

CNAE 38.21-1-00 - Gestão de aterros sanitários

CNAE 41.20-4-00 - Edificações de residências, industriais, comerciais e serviços

CNAE 42.11-1-01 - Execução dos serviços de engenharia viária (pavimentação e conservação asfáltica de rodovias, vias-férreas, portos e aeroportos)

CNAE 42.12-0-00 - Obras de artes especiais

CNAE 42.13-8-00 - Obras de urbanização e paisagismos,

CNAE 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas

CNAE 42.22-7-01 - Construção de redes de água e esgoto

CNAE 42.22-7-02 - Obras de irrigação

CNAE 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas permanente

CNAE 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil

CNAE 43.13-4-00 - Terraplanagem e outras movimentações de terras

CNAE 43.22-3-01 - Instalações e manutenção hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE 43.22-3-03 - Instalações e manutenção sistema de prevenção contra incêndio

CNAE 43.99-1-01 - Administração de obras construção civil

CNAE 43.99-1-02 - Montagem de estruturas metálicas provisória

CNAE 68.10-2-02 – Aluguel de Imóveis Próprios.

CNAE 71.12-0-00 - Projetos de obras construção civil

CNAE 77.32-2-01 - Aluguel de caminhões, máquinas e equip. para construção e engenharia civil.

CLÁUSULA QUARTA - *Do Capital Social*

O capital social da empresa já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
DAVID VELOSO BARBOSA	6.900.000	6.900.000,00	46
FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA	5.400.000	5.400.000,00	36
NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA	2.700.000	2.700.000,00	18
T O T A L	15.000.000	15.000.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA - *Da administração da sociedade*

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **Fernando Aparecido Campos Caldeira, Nádia Maria dos Santos Caldeia e David Veloso Barbosa**, os quais fazem uso da denominação social em conjunto ou individualmente, representando a sociedade em juízo ou fora dele, mas tão somente os negócios de interesse da mesma, ficando-lhes proibido usá-la em negócios estranhos à finalidade social, notadamente em avais, endossos ou abonos de documentos de qualquer espécie. Por determinação dos sócios a empresa poderá constituir cargos de diretorias especializadas, os quais poderão ser ocupados por funcionários contratados e, portanto, não necessariamente participantes da composição do Capital Social;

Parágrafo único

Os Administradores poderão a seu critério, constituir procurador que o represente na sociedade, investindo-o no todo ou parte dos poderes contidos nesta Cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - Da responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - Do prazo de duração da sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1997 e vigorará por prazo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA – DAS FILIAIS

A empresa tem as seguintes filiais:

01) – SGAN 914 Conjunto H Bloco A Sala 38, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.790-160, devidamente registrada na Junta Comercial sob NIRE 53900358517 em 21/07/2016 e CNPJ/MF nº. 01.814.174/0007-46;

02) - Alameda das Corriolas s/nº. Quadra 07 Lotes 59/63, Bairro Estância Vargem Bonita, Senador Canedo/GO, CEP: 75.252-550, devidamente registrada na Junta Comercial sob NIRE 5290101832-8 em 23/10/2019 e CNPJ/MF nº. 01.814.174/0009-08; e

CLÁUSULA NONA - Da indivisibilidade e cessão das quotas

As quotas são indivisíveis e só poderão ser cedidas com o consentimento de todos os sócios. O sócio cedente das quotas deverá apresentar proposta escrita e detalhada aos demais sócios, que terão preferência na aquisição em igualdade de condições, devendo manifestar-se por escrito no prazo máximo de 90 (noventa) dias. Vencido este

prazo e não havendo manifestação dos mesmos, caso não haja acordo nos valores propostos pelo sócio cedente, será feito um balanço especial para posterior cisão, onde o sócio que propôs a cessão receberá os seus direitos em moeda corrente ou outros bens, de acordo com o valor patrimonial das quotas. Fica estabelecido que as condições e prazos para pagamento destes valores serão acertados entre as partes, porém, o pagamento em moeda corrente será efetuado, no mínimo, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, que poderão ter valores diferentes em cada mês.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da retirada dos sócios

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá emitir uma notificação por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias e seus haveres, apurados em balanço especial que será levantado, lhe serão reembolsados em moeda corrente ou outros bens, de acordo com o valor patrimonial das quotas. Fica estabelecido que as condições e prazos para o pagamento destes valores serão acertados entre as partes, porém, o pagamento em moeda corrente será efetuado, no mínimo, em 10 (dez) parcelas mensais, que poderão ter valores diferentes em cada mês.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Pro-Labore

Caberá aos sócios, fixar uma retirada mensal, a título de “Pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes à título de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - De outras dependências

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da apuração e distribuição de lucros e prejuízos

Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração de resultado do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Das deliberações sociais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro

As reuniões dos sócios serão instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1074 e seus parágrafos e o art. 1075 do Código civil, podendo ser convidado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos. No que concerne a ata lavrada em livro próprio, observar-se-á o disposto no § 1º ao 3º do art. 1075 do mesmo diploma legal.

Parágrafo segundo

Dispensar-se-á as formalidades de convocação e até mesmo a própria reunião, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito estarem cientes, ou decidirem por escrito sobre as matérias da reunião, na forma dos §§ 2º e 3º do art. 1.072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do falecimento

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta e os herdeiros do falecido poderão permanecer na sociedade, participando normalmente da divisão dos lucros, de acordo com a política de distribuição da sociedade.

Desde que autorizados pelo sócio majoritário, terão os herdeiros, direito de ocupar cargo administrativo. Caso os herdeiros do falecido não queiram ser integrados ao quadro societário, proceder-se-á ao que está determinada na Cláusula Nona, Clausula Décima e deste mesmo instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da declaração de desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do foro

Nas omissões deste instrumento, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o Código Civil sobre as Sociedades Limitadas, elegendo os contratantes o Foro da Comarca de Goiânia da Capital do Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via devendo ser arquivada e Registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia/GO, 02 de maio de 2025.

FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA

NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA

DAVID VELOSO BARBOSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa META SERVICOS E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24862681115	FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA
32696760187	DAVID VELOSO BARBOSA
37119540149	NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2025 09:39 SOB N° 20251237370.
PROTOCOLO: 251237370 DE 08/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508267863. CNPJ DA SEDE: 01814174000150.
NIRE: 52201391131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2025.
META SERVICOS E PROJETOS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2365864088

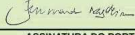


DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6621D CREA DF
CPF
248.626.811-15
DATA NASCIMENTO
04/08/1962
FILIAÇÃO
TARCISIO CALDEIRA DE OLIVEI
RA
MARIA CAMPOS CALDEIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02507055450
VALIDADE
21/03/2027
1ª HABILITAÇÃO
22/08/1981



2365864088

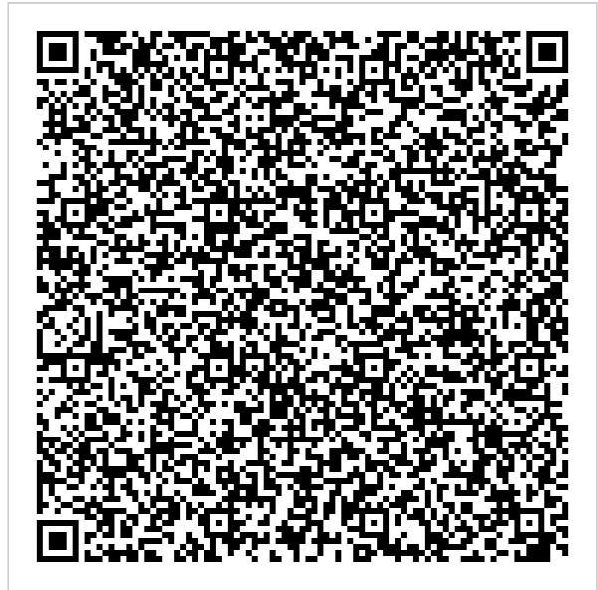
OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO
21/03/2022
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
77514582890
GO156073641
GOIÁS
DENATRAN
CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1º NOME E SOBRENOME DAVID VELOSO BARBOSA				1ª HABILITAÇÃO 11/04/1986	
					
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/08/1964, ITARUMA, GO			
		4a DATA EMISSÃO 12/11/2024		4b VALIDADE 12/11/2029	
		ACC  D			
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 20356991 SSP GO			
		4d CPF 326.967.601-87		5 Nº REGISTRO 03420057490	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO MACNAR VELOSO PEREIRA					
NERCILIA BARBOSA PEREIRA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR 					

9

10

11

12

ACC			
A			
A1			
B		12/11/2019	
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9

10

11

12

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80588456530

GOI78305154

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nomme y Apellido – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento de Identificação – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condutor – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Condutor – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA034200574<900<<<<<<<<<
6408217M2911124BRA<<<<<<<<8
DAVID<<VELOSO<BARBOSA<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NÁDIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1645295 DGPC GO

CPF
371.195.401-49

DATA NASCIMENTO
08/07/1964

FILIAÇÃO
BENEDITO CÂNDIDO DOS SANTOS
IOLANDA CÂNDIDA DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01392627608

VALIDADE
20/08/2026

1ª HABILITAÇÃO
13/07/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2246492912

OBSERVAÇÕES

Assinatura: *Nadia Maria S. Caldeira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
24/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46560063681
GO151850607

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: META SERVICOS E PROJETOS LTDA NIRE : 52201391131 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2501416720		
NIRE (Sede) 52201391131		CNPJ 01.814.174/0001-50		Data de Ato Constitutivo 17/04/1997	
Início de Atividade 01/05/1997					
Endereço Completo Avenida DEPUTADO JAMEL CECILIO, Nº 2929, QUADRAB-27 LOTE AREA SALA 1103 TORRE -A EDIF BROOK, JD GOIAS - Goiânia/GO - CEP 74810-100					
Objeto Social CNAE 38.11-4-00 - Limpeza urbana, gestão de redes e esgotos e outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto. CNAE 38.21-1-00 - Gestão de aterros sanitários CNAE 41.20-4-00 - Edificações de residências, industriais, comerciais e serviços CNAE 42.11-1-01 - Execução dos serviços de engenharia viária (pavimentação e conservação asfáltica de rodovias, vias férreas, portos e aeroportos) CNAE 42.12-0-00 - Obras de artes especiais CNAE 42.13-8-00 - Obras de urbanização e paisagismos ,CNAE 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas CNAE 42.22-3-01 - Instalações e manutenção hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 42.22-3-03 - Instalações e manutenção sistema de prevenção contra incêndio CNAE 42.22-7-01 - Construção de redes de água e esgoto CNAE 42.22-7-02 - Obras de irrigação CNAE 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas permanente CNAE 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil CNAE 43.13-4-00 - Terraplanagem e outras movimentações de terras CNAE 43.99-1-01 - Administração de obras construção civil CNAE 43.99-1-02 - Montagem de estruturas metálicas provisória CNAE 68.10-2-02 - Aluguel de Imóveis Próprios CNAE 71.12-0-00 - Projetos de obras construção civil CNAE 77.32-2-01 - Aluguel de caminhões, máquinas e equip. para construção e engenharia civil					
Capital Social R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome DAVID VELOSO BARBOSA	CPF/CNPJ 326.967.601-87	Participação no capital R\$ 6.900.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA	CPF/CNPJ 248.626.811-15	Participação no capital R\$ 5.400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA	CPF/CNPJ 371.195.401-49	Participação no capital R\$ 2.700.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DAVID VELOSO BARBOSA	CPF 326.967.601-87	Término do mandato Indeterminado			
Nome FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA	CPF 248.626.811-15	Término do mandato Indeterminado			
Nome NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA	CPF 371.195.401-49	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 21/05/2025	Número 20251237370	Ato/eventos 002 / 028 - EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2025, às 15:26:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **AMMHDSDF**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

6.8. Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.814.174/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL META SERVICOS E PROJETOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	NÚMERO 2929	COMPLEMENTO QUADRA-B-27 LOTE AREA SALA 1103 TORRE -A EDIF BROOKFIELD TOWERS
--	-----------------------	---

CEP 74.810-100	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@MSP.ENG.BR	TELEFONE (62) 3275-5158
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2025** às **10:53:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prova de inscrição no cadastro de
contribuintes estadual/municipal,
relativo ao domicílio ou sede do
licitante.

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	Nº Validador: 0726010313706-23 Data Emissão: 29/08/2025 Inscrição Estadual: 10409022-7 CNPJ: 01.814.174/0001-50
Nome Empresarial: META SERVICOS E PROJETOS LTDA	Nome Fantasia:
Endereço Estabelecimento: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, No. 2929, QUADRAB-27 LOTE AREA SALA 1103 TORRE -A EDIF BROOKFIELD TOWERS, JARDIM GOIAS, GOIANIA - GO, CEP 74810-100	Area: 39,48 m²
Atividade Econômica Principal: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 4292-8/01 3811-4/00 4313-4/00 4221-9/01 3821-1/00 7112-0/00 4299-5/99 4322-3/03
Titular/Sócio/Administrador: DAVID VELOSO BARBOSA/Administrador 326.967.601-87 NADIA MARIA DOS SANTOS 371.195.401-49 CALDEIRA/Administrador FERNANDO APARECIDO CAMPOS 248.626.811-15 CALDEIRA/Administrador	Titular/Sócio/Administrador: DAVID VELOSO BARBOSA/Sócio 326.967.601-87 NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA/Sócio 371.195.401-49 FERNANDO APARECIDO CAMPOS 248.626.811-15 CALDEIRA/Sócio
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov.br	Assinatura do Contribuinte



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

2326558 29/08/2027 ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DE FANTASIA
META SERVICOS E PROJETOS LTDA META SERVICOS
ENDEREÇO
AV DEPUTADO JAMEL CECILIO NUM 2929 QD B27 LT AREA - JD GOIAS

INFORMAÇÕES GERAIS	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
NATUREZA JURÍDICA	14/02/2007	26/07/2025	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	14416/2025
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE		SUBST. TRIBUTÁRIO
ESCRITA CONTÁBIL				NAO		SIM
NAO						

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
CNPJ			JUCEG	3	
01.814.174/0001-50		230051952			

ATIVIDADES EXECUTADAS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	432230300	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio
	439910200	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias
	773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
	412040002	Industria da construcao civil
	412040000	Construcao de edificios
	422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
	681020200	Aluguel de imoveis proprios
	432230100	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
	439910100	Administracao de obras
	422190100	Construcao de barragens e represas para geracao de energia eletrica
	431340000	Obras de terraplenagem
	382110000	Tratamento , disposicao e gerenciamento de residuos
	711200000	Servicos de engenharia
	421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
	429280102	Montagem de estruturas metalicas para construcao civil
	381140000	Coleta de residuos nao-perigosos
	422270200	Obras de irrigacao
	429280100	Montagem de estruturas metalicas
	421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
	429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA	CPF	ENDEREÇO
NOME		
FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA	24862681115	R DOS GUARANTAS NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA 27CASA - RES ALDEIA DO VALE

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
06/03/2007	26/07/2025	

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

EM 26/07/2025 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

Prova de regularidade perante a
Fazenda federal, estadual e municipal
do domicílio ou sede do licitante.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META SERVICOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 01.814.174/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:07 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2026.

Código de controle da certidão: **F26E.5404.D611.D78F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54525300

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

META SERVICOS E PROJETOS LTDA

CNPJ

01.814.174/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.479.668.147

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 AGOSTO DE 2025

HORA: 11:0:5:2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 867.513-2**

Prazo de Validade: até 15/11/2025

CNPJ: 01.814.174/0001-50

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 18 DE AGOSTO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.814.174/0001-50
Razão Social: META SERVICOS E PROJETOS LTDA
Endereço: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO 2929 SL 1103 A QD B27 BR / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082605220671944490

Informação obtida em 12/09/2025 11:47:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META SERVICOS E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.814.174/0001-50

Certidão n°: 47775070/2025

Expedição: 18/08/2025, às 10:58:54

Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META SERVICOS E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.814.174/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6.9. Qualificação econômico-financeira

Certidão negativa de falência ou
recuperação judicial expedida pelo
distribuidor da sede do licitante.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **META SERVICOS E PROJETOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CGC : **01.814.174/0001-50**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (08/09/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão..... R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária..... R\$ 19,17
Total..... R\$ 74,25
Data Receita..... 08/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 843784845



40000258437848450248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 08/09/2025 às 17:12:01
Para validar este documento informe o código 4000 0258 4378 4845 0248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

08 de setembro de 2025
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que
revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos
mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **META SERVICOS E PROJETOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CNPJ : **01.814.174/0001-50**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a
presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas
do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se
reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do
Estado de Goiás em oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
(08/09/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Total.....: R\$ 74,25
Data Receita.....: 08/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 843847785



40000258438477857248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 08/09/2025 às 17:13:47
Para validar este documento informe o código 4000 0258 4384 7785 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Declarações da Corregedoria-Geral da Justiça

Validar Declaração

Declaração de Unidades Judiciárias das Comarcas do Estado de Goiás foi emitida em 09/09/2025 em nome de **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 01.814.174/0001-50, com o endereço informado em AV.DEPUTADO JAMEL CECILIO N2929, QD B 27 SALA 1103 EDIF. BROOKFIELD TOWER TORRE, JARDIM GOIAS, GOIANIA-GO.

Esta declaração é válida até: 09/10/2025.

Goiânia, 09 de Setembro de 2025.

Hash validador: **b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62**

[Retornar \(/declaracao_cgj\)](/declaracao_cgj)

DECLARAÇÃO

A Divisão de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, na forma da Lei...

DECLARA, para os devidos fins, a relação de unidades judiciárias existentes nas Comarcas abaixo especificadas:

Comarca	Unidade Judiciária
ABADIANIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ABADIANIA	Vara Judicial
ACREUNA	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
ACREUNA	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal)
ACREUNA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
AGUAS LINDAS DE GOIAS	1ª Vara Cível, Família e Sucessões e da Infância e da Juventude
AGUAS LINDAS DE GOIAS	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execuções Penais)
AGUAS LINDAS DE GOIAS	1ª Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental
AGUAS LINDAS DE GOIAS	2ª Vara (Cível, Família e Sucessões)
AGUAS LINDAS DE GOIAS	2ª Vara Criminal (crimes em geral)
AGUAS LINDAS DE GOIAS	2ª Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental
AGUAS LINDAS DE GOIAS	3ª Vara Criminal (crimes em geral)
AGUAS LINDAS DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
AGUAS LINDAS DE GOIAS	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
AGUAS LINDAS DE GOIAS	Juizado Especial Cível e Criminal
ALEXANIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ALEXANIA	Vara Judicial
ALTO PARAISO DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ALTO PARAISO DE GOIAS	Vara Judicial
ALVORADA DO NORTE	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ALVORADA DO NORTE	Vara Judicial
ANAPOLIS	1ª Vara Cível
ANAPOLIS	1ª Vara Criminal
ANAPOLIS	1ª Vara de Família e Sucessões
ANAPOLIS	1º Juizado Especial Cível
ANAPOLIS	1º Juizado Especial Criminal

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 2 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**Validade: **30 dias**Validar em: **http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj**

Comarca	Unidade Judiciária
ANAPOLIS	2ª Vara Cível
ANAPOLIS	2ª Vara Criminal
ANAPOLIS	2ª Vara de Família e Sucessões
ANAPOLIS	2º Juizado Especial Cível
ANAPOLIS	3ª Vara Cível
ANAPOLIS	3ª Vara Criminal
ANAPOLIS	3ª Vara de Família e Sucessões
ANAPOLIS	3º Juizado Especial Cível
ANAPOLIS	4ª Vara Cível
ANAPOLIS	4ª Vara Criminal (Presidência do Tribunal do Júri e Execução Penal)
ANAPOLIS	4º Juizado Especial Cível
ANAPOLIS	5ª Vara Cível
ANAPOLIS	5ª Vara Criminal
ANAPOLIS	6ª Vara Cível
ANAPOLIS	Distribuidor Cível e Criminal
ANAPOLIS	Juizado da Infância e da Juventude
ANAPOLIS	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
ANAPOLIS	UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª
ANAPOLIS	UPJ Varas Criminais: 1ª, 2ª, 3ª e 5ª
ANAPOLIS	UPJ Varas de Família e Sucessões: 1ª, 2ª e 3ª
ANAPOLIS	Vara da Fazenda Pública Estadual
ANAPOLIS	Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental
ANAPOLIS	Vara Regional de Execução Penal
ANICUNS	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
ANICUNS	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal)
ANICUNS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
APARECIDA DE GOIANIA	1ª Vara Cível
APARECIDA DE GOIANIA	1ª Vara Criminal
APARECIDA DE GOIANIA	1ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida, Tribunal do Júri, e Execuções Penais (privativas de liberdade em regime aberto)
APARECIDA DE GOIANIA	1ª Vara de Família e Sucessões



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 3 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62

Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**

Validade: **30 dias**

Validar em: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

Comarca	Unidade Judiciária
APARECIDA DE GOIANIA	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
APARECIDA DE GOIANIA	1º Juizado Especial Cível
APARECIDA DE GOIANIA	1º Juizado Especial Criminal
APARECIDA DE GOIANIA	2ª Vara Cível
APARECIDA DE GOIANIA	2ª Vara Criminal
APARECIDA DE GOIANIA	2ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida, Tribunal do Júri e Execuções Penais (restritivas de direito, alternativas e de multa)
APARECIDA DE GOIANIA	2ª Vara de Família e Sucessões
APARECIDA DE GOIANIA	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
APARECIDA DE GOIANIA	2º Juizado Especial Cível
APARECIDA DE GOIANIA	3ª Vara Cível
APARECIDA DE GOIANIA	3ª Vara Criminal
APARECIDA DE GOIANIA	3ª Vara de Família e Sucessões
APARECIDA DE GOIANIA	3º Juizado Especial Cível
APARECIDA DE GOIANIA	4ª Vara Cível
APARECIDA DE GOIANIA	4ª Vara Criminal
APARECIDA DE GOIANIA	5ª Vara Cível
APARECIDA DE GOIANIA	6ª Vara Cível
APARECIDA DE GOIANIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
APARECIDA DE GOIANIA	Juizado da Infância e da Juventude
APARECIDA DE GOIANIA	Núcleo da Justiça 4.0 - Tribunal do Júri
APARECIDA DE GOIANIA	UPJ das Varas Cíveis
APARECIDA DE GOIANIA	UPJ das Varas Criminais
APARECIDA DE GOIANIA	UPJ de Família e Sucessões
APARECIDA DE GOIANIA	UPJ dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
APARECIDA DE GOIANIA	UPJ Juizados Especiais Cíveis: 1º, 2º e 3º
APARECIDA DE GOIANIA	Vara da Fazenda Pública Estadual
APARECIDA DE GOIANIA	Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental
ARACU	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ARACU	Vara Judicial
ARAGARCAS	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 4 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**Validade: **30 dias**Validar em: **http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj**

Comarca	Unidade Judiciária
ARAGARCAS	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal)
ARAGARCAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ARUANA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ARUANA	Vara Judicial
AURILANDIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
AURILANDIA	Vara Judicial
BARRO ALTO	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
BARRO ALTO	Vara Judicial
BELA VISTA DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
BELA VISTA DE GOIAS	Vara Judicial
BOM JESUS DE GOIAS	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
BOM JESUS DE GOIAS	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal)
BOM JESUS DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
BURITI ALEGRE	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
BURITI ALEGRE	Vara Judicial
CACHOEIRA ALTA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CACHOEIRA ALTA	Vara Judicial
CACHOEIRA DOURADA - DESINSTALADA RESOL. 232/23	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CACHOEIRA DOURADA - DESINSTALADA RESOL. 232/23	Vara Judicial
CACU	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CACU	Vara Judicial
CAIAPONIA	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
CAIAPONIA	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal)
CAIAPONIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CALDAS NOVAS	1ª Vara (Cível e da Infância e da Juventude)
CALDAS NOVAS	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execução Penal)
CALDAS NOVAS	1º Juizado Especial Cível e Criminal
CALDAS NOVAS	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas Estadual e Residual e de Registros Públicos)



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 5 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62

Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**

Validade: **30 dias**

Validar em: **http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj**

Comarca	Unidade Judiciária
CALDAS NOVAS	2ª Vara Criminal (Crimes em geral)
CALDAS NOVAS	2º Juizado Especial Cível e Criminal
CALDAS NOVAS	3ª Vara (Cível, Fazenda Pública Municipal e Ambiental)
CALDAS NOVAS	3ª Vara Criminal (Crimes em geral)
CALDAS NOVAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CALDAS NOVAS	Vara de Família e Sucessões
CAMPINORTE	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CAMPINORTE	Vara Judicial
CAMPOS BELOS	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
CAMPOS BELOS	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal)
CAMPOS BELOS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CARMO DO RIO VERDE - DESINSTALADA RESOLUCAO 189/2022	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CARMO DO RIO VERDE - DESINSTALADA RESOLUCAO 189/2022	Vara Judicial
CATALAO	1ª Vara Cível
CATALAO	1ª Vara Criminal (crimes em geral e execuções penais)
CATALAO	1ª Vara de Família e Sucessões
CATALAO	1º Juizado Especial Cível e Criminal
CATALAO	2ª Vara Cível
CATALAO	2ª Vara Criminal (crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri e crimes envolvendo violência doméstica - Lei nº 11.340/06)
CATALAO	2ª Vara de Família e da Infância e da Juventude
CATALAO	2º Juizado Especial Cível e Criminal
CATALAO	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CATALAO	UPJ Varas Cíveis - 1ª e 2ª
CATALAO	Vara de Fazendas Públicas e Registros Públicos
CAVALCANTE	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CAVALCANTE	Vara Judicial
CERES	1ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em geral e Execução penal - e da Infância e da Juventude)

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 6 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**Validade: **30 dias**Validar em: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

Comarca	Unidade Judiciária
CERES	2ª Vara (Cível, Criminal - crime em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos)
CERES	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CERES	Juizado Especial Cível e Criminal
CIDADE OCIDENTAL	1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
CIDADE OCIDENTAL	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
CIDADE OCIDENTAL	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CIDADE OCIDENTAL	Juizado Especial Cível e Criminal
CIDADE OCIDENTAL	Vara Criminal
COCALZINHO DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
COCALZINHO DE GOIAS	Vara Judicial
CORUMBA DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CORUMBA DE GOIAS	Vara Judicial
CORUMBAIBA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CORUMBAIBA	Vara Judicial
CRISTALINA	1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
CRISTALINA	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
CRISTALINA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CRISTALINA	Vara Criminal
CRIXAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CRIXAS	Vara Judicial
CROMINIA - DESINSTALADA RESOLUCAO 185/2022	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
CROMINIA - DESINSTALADA RESOLUCAO 185/2022	Vara Judicial - Desinstalada Res 185/2022
CUMARI - DESINSTALADA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
EDEIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
EDEIA	Vara Judicial
ESTRELA DO NORTE	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ESTRELA DO NORTE	Vara Judicial
FAZENDA NOVA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
FAZENDA NOVA	Vara Judicial
FIRMINOPOLIS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 7 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62

Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**

Validade: **30 dias**

Validar em: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

Comarca	Unidade Judiciária
FIRMINOPOLIS	Vara Judicial
FLORES DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
FLORES DE GOIAS	Vara Judicial
FORMOSA	1ª UPJ Criminal
FORMOSA	1ª Vara (Cível e da Infância e da Juventude)
FORMOSA	1ª Vara Criminal (crimes dolosos contra a vida, Presidência do Tribunal do Júri e execuções penais)
FORMOSA	2ª UPJ das Varas Cíveis
FORMOSA	2ª Vara (Cível, Família e Sucessões)
FORMOSA	2ª Vara Criminal (crimes em geral e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)
FORMOSA	3ª UPJ das Varas de Família e Sucessões
FORMOSA	3ª Vara (Cível, Família e Sucessões)
FORMOSA	3ª Vara Criminal (crimes em geral e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)
FORMOSA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
FORMOSA	Juizado Especial Cível e Criminal
FORMOSA	Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental
FORMOSO	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
FORMOSO	Vara Judicial
GOIANAPOLIS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
GOIANAPOLIS	Vara Judicial
GOIANDIRA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
GOIANDIRA	Vara Judicial
GOIANESIA	1ª Vara (Cível, Família e Sucessões, da Infância e da Juventude)
GOIANESIA	1ª Vara Criminal (crimes em geral e execuções penais)
GOIANESIA	2ª Vara (Cível, Ambiental e Família e Sucessões)
GOIANESIA	2ª Vara Criminal (crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri e crimes envolvendo violência doméstica (Lei nº 11.340/06))
GOIANESIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
GOIANESIA	Juizado Especial Cível e Criminal
GOIANESIA	Vara das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
GOIANIA	10ª Vara Cível



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 8 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62

Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**

Validade: **30 dias**

Validar em: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

Comarca	Unidade Judiciária
GOIANIA	10ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção
GOIANIA	10º Juizado Especial Cível
GOIANIA	11ª Vara Cível
GOIANIA	11ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção
GOIANIA	11º Juizado Especial Cível
GOIANIA	12ª Vara Cível
GOIANIA	13ª Vara Cível e Ambiental
GOIANIA	14ª Vara Cível e Ambiental
GOIANIA	15ª Vara Cível e Ambiental
GOIANIA	16ª Vara Cível e Ambiental
GOIANIA	17ª Vara Cível e Ambiental
GOIANIA	18ª Vara Cível e Ambiental
GOIANIA	19ª Vara Cível e Ambiental
GOIANIA	1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
GOIANIA	1ª UPJ das Varas Cíveis
GOIANIA	1ª UPJ dos Crimes Punidos com Reclusão e Detenção
GOIANIA	1ª UPJ dos Juizados Especiais Cíveis
GOIANIA	1ª Vara Cível
GOIANIA	1ª Vara Criminal dos crimes contra vítimas hipervulneráveis (Crianças e Adolescentes, Pessoas com Deficiência e Idosos), crimes de trânsito e crimes contra a ordem tributária
GOIANIA	1ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri
GOIANIA	1ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção
GOIANIA	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
GOIANIA	1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos - Execução Fiscal
GOIANIA	1ª Vara das Garantias
GOIANIA	1ª Vara de Execução Penal
GOIANIA	1ª Vara de Família
GOIANIA	1ª Vara de Sucessões
GOIANIA	1ª Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores
GOIANIA	1º Núcleo de Justiça 4.0 (temas massificados)



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 9 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62

Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**

Validade: **30 dias**

Validar em: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

Comarca	Unidade Judiciária
GOIANIA	1º Juizado da Infância e da Juventude das causas cíveis e questões administrativas afins
GOIANIA	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
GOIANIA	1º Juizado Especial Cível
GOIANIA	1º Juizado Especial Criminal
GOIANIA	1º Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 especializado em matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública
GOIANIA	20ª Vara Cível
GOIANIA	21ª Vara Cível
GOIANIA	22ª Vara Cível
GOIANIA	23ª Vara Cível
GOIANIA	24ª Vara Cível e de Arbitragem
GOIANIA	25ª Vara Cível
GOIANIA	26ª Vara Cível
GOIANIA	27ª Vara Cível
GOIANIA	28ª Vara Cível
GOIANIA	29ª Vara Cível
GOIANIA	2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
GOIANIA	2ª Turma Recursal - Gab. Dra. Geovana Mendes Baía Moises
GOIANIA	2ª UPJ das Varas Cíveis e de Arbitragem
GOIANIA	2ª UPJ dos Crimes Punidos com Reclusão e Detenção
GOIANIA	2ª UPJ dos Juizados Especiais Cíveis
GOIANIA	2ª Vara Cível
GOIANIA	2ª Vara Criminal dos crimes contra vítimas hipervulneráveis (Crianças e Adolescentes, Pessoas com Deficiência e Idosos), crimes de trânsito e crimes contra a ordem tributária
GOIANIA	2ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri
GOIANIA	2ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção
GOIANIA	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual
GOIANIA	2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos
GOIANIA	2ª Vara das Garantias
GOIANIA	2ª Vara de Execução Penal
GOIANIA	2ª Vara de Família

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 10 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**Validade: **30 dias**Validar em: **http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj**

Comarca	Unidade Judiciária
GOIANIA	2ª Vara de Sucessões
GOIANIA	2ª Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores
GOIANIA	2º Núcleo de Justiça 4.0 (Saúde)
GOIANIA	2º Juizado da Infância e da Juventude das causas infracionais e questões administrativas afins
GOIANIA	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
GOIANIA	2º Juizado Especial Cível
GOIANIA	2º Juizado Especial Criminal
GOIANIA	2º Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 especializado em matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública
GOIANIA	30ª Vara Cível
GOIANIA	31ª Vara Cível
GOIANIA	32ª Vara Cível
GOIANIA	3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
GOIANIA	3ª UPJ das Varas Cíveis
GOIANIA	3ª Vara Cível
GOIANIA	3ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri
GOIANIA	3ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção
GOIANIA	3ª Vara da Fazenda Pública Estadual Execução Fiscal
GOIANIA	3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos
GOIANIA	3ª Vara de Execução Penal
GOIANIA	3ª Vara de Família
GOIANIA	3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
GOIANIA	3º Juizado Especial Cível
GOIANIA	3º Juizado Especial Criminal
GOIANIA	3º Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 especializado em matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública
GOIANIA	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
GOIANIA	4ª UPJ das Varas Cíveis e Ambientais
GOIANIA	4ª Vara Cível
GOIANIA	4ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri
GOIANIA	4ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 11 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62

Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**

Validade: **30 dias**

Validar em: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

Comarca	Unidade Judiciária
GOIANIA	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual
GOIANIA	4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos
GOIANIA	4ª Vara de Família
GOIANIA	4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
GOIANIA	4º Juizado Especial Cível
GOIANIA	4º Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 especializado em matéria de Juizado Especial da Fazenda Pública
GOIANIA	5ª UPJ das Varas Cíveis
GOIANIA	5ª Vara Cível e de Arbitragem
GOIANIA	5ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção
GOIANIA	5ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção
GOIANIA	5ª Vara da Fazenda Pública Estadual
GOIANIA	5ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos - Execução Fiscal
GOIANIA	5ª Vara de Família
GOIANIA	5º Juizado Especial Cível
GOIANIA	6ª UPJ das Varas Cíveis
GOIANIA	6ª Vara Cível
GOIANIA	6ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção
GOIANIA	6ª Vara da Fazenda Pública Estadual
GOIANIA	6ª Vara de Família
GOIANIA	6º Juizado Especial Cível
GOIANIA	7ª Vara Cível
GOIANIA	7ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção
GOIANIA	7ª Vara da Fazenda Pública Estadual
GOIANIA	7ª Vara de Família
GOIANIA	7º Juizado Especial Cível
GOIANIA	8ª Vara Cível
GOIANIA	8ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção
GOIANIA	8ª Vara da Fazenda Pública Estadual
GOIANIA	8ª Vara de Família
GOIANIA	8º Juizado Especial Cível
GOIANIA	9ª Vara Cível

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 12 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**Validade: **30 dias**Validar em: **http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj**

Comarca	Unidade Judiciária
GOIANIA	9ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção
GOIANIA	9º Juizado Especial Cível
GOIANIA	Auditoria Militar
GOIANIA	Central de Cumprimento de Sentença Cível
GOIANIA	Custódia Ágil Estadual
GOIANIA	Distribuidor Cível
GOIANIA	Distribuidor Criminal
GOIANIA	Drª. Ana Paula de Lima Castro - 3º Juiz - 3ª Turma Recursal
GOIANIA	Dra Cláudia Silvia de Andrade - 2ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Alano Cardoso e Castro - 1º Juiz - 4ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Claudiney Alves de Melo - 2º Juiz - 1ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Élcio Vicente da Silva - 2º Juiz - 4ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Felipe Vaz de Queiroz - 4º Juiz - 4ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Fernando César R. Salgado - 4º Juiz - 2ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Fernando Moreira Gonçalves - 1º Juiz - 1ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Leonardo Aprígio Chaves - 1ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Lucas de Mendonça Lagares - 1º Juiz - 2ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Luis Flavio Cunha Navarro - 4º Juiz - 1ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Márcio Morrone Xavier - 4ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Mateus Milhomem de Sousa - 1º Juiz - 3ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Oscar de Oliveira Sá Neto - 2º Juiz - 2ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Pedro Silva Corrêa - 3º Juiz - 4ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Roberto Neiva Borges - 2º Juiz - 3ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Rozemberg Vilela da Fonseca - 3ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Rozemberg Vilela da Fonseca - 4º Juiz - 3ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Vitor Umbelino Soares Junior - 3º Juiz - 2ª Turma Recursal
GOIANIA	Dr. Wagner Gomes Pereira - 3º Juiz - 1ª Turma Recursal
GOIANIA	Gabinete da Central de Cumprimento de Sentença Cível - Juiz 1
GOIANIA	Gabinete da Central de Cumprimento de Sentença Cível - Juiz 2
GOIANIA	Gabinete da Central de Cumprimento de Sentença Cível - Juiz 3
GOIANIA	Gabinete da Presidência - 1ª Turma Recursal dos Juizados



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 13 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62

Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**

Validade: **30 dias**

Validar em: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

Comarca	Unidade Judiciária
GOIANIA	Gabinete da Presidência - 2ª Turma Recursal dos Juizados
GOIANIA	Gabinete da Presidência - 3ª Turma Recursal dos Juizados
GOIANIA	Gabinete da Presidência - 4ª Turma Recursal dos Juizados
GOIANIA	Gabinete da Presidência - Turma de Uniformização
GOIANIA	Goiânia - Gabinete da Macrorregião 01 - Juiz 3
GOIANIA	Núcleo de Justiça 4.0 - Execução Fiscal
GOIANIA	Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar
GOIANIA	Núcleo de Justiça Restaurativa
GOIANIA	Turma de Uniformização
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Drª. Ana Paula de Lima Castro
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dra Cláudia Silvia de Andrade
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dra. Geovana Mendes Baía Moises
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dr. Alano Cardoso e Castro
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dr. Claudiney Alves de Melo
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dr Élcio Vicente da Silva
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dr. Felipe Vaz de Queiroz
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dr. Fernando César R. Salgado
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dr Fernando Moreira Gonçalves
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dr. Leonardo Aprígio Chaves
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dr. Luis Flavio Cunha Navarro
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dr. Márcio Morrone Xavier
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dr. Mateus Milhomem de Sousa
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dr. Oscar de Oliveira Sá Neto
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dr. Pedro Silva Corrêa
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dr. Roberto Neiva Borges
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dr. Rozemberg Vilela da Fonseca
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dr. Vitor Umbelino Soares Junior
GOIANIA	Turma de Uniformização - Gab. Dr Wagner Gomes Pereira
GOIANIA	UJS das Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual - Execução Fiscal: 1ª e 5ª
GOIANIA	UJS das Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual - Execução Fiscal: 3ª
GOIANIA	UPJ 1º Núcleo da Justiça 4.0 permanente - Juizados Faz Pub

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 14 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**Validade: **30 dias**Validar em: **http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj**

Comarca	Unidade Judiciária
GOIANIA	UPJ das Varas Criminais dos crimes de trânsito, crimes contra a ordem tributária e crimes contra vítimas hipervulneráveis
GOIANIA	UPJ das Varas da Fazenda Pública Estadual
GOIANIA	UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos
GOIANIA	UPJ das Varas de Família
GOIANIA	UPJ da Vara Relativa Organização Criminosa
GOIANIA	UPJ de Sucessões
GOIANIA	UPJ dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar
GOIANIA	UPJ dos Juizados Especiais Criminais
GOIANIA	UPJ Varas Criminais dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri
GOIANIA	UPJ Varas das Garantias: 1ª e 2ª
GOIANIA	Vara de Custódia
GOIANIA	Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas
GOIANIRA	1ª Vara Cível, Família e Sucessões e da Infância e da Juventude
GOIANIRA	2ª Vara Cível, Família e Sucessões, Fazendas Públicas e de Reg. Públicos
GOIANIRA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
GOIANIRA	Juizado Especial Cível e Criminal
GOIANIRA	Vara Cível
GOIANIRA	Vara Criminal
GOIANIRA	Vara Família e Sucessões, da Infância e da Juventude, Fazendas Públicas e de Registros Públicos
GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
GOIAS	Vara Cível, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível
GOIAS	Vara Criminal (crime em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri – Execução Penal e Juizado Especial Criminal)
GOIAS	Vara das Fazendas Públicas e Registro Público e de Família e Sucessões
GOIATUBA	1ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
GOIATUBA	2ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos)
GOIATUBA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
GOIATUBA	Juizado Especial Cível e Criminal
GUAPO	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 15 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**Validade: **30 dias**Validar em: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

Comarca	Unidade Judiciária
GUAPO	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Especial Criminal)
GUAPO	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
HIDROLANDIA	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
HIDROLANDIA	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal)
HIDROLANDIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
IACIARA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
IACIARA	Vara Judicial
INHUMAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
INHUMAS	Vara Cível, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível
INHUMAS	Vara Criminal (crime em geral, crimes dolosos contra a vida e Pres. do Trib. do Júri – Execução Penal) e Juizado Especial Criminal
INHUMAS	Vara das Fazendas Públicas e Registros Públicos e Família e Sucessões
IPAMERI	1ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
IPAMERI	2ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
IPAMERI	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
IPAMERI	Juizado Especial Cível e Criminal
IPORA	1ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
IPORA	2ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
IPORA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
IPORA	Juizado Especial Cível e Criminal
ISRAELANDIA - DESINSTALADA RESOLUCAO 177/2021	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ISRAELANDIA - DESINSTALADA RESOLUCAO 177/2021	Vara Judicial - Desinstalada Res. 177/2021
ITABERAÍ	1ª Vara Cível, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível
ITABERAÍ	2ª Vara Cível, Família e Sucessões, das Fazendas Públicas e Registros Públicos
ITABERAÍ	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 16 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62

Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**

Validade: **30 dias**

Validar em: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

Comarca	Unidade Judiciária
ITABERAÍ	Vara Criminal (crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri – execução penal) e Juizado Especial Criminal
ITAGUARU - DESINSTALADA RESOLUCAO 183/2022	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal - Desinstalada Res. 183/2022
ITAGUARU - DESINSTALADA RESOLUCAO 183/2022	Vara Judicial - Desinstalada Res. 183/2022
ITAJÁ	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ITAJÁ	Vara Judicial
ITAPACI	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ITAPACI	Vara Judicial
ITAPIRAPUA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ITAPIRAPUA	Vara Judicial
ITAPURANGA	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
ITAPURANGA	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal)
ITAPURANGA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ITAUCU	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ITAUCU	Vara Judicial
ITUMBIARA	1ª Vara (Cível, da Infância e da Juventude)
ITUMBIARA	1ª Vara Criminal (crimes em geral e execuções penais)
ITUMBIARA	1º Juizado Especial Cível e Criminal
ITUMBIARA	2ª Vara (Cível e Ambiental)
ITUMBIARA	2ª Vara Criminal (crimes dolosos contra a vida, Presidência do Tribunal do Júri e crimes em geral)
ITUMBIARA	2º Juizado Especial Cível e Criminal
ITUMBIARA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ITUMBIARA	Vara de Família e Sucessões
ITUMBIARA	Vara de Fazendas Públicas e de Registros Públicos
IVOLANDIA - DESINSTALADA RESOLUCAO 169/2021	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
JANDAIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
JANDAIA	Vara Judicial
JARAGUA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
JARAGUA	Vara Cível, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 17 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**Validade: **30 dias**Validar em: **http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj**

Comarca	Unidade Judiciária
JARAGUA	Vara Criminal (crime em geral, crimes dolosos contra a vida e Pres. do Trib. do Júri - Execução Penal) e Juizado Especial Criminal
JARAGUA	Vara das Fazendas Públicas e Registro Público e de Família e Sucessões
JATAI	1ª Vara Cível
JATAI	1ª Vara Criminal (crimes em geral e execuções penais)
JATAI	2ª Vara Cível
JATAI	2ª Vara Criminal (crimes dolosos contra a vida, Presidente do Tribunal do Júri e execuções penais)
JATAI	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
JATAI	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
JATAI	Juizado Especial Cível e Criminal
JATAI	Vara de Família e Sucessões
JATAI	Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos e Infância e Juventude
JOVIANIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
JOVIANIA	Vara Judicial
JUSSARA	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível)
JUSSARA	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Especial Criminal)
JUSSARA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
LEOPOLDO DE BULHOES	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
LEOPOLDO DE BULHOES	Vara Judicial
LUZIANIA	1ª Vara (Cível e da Fazenda Pública Estadual)
LUZIANIA	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execuções Penais)
LUZIANIA	1ª Vara de Família e Sucessões
LUZIANIA	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
LUZIANIA	2ª Vara (Cível, da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental)
LUZIANIA	2ª Vara Criminal (crimes em geral)
LUZIANIA	2ª Vara de Família e Sucessões
LUZIANIA	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
LUZIANIA	2º Juizado Especial Cível e Criminal
LUZIANIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
LUZIANIA	Juizado da Infância e da Juventude

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 18 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**Validade: **30 dias**Validar em: **http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj**

Comarca	Unidade Judiciária
LUZIANIA	Juizado Especial Cível e Criminal
LUZIANIA	UPJ de Família e Sucessões
MARA ROSA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
MARA ROSA	Vara Judicial
MAURILANDIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
MAURILANDIA	Vara Judicial
MINACU	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
MINACU	Vara Cível, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível
MINACU	Vara Criminal (crime em geral, crimes dolosos contra a vida e Pres. do Trib. do Júri - Execução Penal e Juizado Especial Criminal)
MINACU	Vara das Fazendas Públicas e Registro Público e de Família e Sucessões
MINEIROS	1ª Vara (Cível, da Infância e da Juventude)
MINEIROS	1ª Vara Criminal
MINEIROS	1ª Vara Criminal (crimes em geral e execuções penais)
MINEIROS	2ª Vara (Cível, da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental)
MINEIROS	2ª Vara Criminal
MINEIROS	2ª Vara Criminal (Crimes em geral, Crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri e Crimes envolvendo Violência Doméstica - Lei nº 11.340/06)
MINEIROS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
MINEIROS	Juizado Especial Cível e Criminal
MINEIROS	Vara de Família, Sucessões e Cível
MONTES CLAROS DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
MONTES CLAROS DE GOIAS	Vara Judicial
MONTIVIDIU	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
MONTIVIDIU	Vara Judicial
MORRINHOS	1ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em geral e Execução penal - e da Infância e da Juventude)
MORRINHOS	2ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
MORRINHOS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
MORRINHOS	Juizado Especial Cível e Criminal
MOSSAMEDES	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
MOSSAMEDES	Vara Judicial

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 19 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**Validade: **30 dias**Validar em: **http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj**

Comarca	Unidade Judiciária
MOZARLANDIA	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
MOZARLANDIA	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Especial Criminal)
MOZARLANDIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
NAZARIO	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
NAZARIO	Vara Judicial
NEROPOLIS	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
NEROPOLIS	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal)
NEROPOLIS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
NIQUELANDIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
NIQUELANDIA	Vara Cível e Juizado Especial Cível
NIQUELANDIA	Vara Criminal (crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri - Execução Penal e Infância e Juventude Infracional) e Juizado Especial Criminal
NIQUELANDIA	Vara de Família, Sucessões, da Infância e da Juventude, Cível e das Fazendas Públicas e Registro Público
NOVA CRIXAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
NOVA CRIXAS	Vara Judicial
NOVO GAMA	1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
NOVO GAMA	1ª Vara Criminal (Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Execução Penal) e Juizado Especial Criminal
NOVO GAMA	2ª Vara (Cível, da Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental) e Juizado Especial Cível
NOVO GAMA	2ª Vara Criminal (crimes em geral e crimes envolvendo violência doméstica – Lei no 11.340/06)
NOVO GAMA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ORIZONA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
ORIZONA	Vara Judicial
PADRE BERNARDO	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
PADRE BERNARDO	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Especial Criminal)
PADRE BERNARDO	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 20 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**Validade: **30 dias**Validar em: **http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj**

Comarca	Unidade Judiciária
PALMEIRAS DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PALMEIRAS DE GOIAS	Vara Judicial
PANAMA - DESINSTALADA RESOLUCAO 178/2021	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PANAMA - DESINSTALADA RESOLUCAO 178/2021	Vara Judicial - Desinstalada Res. 178/2021
PARANAIGUARA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PARANAIGUARA	Vara Judicial
PARAUNA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PARAUNA	Vara Judicial
PETROLINA DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PETROLINA DE GOIAS	Vara Judicial
PIRACANJUBA	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
PIRACANJUBA	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Especial Criminal)
PIRACANJUBA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PIRANHAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PIRANHAS	Vara Judicial
PIRENOPOLIS	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
PIRENOPOLIS	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Especial Criminal)
PIRENOPOLIS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PIRES DO RIO	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
PIRES DO RIO	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal)
PIRES DO RIO	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PLANALTINA	1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
PLANALTINA	1ª Vara Criminal (crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri, Execução Penal e crimes envolvendo violência doméstica - Lei n 11.340/06)
PLANALTINA	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
PLANALTINA	2ª Vara Criminal (crimes em geral)
PLANALTINA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 21 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62

Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**

Validade: **30 dias**

Validar em: http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj

Comarca	Unidade Judiciária
PLANALTINA	Juizado Especial Cível e Criminal
PONTALINA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PONTALINA	Vara Judicial
PORANGATU	1ª Vara Cível, de Família e Sucessões e da Infância e Juventude
PORANGATU	2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
PORANGATU	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
PORANGATU	Juizado Especial Cível e Criminal
PORANGATU	Vara Criminal
POSSE	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível, de Registros Públicos, Ambiental e Juizado Especial Cível)
POSSE	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Especial Criminal)
POSSE	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
QUIRINOPOLIS	1ª Vara (Cível, da Infância e da Juventude)
QUIRINOPOLIS	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
QUIRINOPOLIS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
QUIRINOPOLIS	Juizado Especial Cível e Criminal
QUIRINOPOLIS	Vara Criminal
RIALMA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
RIALMA	Vara Judicial
RIO VERDE	1ª Vara Cível
RIO VERDE	1ª Vara Criminal (Execução Penal)
RIO VERDE	1ª Vara de Família e Sucessões
RIO VERDE	1º Juizado Especial Cível e Criminal
RIO VERDE	2ª Vara Cível
RIO VERDE	2ª Vara Criminal (crimes em geral)
RIO VERDE	2ª Vara de Família e Sucessões
RIO VERDE	2º Juizado Especial Cível e Criminal
RIO VERDE	3ª Vara Cível
RIO VERDE	3ª Vara Criminal (crimes em geral)
RIO VERDE	4ª Vara Criminal (crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri)
RIO VERDE	Distribuidor e Partidor Cível e Criminal

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 22 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**Validade: **30 dias**Validar em: **http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj**

Comarca	Unidade Judiciária
RIO VERDE	Juizado da Infância e da Juventude
RIO VERDE	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
RIO VERDE	UPJ das Varas Cíveis
RIO VERDE	UPJ de Família e Sucessões
RIO VERDE	UPJ Varas Criminais: 2ª e 3ª
RIO VERDE	Vara das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental
RUBIATABA	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
RUBIATABA	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Especial Criminal)
RUBIATABA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SANCLERLANDIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SANCLERLANDIA	Vara Judicial
SANTA CRUZ DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SANTA CRUZ DE GOIAS	Vara Judicial
SANTA HELENA DE GOIAS	1ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral e execuções penais e da Infância e da Juventude)
SANTA HELENA DE GOIAS	2ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
SANTA HELENA DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SANTA HELENA DE GOIAS	Juizado Especial Cível e Criminal
SANTA TEREZINHA DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SANTA TEREZINHA DE GOIAS	Vara Judicial
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	Juizado Especial Cível e Criminal
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	Vara Criminal
SAO DOMINGOS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 23 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**Validade: **30 dias**Validar em: **http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj**

Comarca	Unidade Judiciária
SAO DOMINGOS	Vara Judicial
SAO LUIS DE MONTES BELOS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SAO LUIS DE MONTES BELOS	Vara Cível e Juizado Especial Cível
SAO LUIS DE MONTES BELOS	Vara Criminal (crime em geral, crimes dolosos contra a vida e Pres. do Trib. do Júri – Execução Penal) e Juizado Criminal
SAO LUIS DE MONTES BELOS	Vara das Fazendas Públicas e Registros Públicos, Família e Sucessões e de Infância e da Juventude
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível)
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Especial Criminal)
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SAO SIMAO	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SAO SIMAO	Vara Judicial
SENADOR CANEDO	1ª Vara Cível
SENADOR CANEDO	1ª Vara Criminal (crimes em geral e execuções penais)
SENADOR CANEDO	2ª Vara Cível
SENADOR CANEDO	2ª Vara Criminal (crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri e crimes envolvendo violência doméstica - Lei 11.340/06)
SENADOR CANEDO	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SENADOR CANEDO	Juizado Especial Cível e Criminal
SENADOR CANEDO	Vara de Família, Sucessões e Infância e Juventude
SENADOR CANEDO	Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental
SERRANOPOLIS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SERRANOPOLIS	Vara Judicial
SILVANIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
SILVANIA	Vara Judicial
TAQUARAL DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
TAQUARAL DE GOIAS	Vara Judicial
TRINDADE	1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude
TRINDADE	1ª Vara Criminal (crimes dolosos contra a vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execução Penal)
TRINDADE	2ª Vara Cível e Ambiental

**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 24 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**Validade: **30 dias**Validar em: **http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj**

Comarca	Unidade Judiciária
TRINDADE	2ª Vara Criminal (crimes em geral)
TRINDADE	3ª Vara Criminal (crimes em geral)
TRINDADE	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
TRINDADE	Juizado Especial Cível e Criminal
TRINDADE	UPJ Varas Criminais: 2ª e 3ª
TRINDADE	Vara de Família e Sucessões
TRINDADE	Vara de Fazendas Públicas e Registros Públicos
TURVANIA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
TURVANIA	Vara Judicial
URUACU	1ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal, e da Infância e da Juventude)
URUACU	2ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos)
URUACU	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
URUACU	Juizado Especial Cível e Criminal
URUANA	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
URUANA	Vara Judicial
URUTAI - DESINSTALADA RESOLUCAO 194/22	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
URUTAI - DESINSTALADA RESOLUCAO 194/22	Vara Judicial
VALPARAISO DE GOIAS	1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
VALPARAISO DE GOIAS	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri, Execução Penal e crimes envolvendo violência doméstica - Lei 11.340/06)
VALPARAISO DE GOIAS	2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
VALPARAISO DE GOIAS	2ª Vara Criminal (crimes em geral)
VALPARAISO DE GOIAS	3ª Vara de Família e Sucessões e das Fazendas Públicas
VALPARAISO DE GOIAS	3ª Vara de Família e Sucessões e das Fazendas Públicas
VALPARAISO DE GOIAS	4ª Vara Cível, Família e Sucessões
VALPARAISO DE GOIAS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
VALPARAISO DE GOIAS	Juizado Especial Cível e Criminal
VALPARAISO DE GOIAS	UPJ Juizados da Fazenda Pública: I e II
VALPARAISO DE GOIAS	UPJ Varas das Fazendas Públicas, Reg. Pub. e Ambiental: I e II



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Tecnologia da Informação – Divisão de Gerenciamento de Estatística

Página 25 de 25

Hash validador:

b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62

Data de Emissão: **09 de Setembro de 2025**

Validade: **30 dias**

Validar em: **http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj**

Comarca	Unidade Judiciária
VALPARAISO DE GOIAS	Valparaíso de Goiás - UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª e 4ª
VALPARAISO DE GOIAS	Valparaíso de Goiás - UPJ Varas de Família e Sucessões: 3ª e 4ª
VARJAO	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
VARJAO	Vara Judicial
VIANOPOLIS	Contador, Distribuidor e Partidor Cível e Criminal
VIANOPOLIS	Vara Judicial

Esta declaração pode ser validada no http://corregedoria.tjgo.jus.br/declaracao_cgj utilizando a sequência de caracteres de segurança: b8a096f97987514e816b791c1874957674b19f62

Esta validação poderá ser validada até a data: 09/10/2025.

Goiânia, 09 de Setembro de 2025.

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais



BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ/MF - 01.814.174/0001-50 - NIRE - 52201391131

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Disponibilidades	3	11.229.876,26	16.316.042,12
Cientes	4	11.565.751,05	5.019.031,83
Adiantamentos	5	861.577,06	613.002,49
Tributos a Compensar	6	230.944,38	-
Títulos de Capitalização	7	278.541,80	374.771,87
Despesas Antecipadas	8	227.921,86	82.814,17
Outros Creditos	9	1.951.967,80	1.029.436,81
		15.116.703,95	7.119.057,17
Total do Circulante		26.346.580,21	23.435.099,29
Não Circulante			
Realizável Longo prazo	10	15.316.650,66	14.706.790,20
Crédito com Terceiros		1.675.429,02	386.614,24
Investimentos Temporários		11.707.279,55	12.027.296,37
Imóveis de Renda		1.933.942,09	2.292.879,59
Imobilizado	11	60.677.333,68	54.684.457,86
Bens em Uso		120.725.427,97	106.468.835,64
Depreciações Acumuladas		-60.048.094,29	-51.784.377,78
Total do Não Circulante		75.993.984,34	69.391.248,06
Total do Ativo		102.340.564,55	92.826.347,35

Declaramos, sob penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Goiânia, 31 de dezembro de 2023



BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ/MF - 01.814.174/0001-50 - NIRE - 52201391131

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	12	1.143.672,19	1.512.314,42
Empréstimos e Financiamentos	13	5.442.848,33	8.841.697,75
Obrigações Trabalhistas a Pagar	14	414.480,93	625.342,52
Obrigações Sociais a Pagar	14	462.335,09	412.298,93
Obrigações Tributárias a Pagar	15	3.244.969,58	3.645.536,52
Contas a Pagar	16	200.669,40	430.976,51
Seguros a pagar	16	193.577,92	116.034,34
Total do Circulante		11.102.553,44	15.584.200,99
Passivo não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	13	14.326.896,10	13.810.891,02
Outras contas a Longo Prazo	17		715.790,85
Obrigações com Terceiros	17	2.495.118,29	1.035.484,16
Parcelamento de impostos	15	4.416.521,83	6.615.408,71
Total do Passivo não Circulante		21.238.536,22	22.177.574,74
Patrimonio Liquido			
Capital Social Integralizado		15.000.000,00	15.000.000,00
Lucros Acumulados	18	40.064.571,62	29.618.456,66
Distribuição de Lucros a Sócios	19	-6.566.013,02	-2.883.472,22
Resultado do Exercício	20	15.790.713,87	12.020.455,71
Resultado outras sociedades		5.710.202,42	1.309.131,47
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		69.999.474,89	55.064.571,62
TOTAL DO PASSIVO		102.340.564,55	92.826.347,35

Declaramos, sob penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Goiânia, 31 de dezembro de 2023



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

CNPJ/MF - 01.814.174/0001-50 - NIRE - 52201391131

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMENCLATURA	Nota	2023	2022
Receita Bruta	21	76.634.013,32	74.572.440,26
Impostos Incidentes	21	-5.206.430,80	-5.197.628,68
Receita Líquida	21	71.427.582,52	69.374.811,58
Custos dos Serviços Prestados		-34.732.325,92	-38.369.925,88
Lucro Bruto		36.695.256,60	31.004.885,70
Despesas Operacionais		-14.802.050,78	-12.309.577,99
Despesas Administrativas		-6.076.596,31	-4.801.613,58
Despesas Tributárias		-166.311,51	-97.841,89
Depreciações		-8.559.142,96	-7.410.122,52
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro Líquido e dos		21.893.205,82	18.695.307,71
Resultado Financeiro Líquido		-2.752.945,54	-3.607.946,85
Despesas Financeiras		-3.576.336,65	-4.787.808,47
Receitas Financeiras		823.391,11	1.179.861,62
Resultado Após o Resultado Financ. Líquido		19.140.260,28	15.087.360,86
Resultado não Operacional		0,00	285.000,00
Ganho de Capital		-	285.000,00
Provisão p/IRPJ e CSLL		-3.349.546,41	-3.351.905,15
Provisão P/Imposto de Renda		-2.278.578,68	-2.280.603,46
Provisão p/Contr. Social s/Lucros		-1.070.967,73	-1.071.301,69
Resultado líquido do Período	21	15.790.713,87	12.020.455,71

Declaramos, sob penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Goiânia, 31 de dezembro de 2023

CNPJ/MF - 01.814.174/0001-50 - NIRE - 52201391131
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

NOMENCLATURA	CAPITAL SOCIAL	Reserva de Lucros	Reserva de Capital	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2021	15.000.000,00	0,00	0,00	29.618.456,66	54.618.706,87
Transferência para Lucros acumulados	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-2.883.472,22	2.883.472,22
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	-	-	0,00
Resultado com Consorcio	-	-	-	1.309.131,47	1.309.131,47
Resultado do exercício	-	-	-	12.020.455,71	12.020.455,71
Saldo em 31/12/2022	15.000.000,00	0,00	0,00	40.064.571,62	55.064.571,62
Transferência para Lucros acumulados	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-6.566.013,02	-6.566.013,02
Resultado com SCPs	-	-	-	5.710.202,42	5.710.202,42
Resultado do exercício	-	-	-	15.790.713,87	15.790.713,87
Saldo em 31/12/2023	15.000.000,00	0,00	0,00	54.999.474,89	69.999.474,89

Declaramos, sob penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Goiânia, 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO METODO DIRETO

	2023	2022
1 Recursos provenientes das atividades operacionais		
1 Entradas		
a Recebimentos de Vendas		
a1 Saldo inicial de Duplicatas a receber	5.019.031,83	8.741.114,68
a2 Serviços do período	76.634.013,32	74.857.440,26
a3 Saldo final de Duplicatas a receber	11.565.751,05	5.019.031,83
a4 Entradas de Caixa por recbto de clientes	70.087.294,10	78.579.523,11
1 b Baixa/Aumento de Impostos a Recuperar	230.944,38	10.000,00
c Receitas Financeiras	823.391,11	1.179.861,62
d Baixa/aumento de despesas antecipadas	145.107,69	117.525,02
e Baixa/Aumento de adiantamentos	248.574,57	137.161,13
f Baixa/Aumento de creditos com terceiros	826.300,92	-67.778,17
g Baixa/Aumento de Adiantamento de Clientes	38.499,47	1.751.275,01
Total das entradas	72.400.112,24	81.707.567,72
2 Saidas		
c Pagamentos a Fornecedores		
c1 Saldo inicial de duplicatas a pagar de fornecedores	1.512.314,42	638.230,77
c2 Compras do período	17.545.652,60	32.672.920,73
c3 Saldo final de dupl a pagar a fornecedores	1.143.672,19	1.512.314,42
c4 Saidas por pagamentos a fornecedores	-17.914.294,83	-31.798.837,08
d Pagamentos de despesas operacionais e outros	-36.888.657,80	-32.648.750,91
d1 Despesas Pessoal e Encargos e Pagas no Período	-18.788.426,61	-14.407.531,28
d2 Despesas Tributárias incorridas e pagas no período	-10.105.288,88	-6.545.816,44
d3 Despesas financeiras incorridas e pagas no período	-2.769.206,27	-4.787.808,47
d4 Outas contas pagas no período	-2.852.964,59	-1.104.813,73
d5 Despesas pagas outras sociedades	0	-3.604.194,31
d5 Pro-Labore pago no Período	-270.269,64	-194.869,29
d6 Baixa de Impostos Parcelados no Período	-2.102.501,81	-2.003.717,39
Total das Saidas	-54.802.952,63	-64.447.587,99
Saldo provenientes das atividades operacionais	17.597.159,61	17.259.979,73
2 Recursos provenientes das atividades de Investimentos		
1 Entradas	6.508.394,69	10.527.569,32
1a Baixa bens em uso	5.970.458,53	8.550.365,91
1b Baixa/Aumento em Plano de Consórcios	537.936,16	1.977.203,41
2 Saidas	-16.780.682,98	-10.827.264,89
2a Aquisição de bens do imobilizado	-17.258.902,37	-11.878.286,71
2b Aumento em Participações Societárias	478.219,39	1.051.021,82
Saldo provenientes das atividades de Investimentos	-10.272.288,29	-299.695,57
3 Recursos provenientes das atividades de financiamentos		
1 Entradas	11.940.332,79	8.836.147,53
a Novos Empréstimos Financiamento	11.940.332,79	8.836.147,53
2 Saidas	-24.351.369,97	-25.295.240,13
a Amortização de Empréstimos	-17.785.356,95	-23.103.318,16
b Dividendos pagos	-6.566.013,02	-2.191.921,97
Saldo provenientes das atividades de financiamentos	-12.411.037,18	-16.459.092,60
4 Variação de caixa e equivalentes de caixa (1 + 2 + 3)	-5.086.165,86	501.191,56
5 Demonstração da variação de caixa e equivalentes de caixa		
5 a Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	16.316.042,12	15.814.850,56
5 b Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	11.229.876,26	16.316.042,12
Saldo da variação de caixa e equivalentes de caixa	-5.086.165,86	501.191,56

Notas explicativas às demonstrações financeiras **Em 31 de dezembro de 2023.**

1. Contexto operacional – NOTA 01

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., Sociedade limitada, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio nº 2.929 quadra B-27 sala 1103 Torre A Ed. Brookfield Towers Jardim Goiás, Goiânia Goiás CEP 74.810-100, Inscrita no CNPJ-MF sob o nº **01.814.174/0001-50**, com registro na JUCEG sob o nº **52201391131** em 17 de abril de 1997.

O objeto da sociedade é: Execução dos serviços de engenharia viária (pavimentação e conservação asfáltica de rodovias, vias férreas, portos e aeroportos); Obras de artes especiais; Obras de urbanização e paisagismos; Limpeza urbana, gestão de redes e esgotos e outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto; Gestão de aterros sanitários; Edificações de residências, industriais, comerciais e serviços;; Construção de barragens e represas; Construção de redes de água e esgoto; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas permanente; Outras obras de engenharia civil; Terraplanagem e outras movimentações de terras; Instalações e manutenção hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações e manutenção sistema de prevenção contra incêndio; Administração de obras construção civil; Montagem de estruturas metálicas provisória; Serviços de gestão de sistemas para estacionamento em áreas públicas ou privadas, suporte e consultoria técnica em estacionamentos de área públicas ou privadas; Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; Projetos de obras construção civil; Aluguel de caminhões, máquinas e equip. para construção e engenharia civil.

2 Resumo das Principais políticas contábeis – NOTA 02

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição contrária.

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em Reais(R\$) e já foram aprovados pela administração, em março de 2024. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a legislação societária (Lei nº 6.404/1976, alterada pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009) e as normas e pronunciamentos de contabilidade emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, respeitando o período de competência de cada operação conforme



as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

2.1. Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, as aplicações financeiras com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudanças de valor.

2.2. Clientes a receber

Valores a receber a curto prazo de obras e empreitadas já faturadas e com a receita devida, reconhecida no resultado da empresa dentro do corrente ano. Os saldos apurados nas contas analíticas são de valores de clientes não recebidos até o final do presente exercício.

2.3. Adiantamentos

Referem-se aos adiantamentos efetuados a fornecedores, empregados e para despesas de viagens de funcionários.

2.4. Tributos a compensar

Referem-se aos tributos retidos na fonte sobre nossas notas fiscais que foram recolhidos e compensados no corrente exercício.

2.5. Títulos de capitalização

Referem-se a títulos de capitalização bancária ainda não resgatados.

2.6. Despesas antecipadas

São gastos com seguros que serão apropriados de acordo com a competência.

2.7. Outros créditos

São valores referente a créditos de mútuo com sócios.

2.8. Crédito com terceiros

São valores que a empresa tem a receber perante a terceiros e valores pagos de consórcio com desistência da empresa, aguardando finalização das cotas para restituição.

2.9. Investimentos temporários

Referem-se aos investimentos temporários realizados em outras sociedades sendo SCP, consórcios e parcerias. Além de imóveis adquiridos para investimento a curto prazo aproveitando a oportunidade do mercado imobiliário do momento.



2.10. Imóveis de renda

Referem-se aos investimentos em imóveis de renda para geração de receita com recebimento de aluguéis.

2.11. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, menos depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado.

2.12. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são as obrigações a pagar referente às compras a prazo de bens e serviços a curto prazo.

2.13. Empréstimos e financiamentos

Referem-se aos empréstimos e financiamentos obtidos em operações de créditos concedidos por instituições financeiras e estão registrados de acordo com os prazos pactuados para pagamento nos próximos 12 meses.

2.14. Obrigações trabalhistas e sociais a pagar

Referem-se aos encargos trabalhistas e previdenciários relativos aos custos com funcionários como também com os serviços terceirizados.

2.15. Obrigações tributárias

São as obrigações tributárias provisionadas pela sociedade e também as obrigações provenientes de retenções de terceiros prestadores de serviços.

2.16. Imposto de renda e contribuição social

Os encargos do imposto de renda e da contribuição social corrente, são apresentados líquidos e calculados com base nas leis tributárias vigentes, a sociedade é optante pelo Lucro Presumido.

2.17. Capital social

O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), divididos em 15.000.000 (Quinze milhões) de cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00, subscritas e integralizada.

2.18. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de engenharia com aplicação de materiais no curso normal das atividades da sociedade, além da locação de máquinas com e sem operador. A

receita é apresentada líquida dos impostos, das glosas e dos descontos. No processo de apuração são observados e aplicados os processos previstos para as obras de empreitadas com contrato de longo prazo e as de curto prazo previsto na IN-1.700/17 e na IN-021/79.

2.19. Venda de mercadorias e serviços

As receitas de serviços, são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos os descontos incondicionais, das glosas e impostos sobre serviços prestados.

2.20. Custos dos Serviços prestados

São todos custos de aquisição de mercadorias e serviços incidentes na prestação de serviços e impostos incidentes no momento da prestação do Serviço, ISSQN, PIS e COFINS.

2.21. Reconhecimento das Despesas

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência e tem sua divisão em operacionais, financeiras e não operacionais.

3 Disponibilidades – NOTA 03

Nomenclatura	2023	2022
Caixa	38,16	18.364,87
Bancos Conta Movimento	2.116.526,77	7.485.703,65
Aplicação Poupança	97.099,82	93.128,09
Aplicações Financeiras	9.016.211,51	8.718.845,51
Total	11.229.876,26	16.316.042,12

Durante o ano de 2023 a empresa optou por liquidar antecipadamente empréstimos e financiamentos, fazendo com que sua disponibilidade tivesse uma redução durante esse ano. Ainda foi verificado a aquisição de novos imobilizados aumentando seus investimentos.

4 Clientes a Receber – NOTA 04

Nomenclatura	2023	2022
Clientes Faturados	11.565.751,05	5.019.031,83
Total	11.565.751,05	5.019.031,83

Os clientes a receber em 2023 foi impactado por um cliente, o DNIT que durante o ano acumulou R\$ 5.117.440,51 a repassar a empresa. Valor esse de serviços totalmente executados e entregues. Com as devidas notas fiscais emitidas e por a empresa optar pelo regime de competência todos os impostos também já foi recolhido durante o ano de 2023.

5 Adiantamentos – NOTA 05

Nomenclatura	2023	2022
Empregados e Despesas com Viagens	257.177,20	149.897,11
Fornecedores	604.399,86	463.105,38
Total	861.577,06	613.002,49

A conta adiantamentos de viagens recebe todos os valores repassados a funcionários que estão em viagem para executar uma obra e todos gastos são contabilizados como adiantamentos até o momento da prestação de contas, já o adiantamento a fornecedores são entradas da compra de materiais e equipamentos.

6 Tributos a Compensar – NOTA 06

Nomenclatura	2023	2022
Tributos Pagos Indevidamente	230.944,38	0,00
Total	230.944,38	0,00

Valor retido a recuperar das notas fiscais emitidas contra o DNIT que não foi recebido em 2023, ficando a recuperar para o exercício seguinte.

7 Títulos de Capitalização – NOTA 07

Nomenclatura	2023	2022
Títulos de Capitalização	278.541,80	374.771,87
Total	278.541,80	374.771,87

O saldo das aplicações em capitalização do período diminuiu devido ao término e recebimento de algumas capitalizações do OUROCAP e BrasilPrev.

8 Despesas Antecipadas – NOTA 08

Nomenclatura	2023	2022
Seguros a Apropriar	227.921,86	82.814,17
Total	227.921,86	82.814,17

As despesas antecipadas contemplam nesse ano de 2023 seguros com contratos em vigência cuja apropriação será feita conforme a sua competência. Com um aumento em seu valor na seguradora Bradesco devido ao aumento na frota veicular.

9 Outros Créditos – NOTA 09

Nomenclatura	2023	2022
Créditos com Sócios	1.951.967,80	0,00
Total	1.951.967,80	0,00

A conta outros créditos mostra o saldo com créditos com os sócios de empréstimos. Sendo que a sócia Nádia Maria dos Santos Caldeira ficou com esse crédito em 2023.

10 Realizável a longo prazo – NOTA 10

Nomenclatura	2023	2022
Créditos com Terceiros	1.317.613,71	386.614,24
Investimentos temporários	12.065.094,86	12.027.296,37
Imóveis de renda	1.933.942,09	2.292.879,59
Total	15.316.650,66	14.706.790,20

O Valor relevante dentro da conta realizável a longo prazo são os investimentos em outras empresas como sociedade em cota de participação, consórcios, parcerias públicas privada, sociedade de propósito específico, investimentos imobiliários, consórcios não contemplados e imóveis de renda. Em 2023 houve um acréscimo em Créditos com terceiros com uma aplicação de recursos no empreendimento do Parque Lavras. Houve também uma venda de imóveis para renda.

11 Imobilizado – NOTA 11

Demonstrativo dos bens em uso:

Descrição	2023	2022	Depr. Acumulada 2023	Depr. Acumulada 2022
Edificações.	3.626.789,64	3.626.789,64	-521.970,10	-364.017,53
Máq. E Equip.	98.077.099,47	84.547.635,89	-46.475.237,07	-39.087.959,88
Moveis e ut.	57.898,50	49.238,50	-20.079,65	-14.303,29
Terrenos	3.728.414,03	3.728.414,03	0,00	0,00
Veículos	15.093.827,18	14.452.212,03	-12.979.065,42	-12.288.252,18
Comput. e perif	141.399,15	64.545,55	-51.742,05	-29.844,90
Total	120.725.427,97	106.468.835,64	-60.048.094,29	-51.784.377,78

Quadro informativo de valores acumulados no final de 2023 e 2022.

Demonstrativo de movimentação do imobilizado:

Descrição	Valor líquido 2022	Depreciação	Compras	Vendas	Valor líquido 2023
Máquinas	45.459.676,01	-7.387.277,19	21.488.664,28	-7.959.200,70	51.601.862,40
Veículos	2.163.959,85	-690.813,24	878.530,18	-236.915,03	2.453.802,23
Computadores	34.700,65	-21.897,15	76.853,60	0,00	89.657,10
Moveis	34.935,21	-5.776,36	8.660,00	0,00	37.818,85
Edificações	3.262.772,11	-157.952,57	0,00	0,00	3.104.819,54
Terreno sede	3.728.414,03	0,00	0,00	0,00	3.728.414,03
Total	54.684.457,86	-8.263.716,51	22.452.708,06	-8.196.115,73	60.677.333,68

12 Fornecedores – NOTA 12

Nomenclatura	2023	2022
Fornecedores	1.143.672,19	1.512.314,42

Valores a pagar a curto prazo de fornecedores de materiais e serviços que serão quitados dentro dos próximos 12 meses, como verificado houve uma redução no passivo evidenciando a cultura da empresa de não endividamento.

13 Empréstimos e Financiamentos – NOTA 13

Credor	Circulante		Não Circulante	
	2023	2022	2023	2022
Capital de Giro	909.169,85	3.506.086,31	1.467.986,55	2.420.760,58
Fin. Bc Brasil	1.697.323,85	1.394.439,29	12.858.909,55	7.438.909,55
Fin. Bc Lage Landen	1.583.172,57	925.666,67	0,00	2.997.666,54
Fin. Bc Caterpillar	1.320.189,98	331.022,34	0,00	953.554,35
Consórcios	1.335.684,34	1.695.315,50	0,00	0,00
Totais	5.442.848,33	8.841.697,75	14.326.896,10	13.810.891,02

Em 2023 a empresa quitou alguns empréstimos e financiamentos onde as taxas de juros eram maiores, reduzindo substancialmente os valores dos empréstimos. Houve novos financiamentos que se originou basicamente no Banco do Brasil.

14 Débitos trabalhistas e previdenciários/Sociais – NOTA 14

Nomenclatura	2023	2022
Salários a pagar	379.156,13	609.015,35
Pro labore a Pagar	17.187,51	16.327,17
INSS a pagar	376.332,50	313.968,92
FGTS a pagar	86.002,59	98.330,01
Total	876.816,02	1.037.641,45

Os saldos das contas são valores reconhecidos pelo regime de competência que serão quitadas em janeiro de 2024.

15 Débitos tributários - NOTA 15

Nomenclatura	Circulante		Não Circulante	
	2023	2022	2023	2022
Tributos a Pagar	1.093.159,35	1.425.674,25	0,00	0,00
Tributos Retidos	5.704,73	170.141,84	0,00	0,00
Tributos Parcelados	2.146.105,50	2.049.720,43	4.416.521,83	6.615.408,71
Total	3.244.969,58	3.645.536,52	4.416.521,83	6.615.408,71

Em 2023 a empresa realizou pagamentos diminuindo a obrigação dos tributos parcelados tanto a curto como a longo prazo, e não gerou novos parcelamentos.

16 Contas a pagar e seguros a pagar – NOTA 16

Nomenclatura	2023	2022
Contas pagar	200.669,40	430.976,51
Seguro a pagar	193.577,92	116.034,34
Total	394.247,32	547.010,85

Os saldos são referentes a valores a serem pagos a terceiros nos próximos 12 meses.

17 Outras contas e obrigações com terceiros – NOTA 17

Nomenclatura	2023	2022
Outras contas a longo prazo	0,00	715.790,85
Obrigações com terceiros	2.495.118,29	1.035.484,16
Total	2.495.118,29	1.751.275,01

As obrigações com terceiros se referem a empréstimos com parceiros a pagar no longo prazo.

18 Lucros Acumulados – NOTA 18

No final do ano de 2022 o saldo era de R\$ 40.064.571,62 e durante o ano de 2023 foi distribuído R\$ 6.566.013,02 para os sócios, a empresa teve um lucro contábil de R\$ 15.790.713,87 e um resultado de R\$ 5.710.202,42 de participação em outras sociedades, impactando positivamente os lucros acumulados em R\$ 14.934.903,27, finalizando o ano com o saldo de R\$ 54.999.474,89.

19 Distribuição de lucros – NOTA 19

Durante o ano de 2023 a empresa realizou a distribuição de lucros acumulados no valor total de R\$ 6.566.013,02 sendo R\$ 2.363.764,69 distribuído para o sócio Fernando Aparecido Campos Caldeira, R\$ 3.020.365,99 distribuído para o sócio David Veloso Barbosa e R\$ 1.181.882,34 distribuído para a sócia Nádia Maria dos Santos Caldeira.

20 Resultado do Exercício – NOTA 20

O resultado ora obtido é devido ao crescimento do faturamento com atividade de locação de equipamentos que saiu de R\$ 43.190.075,23 em 2022 para R\$ 46.850.854,69 em 2023 gerando um aumento de 8,5%.

A margem de lucro da locação de equipamento é maior que a atividade de execução de obra, devido aos grandes custos demandados com materiais aplicados e mão e obra.

A empresa manteve em 2023 sua receita bruta dentro do padrão de crescimento anual com uma margem de crescimento de 2,76% conseguindo manter os custos sobre controle e aumentando assim seu lucro final.

21 Receita Bruta e líquida – NOTA 21

Nomenclatura	2023	2022
Receita bruta	76.634.013,32	74.572.440,26
De Obras	29.783.158,63	31.382.365,03
De Locações	46.850.854,69	43.190.075,23
Deduções da receita		
Impostos incidentes	-5.206.430,80	-5.197.628,68
Pis Faturamento	-464.565,84	-484.720,84
Cofins	-2.144.150,02	-2.237.173,19
ISS	-2.597.714,94	-2.475.734,65
Receita líquida	71.427.582,52	69.374.811,58

22 Cálculo da EBITDA – NOTA 22

	2023	2022
Resultado Operacional	21.893.205,82	18.695.307,71
Depreciações	+8.559.142,96	+ 7.410.122,52
Resultado Operacional ajustado	30.452.348,78	26.105.430,23
Receita Bruta	76.634.013,32	74.572.440,26
Ebitda	30.452.348,78	26.105.430,23
Ebitda em %	39,74%	35,00%

O valor da Ebitda é obtido com a soma do resultado operacional somado as depreciações. Esse índice mostra quanto a empresa tem de retorno em suas operações.

Declaramos, sob penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Goiânia, 31 de dezembro de 2023.



ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

Prezados senhores,

Declaro, na qualidade de contador responsável pela empresa **META SERVICOS E PROJETOS LTDA.**, estabelecida na Avenida Deputado Jamel Cecílio N°2929 Sala 1103 Edf. Brookfield Towers Jardim Goiás, CEP-74.810-100, Goiânia-GO, devidamente inscrita no CNPJ: 01.814.174/0001-50, que a mesma se encontra em situação econômica e financeira satisfatória conforme demonstram seus índices gerais abaixo, relativos ao Balanço Patrimonial encerrado em **31 de dezembro de 2023**, a saber:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

AC + REALIZ. LONGO PRAZO / PC + PNC

Ativo Circulante + Realiz. Longo Prazo

R\$41.663.230,87

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

R\$32.341.089,66

LG (=)

1,29

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

AC / PC

Ativo Circulante

R\$26.346.580,21

Passivo Circulante

R\$11.102.553,44

LC (=)

2,37

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

AT / PC + PNC

Ativo Total

R\$102.340.564,55

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

R\$32.341.089,66

SG (=)

3,16

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

PC + PNC / AT

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

R\$32.341.089,66

Ativo Total

R\$102.340.564,55

GE (=)

0,32

Goiânia, 31 de dezembro de 2023.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa META SERVICOS E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24862681115	FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA
32696760187	DAVID VELOSO BARBOSA
37119540149	NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA
98484427153	WANDERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2024 10:24 SOB N° 20241746299.
PROTOCOLO: 241746299 DE 22/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407484640. CNPJ DA SEDE: 01814174000150.
NIRE: 52201391131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2024.
META SERVICOS E PROJETOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201391131	CNPJ 01.814.174/0001-50	
NOME EMPRESARIAL META SERVICOS E PROJETOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO RAZAO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B8.D6.FC.17.08.3E.10.F4.EA.73.C3.59.EE.0F.BB.0B.25.5C.7C.EF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	98484427153	WANDERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO:98484427153	7790422517190892058	03/01/2024 a 02/01/2025	Não
Diretor	24862681115	FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA:24862681115	5499214025241690491	16/05/2022 a 16/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B8.D6.FC.17.08.3E.10.F4.EA.73.C3.59.
EE.0F.BB.0B.25.5C.7C.EF-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/04/2024 às 13:20:30

2D.EA.57.47.A1.9E.C2.BF
C8.E3.CF.B3.ED.08.52.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: META SERVICOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.814.174/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	META SERVICOS E PROJETOS LTDA
NIRE	52201391131
CNPJ	01.814.174/0001-50
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RAZAO
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/11/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	159821

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	META SERVICOS E PROJETOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RAZAO
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	159821
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D6.FC.17.08.3E.10.F4.EA.73.C3.59.EE.0F.BB.0B.25.5C.7C.EF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: META SERVICOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.814.174/0001-50
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 92.826.347,35	R\$ 102.340.564,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 23.435.099,29	R\$ 26.346.580,21
DISPONIBILIDADES		R\$ 16.316.042,12	R\$ 11.229.876,26
CAIXA GERAL		R\$ 18.364,87	R\$ 38,16
Caixa Matriz		R\$ 18.364,87	R\$ 38,16
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 16.297.677,25	R\$ 11.229.838,10
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 16.297.677,25	R\$ 11.229.838,10
CRÉDITOS		R\$ 7.036.243,00	R\$ 14.888.782,09
ADIANTAMENTOS		R\$ 613.002,49	R\$ 861.577,06
Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante		R\$ 443.420,55	R\$ 586.244,29
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 169.581,94	R\$ 275.332,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.048.468,64	R\$ 11.565.751,05
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País		R\$ 6.048.468,64	R\$ 11.565.751,05
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 230.944,38
CSLL Retida na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 49.665,47
PIS/PASEP Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 32.282,55
COFINS Retida na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 148.996,36
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE		R\$ 374.771,87	R\$ 2.230.509,60
Demais Créditos a Receber - Circulante		R\$ 374.771,87	R\$ 2.230.509,60
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 82.814,17	R\$ 227.921,86
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 82.814,17	R\$ 227.921,86
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 82.814,17	R\$ 227.921,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 69.391.248,06	R\$ 75.993.984,34
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.706.790,20	R\$ 15.316.650,66
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO		R\$ 28.037,28	R\$ (0,00)
Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo		R\$ 28.037,28	R\$ (0,00)
OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO		R\$ 14.678.752,92	R\$ 15.316.650,66
Outros Créditos - Longo Prazo		R\$ 14.678.752,92	R\$ 15.316.650,66
IMOBILIZADO		R\$ 54.684.457,86	R\$ 60.677.333,68
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 54.684.457,86	R\$ 60.677.333,68
Terrenos		R\$ 3.728.414,03	R\$ 3.728.414,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D6.FC.17.08.3E.10.F4.EA.73.C3.59.EE.0F.BB.0B.25.5C.7C.EF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: META SERVICOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 01.814.174/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Edifícios e Construções		R\$ 3.626.789,64	R\$ 3.626.789,64
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais		R\$ 84.547.635,89	R\$ 98.077.099,47
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 113.784,05	R\$ 199.297,65
Veículos		R\$ 14.452.212,03	R\$ 15.093.827,18
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado		R\$ (51.784.377,78)	R\$ (60.048.094,29)
PASSIVO		R\$ 92.826.347,35	R\$ 102.340.564,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.584.200,99	R\$ 11.102.553,44
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 15.584.200,99	R\$ 11.102.553,44
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 1.037.641,45	R\$ 876.816,02
Salários e Remunerações a Pagar		R\$ 624.476,95	R\$ 413.531,15
INSS a Recolher		R\$ 313.968,92	R\$ 376.332,50
FGTS a Recolher		R\$ 98.330,01	R\$ 86.002,59
Outros Benefícios de Curto Prazo		R\$ 865,57	R\$ 949,78
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 1.512.314,42	R\$ 1.143.672,19
Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 1.512.314,42	R\$ 1.143.672,19
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 165.000,00	R\$ 155.000,00
Adiantamentos de Clientes - no País		R\$ 165.000,00	R\$ 155.000,00
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 8.841.697,75	R\$ 5.442.848,33
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante		R\$ 8.841.697,75	R\$ 5.442.848,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 3.645.536,52	R\$ 3.244.969,58
IRRF a Recolher - Circulante		R\$ 152.744,86	R\$ 1.128,78
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 40.005,22	R\$ 44.076,02
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 184.579,90	R\$ 203.427,82
Tributos Municipais a Recolher		R\$ 11.691,93	R\$ 1.915,23
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante		R\$ 2.049.720,43	R\$ 2.146.105,50
Tributos Retidos a Recolher - Circulante		R\$ 17.396,98	R\$ 4.575,95
IRPJ a Recolher - Circulante		R\$ 796.968,49	R\$ 536.523,18
CSLL a Recolher - Circulante		R\$ 392.428,71	R\$ 307.217,10
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 382.010,85	R\$ 239.247,32
Outras Obrigações - Circulante		R\$ 382.010,85	R\$ 239.247,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D6.FC.17.08.3E.10.F4.EA.73.C3.59.EE.0F.BB.0B.25.5C.7C.EF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: META SERVICOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.814.174/0001-50
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 22.177.574,74	R\$ 21.238.536,22
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 22.177.574,74	R\$ 21.238.536,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 13.835.131,62	R\$ 14.326.896,10
Títulos a Pagar - Longo Prazo		R\$ 24.240,60	R\$ 0,00
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo		R\$ 13.810.891,02	R\$ 14.326.896,10
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 6.615.408,71	R\$ 4.416.521,83
Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo		R\$ 6.615.408,71	R\$ 4.416.521,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		R\$ 1.727.034,41	R\$ 2.495.118,29
Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo		R\$ 1.035.484,16	R\$ 2.495.118,29
Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo		R\$ 691.550,25	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 55.064.571,62	R\$ 69.999.474,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 5.710.202,42
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 5.710.202,42
Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 0,00	R\$ 5.710.202,42
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 40.064.571,62	R\$ 49.289.272,47
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 40.064.571,62	R\$ 49.289.272,47
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 40.064.571,62	R\$ 49.289.272,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D6.FC.17.08.3E.10.F4.EA.73.C3.59.EE.0F.BB.0B.25.5C.7C.EF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: META SERVICOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.814.174/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 12.020.455,71	R\$ 15.790.713,87
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 15.372.360,86	R\$ 19.140.260,28
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 15.372.360,86	R\$ 19.140.260,28
RECEITA LIQUIDA		R\$ 69.374.811,58	R\$ 71.427.582,52
RECEITA BRUTA		R\$ 74.572.440,26	R\$ 76.634.013,32
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 74.572.440,26	R\$ 76.634.013,32
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.197.628,68)	R\$ (5.206.430,80)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (2.237.173,19)	R\$ (2.144.150,02)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (484.720,84)	R\$ (464.565,84)
(-) (-) ISS		R\$ (2.475.734,65)	R\$ (2.597.714,94)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (38.369.925,88)	R\$ (34.732.325,92)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (38.369.925,88)	R\$ (34.732.325,92)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (500.854,88)	R\$ (1.072.071,95)
(-) (-) Custo de Construção		R\$ (37.869.071,00)	R\$ (33.660.253,97)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.464.861,62	R\$ 823.391,11
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 1.464.861,62	R\$ 823.391,11
Outras Receitas Financeiras		R\$ 1.179.861,62	R\$ 823.391,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.309.577,99)	R\$ (14.802.050,78)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (12.309.577,99)	R\$ (14.802.050,78)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R\$ (1.376.258,23)	R\$ (1.559.724,22)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (321.820,21)	R\$ (528.225,39)
(-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica		R\$ (1.260.707,10)	R\$ (2.043.795,71)
(-) (-) Encargos Sociais - Previdência Social		R\$ (384.249,63)	R\$ (506.075,36)
(-) (-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (88.153,61)	R\$ (150.676,14)
(-) (-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios		R\$ (1.353,78)	R\$ (11.983,47)
(-) (-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (381.108,87)	R\$ (468.725,70)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		R\$ (112.225,40)	R\$ (128.670,29)
(-) (-) Aluguéis		R\$ (11.155,91)	R\$ (14.630,40)
(-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações		R\$ (668.429,18)	R\$ (649.264,95)
(-) (-) Multas		R\$ (1.057,00)	R\$ (38.926,77)
(-) (-) Encargos de Depreciação		R\$ (7.410.122,52)	R\$ (8.559.142,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D6.FC.17.08.3E.10.F4.EA.73.C3.59.EE.0F.BB.0B.25.5C.7C.EF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: META SERVICOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.814.174/0001-50

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) Perdas em Operações de Crédito		R\$ (35.236,92)	R\$ (40.732,68)
(-) (-) Demais Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (16.260,73)
(-) (-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (41.143,93)	R\$ (53.596,03)
(-) (-) Despesas com Água e Esgoto		R\$ (318,35)	R\$ (434,34)
(-) (-) Despesas com Telefone e Internet		R\$ (58.553,14)	R\$ (30.326,38)
(-) (-) Despesas com Correios e Malotes		R\$ (956,68)	R\$ (859,26)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.787.808,47)	R\$ (3.576.336,65)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (4.787.808,47)	R\$ (3.576.336,65)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (4.787.808,47)	R\$ (3.576.336,65)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (3.351.905,15)	R\$ (3.349.546,41)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (3.351.905,15)	R\$ (3.349.546,41)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (3.351.905,15)	R\$ (3.349.546,41)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (3.351.905,15)	R\$ (3.349.546,41)
(-) (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)		R\$ (1.071.301,69)	R\$ (1.070.967,73)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (2.280.603,46)	R\$ (2.278.578,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D6.FC.17.08.3E.10.F4.EA.73.C3.59.EE.0F.BB.0B.25.5C.7C.EF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Entidade:		META SERVICOS E PROJETOS LTDA			Número de Ordem do Livro: 18	
Período da Escrituração:		01/01/2023 a 31/12/2023				
Período Selecionado:		01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				
Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)	
		Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País (R\$)	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial (R\$)	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2023		15.000.000,00	0,00	40.064.571,62	55.064.571,62	
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO				(-).6.566.013,02	(-).6.566.013,02	
LUCROS ACUMULADOS				0,00	0,00	
ENCERRAMENTO EXERCÍCIO				15.790.713,87	15.790.713,87	
RESULTADO OUTRAS SOCIEDADES			5.710.202,42		5.710.202,42	
Saldo Final em 31.12.2023		15.000.000,00	5.710.202,42	49.289.272,47	69.999.474,89	
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.D6.FC.17.08.3E.10.F4.EA.73.C3.59.EE.0F.BB.0B.25.5C.7C.EF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WANDERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO
REGISTRO.....	: GO-016784/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.844.271-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 18/07/2025 as 17:06:56.

Válido até: 16/10/2025.

Código de Controle: 343737.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ/MF - 01.814.174/0001-50 - NIRE - 52201391131

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Disponibilidades	3	31.025.913,24	11.229.876,26
Cientes	4	6.450.294,49	11.565.751,05
Adiantamentos	5	2.041.876,29	861.577,06
Tributos a Compensar	6	-	230.944,38
Títulos de Capitalização	7	-	278.541,80
Despesas Antecipadas	8	226.569,58	227.921,86
Outros Creditos	9	1.358.341,40	1.951.967,80
		10.077.081,76	15.116.703,95
Total do Circulante		41.102.995,00	26.346.580,21
Não Circulante			
Realizável Longo prazo	10	14.359.074,37	15.316.650,66
Crédito com Terceiros		2.145.539,21	1.675.429,02
Investimentos Societários		1.730.748,25	9.732.279,55
Imóveis de Renda		10.482.786,91	3.908.942,09
Imobilizado	11	55.295.507,98	60.677.333,68
Bens em Uso		112.999.685,98	120.725.427,97
Depreciações Acumuladas		-57.704.178,00	-60.048.094,29
Total do Não Circulante		69.654.582,35	75.993.984,34
Total do Ativo		110.757.577,35	102.340.564,55

Declaramos, sob penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Goiânia, 31 de dezembro de 2024



BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ/MF - 01.814.174/0001-50 - NIRE - 52201391131

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Passivo	Nota	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	12	3.709.945,17	1.143.672,19
Empréstimos e Financiamentos	13	8.305.043,56	5.442.848,33
Obrigações Trabalhistas a Pagar	14	455.127,80	414.480,93
Obrigações Sociais a Pagar	14	292.907,00	462.335,09
Obrigações Tributárias a Pagar	15	3.300.271,92	3.244.969,58
Contas a Pagar	16	244.301,08	200.669,40
Seguros a pagar	16	164.304,53	193.577,92
Total do Circulante		16.471.901,06	11.102.553,44
Passivo não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	13	5.430.004,06	14.326.896,10
Outras contas a Longo Prazo	17		
Obrigações com Terceiros	17	5.200.850,24	2.495.118,29
Parcelamento de impostos	15	2.196.356,18	4.416.521,83
Total do Passivo não Circulante		12.827.210,48	21.238.536,22
Patrimonio Liquido			
Capital Social Integralizado		15.000.000,00	15.000.000,00
Lucros Acumulados	18	54.999.474,89	40.064.571,62
Distribuição de Lucros a Sócios	19	-12.450.166,41	-6.566.013,02
Resultado do Exercício	20	18.293.351,41	15.790.713,87
Resultado outras sociedades		5.615.805,92	5.710.202,42
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		81.458.465,81	69.999.474,89
TOTAL DO PASSIVO		110.757.577,35	102.340.564,55

Declaramos, sob penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Goiânia, 31 de dezembro de 2024



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

CNPJ/MF - 01.814.174/0001-50 - NIRE - 52201391131

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMENCLATURA	Nota	2024	2023
Receita Bruta	21	74.748.874,00	76.634.013,32
Impostos Incidentes	21	-4.872.452,33	-5.206.430,80
Receita Líquida	21	69.876.421,67	71.427.582,52
Custos dos Serviços Prestados		-25.247.043,72	-34.732.325,92
Lucro Bruto		44.629.377,95	36.695.256,60
Despesas Operacionais		-15.289.195,23	-14.802.050,78
Despesas Administrativas		-7.118.225,94	-6.076.596,31
Despesas Tributárias		-92.842,60	-166.311,51
Depreciações		-8.078.126,69	-8.559.142,96
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro Líquido e dos		29.340.182,72	21.893.205,82
Resultado Financeiro Líquido		-3.422.534,50	-2.752.945,54
Despesas Financeiras		-3.900.172,51	-3.576.336,65
Receitas Financeiras		477.638,01	823.391,11
Resultado Após o Resultado Financ. Líquido		25.917.648,22	19.140.260,28
Resultado não Operacional		-4.414.713,60	0,00
Perda Venda Imobilizado		-3.924.225,82	
Operações com Consórcio/SCP		-490.487,78	-
Provisão p/IRPJ e CSLL		-3.209.583,21	-3.349.546,41
Provisão P/Imposto de Renda		-2.181.864,66	-2.278.578,68
Provisão p/Contr. Social s/Lucros		-1.027.718,55	-1.070.967,73
Resultado líquido do Período	21	18.293.351,41	15.790.713,87

Declaramos, sob penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Goiânia, 31 de dezembro de 2024



CNPJ/MF - 01.814.174/0001-50 - NIRE - 52201391131
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

NOMENCLATURA	CAPITAL SOCIAL	Reserva de Lucros	Reserva de Capital	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2022	15.000.000,00	0,00	0,00	40.064.571,62	55.064.571,62
Transferência para Lucros acumulados	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	-6.566.013,02	-6.566.013,02
Resultado com SCPs	-	-	-	5.710.202,42	5.710.202,42
Resultado do exercício	-	-	-	15.790.713,87	15.790.713,87
Saldo em 31/12/2023	15.000.000,00	0,00	0,00	54.999.474,89	69.999.474,89
Transferência para Lucros acumulados	-	-	-	54.999.474,89	54.999.474,89
Distribuição de Lucros	-	-	-	-12.450.166,41	-12.450.166,41
Resultado com SCPs	-	-	-	5.615.805,92	5.615.805,92
Resultado do exercício	-	-	-	18.293.351,41	18.293.351,41
Saldo em 31/12/2024	15.000.000,00	0,00	0,00	66.458.465,81	81.458.465,81

Declaramos, sob penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Goiânia, 31 de dezembro de 2024

meta
 SERVIÇOS E PROJETOS
ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

Prezados senhores,

Declaro, na qualidade de contador responsável pela empresa **META SERVICOS E PROJETOS LTDA.**, estabelecida na Avenida Deputado Jamel Cecílio N°2929 Sala 1103 Edf. Brookfield Towers Jardim Goiás, CEP-74.810-100, Goiânia-GO, devidamente inscrita no CNPJ: 01.814.174/0001-50, que a mesma se encontra em situação econômica e financeira satisfatória conforme demonstram seus índices gerais abaixo, relativos ao Balanço Patrimonial encerrado em **31 de dezembro de 2024**, a saber:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

AC + REALIZ. LONGO PRAZO / PC + PNC

Ativo Circulante + Realiz. Longo Prazo

R\$55.462.069,37

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

R\$29.299.111,54

LG (=)

1,89

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

AC / PC

Ativo Circulante

R\$41.102.995,00

Passivo Circulante

R\$16.471.901,06

LC (=)

2,50

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

AT / PC + PNC

Ativo Total

R\$110.757.577,35

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

R\$29.299.111,54

SG (=)

3,78

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

PC + PNC / AT

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

R\$29.299.111,54

Ativo Total

R\$110.757.577,35

GE (=)

0,26

Goiânia, 31 de dezembro de 2024.

Notas explicativas às demonstrações financeiras **Em 31 de dezembro de 2024.**

1. Contexto operacional – NOTA 01

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., Sociedade limitada, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio nº 2.929 quadra B-27 sala 1103 Torre A Ed. Brookfield Towers Jardim Goiás, Goiânia Goiás CEP 74.810-100, Inscrita no CNPJ-MF sob o nº **01.814.174/0001-50**, com registro na JUCEG sob o nº **52201391131** em 17 de abril de 1997.

O objeto da sociedade é: Execução dos serviços de engenharia viária (pavimentação e conservação asfáltica de rodovias, vias férreas, portos e aeroportos); Obras de artes especiais; Obras de urbanização e paisagismos; Limpeza urbana, gestão de redes e esgotos e outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto; Gestão de aterros sanitários; Edificações de residências, industriais, comerciais e serviços;; Construção de barragens e represas; Construção de redes de água e esgoto; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas permanente; Outras obras de engenharia civil; Terraplanagem e outras movimentações de terras; Instalações e manutenção hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações e manutenção sistema de prevenção contra incêndio; Administração de obras construção civil; Montagem de estruturas metálicas provisória; Serviços de gestão de sistemas para estacionamento em áreas públicas ou privadas, suporte e consultoria técnica em estacionamentos de área públicas ou privadas; Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; Projetos de obras construção civil; Aluguel de caminhões, máquinas e equip. para construção e engenharia civil.

2 Resumo das Principais políticas contábeis – NOTA 02

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição contrária.

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em Reais(R\$) e já foram aprovados pela administração, em março de 2025. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a legislação societária (Lei nº 6.404/1976, alterada pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009) e as normas e pronunciamentos de contabilidade emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, respeitando o período de competência de cada operação conforme



as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

2.1. Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, as aplicações financeiras com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudanças de valor.

2.2. Clientes a receber

Valores a receber a curto prazo de obras e empreitadas já faturadas e com a receita devida, reconhecida no resultado da empresa dentro do corrente ano. Os saldos apurados nas contas analíticas são de valores de clientes não recebidos até o final do presente exercício.

2.3. Adiantamentos

Referem-se aos adiantamentos efetuados a fornecedores, empregados e para despesas de viagens de funcionários.

2.4. Tributos a compensar

Referem-se aos tributos retidos na fonte sobre nossas notas fiscais que foram recolhidos e compensados no corrente exercício.

2.5. Títulos de capitalização

Referem-se a títulos de capitalização bancária ainda não resgatados.

2.6. Despesas antecipadas

São gastos com seguros que serão apropriados de acordo com a competência.

2.7. Outros créditos

São valores referente a créditos de mútuo com sócios.

2.8. Crédito com terceiros

São valores que a empresa tem a receber perante a terceiros e valores pagos de consórcio com desistência da empresa, aguardando finalização das cotas para restituição.

2.9. Investimentos temporários

Referem-se aos investimentos temporários realizados em outras sociedades sendo SCP, consórcios e parcerias. Além de imóveis adquiridos para investimento a curto prazo aproveitando a oportunidade do mercado imobiliário do momento.

**2.10. Imóveis de renda**

Referem-se aos investimentos em imóveis de renda para geração de receita com recebimento de aluguéis.

2.11. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, menos depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado.

2.12. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são as obrigações a pagar referente às compras a prazo de bens e serviços a curto prazo.

2.13. Empréstimos e financiamentos

Referem-se aos empréstimos e financiamentos obtidos em operações de créditos concedidos por instituições financeiras e estão registrados de acordo com os prazos pactuados para pagamento nos próximos 12 meses.

2.14. Obrigações trabalhistas e sociais a pagar

Referem-se aos encargos trabalhistas e previdenciários relativos aos custos com funcionários como também com os serviços terceirizados.

2.15. Obrigações tributárias

São as obrigações tributárias provisionadas pela sociedade e também as obrigações provenientes de retenções de terceiros prestadores de serviços.

2.16. Imposto de renda e contribuição social

Os encargos do imposto de renda e da contribuição social corrente, são apresentados líquidos e calculados com base nas leis tributárias vigentes, a sociedade é optante pelo Lucro Presumido.

2.17. Capital social

O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), divididos em 15.000.000 (Quinze milhões) de cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00, subscritas e integralizada.

2.18. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de engenharia com aplicação de materiais no curso normal das atividades da sociedade, além da locação de máquinas com e sem operador. A



receita é apresentada líquida dos impostos, das glosas e dos descontos. No processo de apuração são observados e aplicados os processos previstos para as obras de empreitadas com contrato de longo prazo e as de curto prazo previsto na IN-1.700/17 e na IN-021/79.

2.19. Venda de mercadorias e serviços

As receitas de serviços, são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos os descontos incondicionais, das glosas e impostos sobre serviços prestados.

2.20. Custos dos Serviços prestados

São todos custos de aquisição de mercadorias e serviços incidentes na prestação de serviços e impostos incidentes no momento da prestação do Serviço, ISSQN, PIS e COFINS.

2.21. Reconhecimento das Despesas

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência e tem sua divisão em operacionais, financeiras e não operacionais.

3 Disponibilidades – NOTA 03

Nomenclatura	2024	2023
Caixa	2.708,47	38,16
Bancos Conta Movimento	6.807.831,03	2.116.526,77
Aplicação Poupança	102.913,96	97.099,82
Aplicações Financeiras	24.112.459,78	9.016.211,51
Total	31.025.913,24	11.229.876,26

Durante o ano de 2024 a empresa aprimorou o processo de recebimento dos clientes diminuindo os atrasos nos recebimentos e gerenciou melhor os investimentos preservando o caixa.

4 Clientes a Receber – NOTA 04

Nomenclatura	2024	2023
Clientes Faturados	6.450.294,49	11.565.751,05
Total	6.450.294,49	11.565.751,05

Os clientes a receber em 2024 teve uma redução tendo em vista que a empresa aprimorou os processos de recebimento.

5 Adiantamentos – NOTA 05



Nomenclatura	2024	2023
Empregados e despesas com viagens	234.968,78	257.177,20
Fornecedores	1.806.907,51	604.399,86
Total	2.041.876,29	861.577,06

A conta adiantamentos de viagens recebe todos os valores repassados a funcionários que estão em viagem para executar uma obra e todos gastos são contabilizados como adiantamentos até o momento da prestação de contas, já o adiantamento a fornecedores são entradas da compra de peças que são importadas diretamente da china e o pagamento é feito antecipadamente.

6 Tributos a Compensar – NOTA 06

Nomenclatura	2024	2023
Tributos a compensar	0,00	230.944,38
Total	0,00	230.944,38

Valor retido a recuperar das notas fiscais emitidas contra o DNIT foi recebido em 2024, não ficando nem um valor a compensar.

7 Títulos de Capitalização – NOTA 07

Nomenclatura	2024	2023
Títulos de Capitalização	0,00	278.541,80
Total	0,00	278.541,80

O saldo das aplicações em capitalização do período zerou entendendo em vista que foi resgatado todos os valores.

8 Despesas Antecipadas – NOTA 08

Nomenclatura	2024	2023
Seguros a Apropriar	226.569,58	227.921,86
Total	226.569,58	227.921,86

As despesas antecipadas no ano de 2024 contemplam no ano de 2024 seguros com contratos em vigência cuja apropriação será feita conforme a sua competência.

9 Outros Créditos – NOTA 09

Nomenclatura	2024	2023
Créditos com Sócios	1.358.341,40	1.951.967,80
Total	1.358.341,40	1.951.967,80

A conta outros créditos mostra o saldo de empréstimos com a sócia Nádia Maria dos Santos Caldeira.



10 Realizável a longo prazo – NOTA 10

Nomenclatura	2024	2023
Créditos com Terceiros	2.145.539,21	1.317.613,71
Investimentos temporários	4.528.792,20	12.065.094,86
Imóveis de renda	7.684.742,96	1.933.942,09
Total	14.359.074,37	15.316.650,66

O Valor relevante a investimentos temporários teve uma redução, tendo em vista que a empresa deu baixa em alguns investimentos societários, já os imóveis de renda teve um aumento, pois foram adquiridos salas comerciais para aluguel/investimento.

11 Imobilizado – NOTA 11

Demonstrativo dos bens em uso:

Descrição	2024	2023	Depr. Acumulada 2024	Depr. Acumulada 2023
Edificações.	3.626.789,64	3.626.789,64	-702.733,03	-521.970,10
Máq. E Equip.	90.230.599,47	98.077.099,47	-43.640.633,20	-46.475.237,07
Moveis e ut.	57.898,50	57.898,50	-25.869,50	-20.079,65
Terrenos	3.728.414,03	3.728.414,03	0,00	0,00
Veículos	15.214.585,19	15.093.827,18	-13.256.088,00	-12.979.065,42
Comput. e perif	141.399,15	141.399,15	-78.854,27	-51.742,05
Total	112.999.685,98	120.725.427,97	-57.704.178,00	-60.048.094,29

Quadro informativo de valores acumulados no final de 2024 e 2023.

Demonstrativo de movimentação do imobilizado:

Descrição	Valor líquido 2023	Valor líquido 2024
Máquinas	51.601.862,40	46.589.966,27
Veículos	2.453.802,23	1.958.497,19
Computadores	89.657,10	62.544,88
Moveis	37.818,85	32.029,00
Edificações	3.104.819,54	2.924.056,61
Terreno sede	3.728.414,03	3.728.414,03
Total	60.677.333,68	55.295.507,98

12 Fornecedores – NOTA 12

Nomenclatura	2024	2023
Fornecedores	3.709.945,17	1.143.672,19



Valores a pagar a curto prazo de fornecedores de materiais e serviços que serão quitados dentro dos próximos 12 meses, como verificado houve uma redução no passivo evidenciando a cultura da empresa de não endividamento.

13 Empréstimos e Financiamentos – NOTA 13

Credor	Circulante		Não Circulante	
	2024	2023	2024	2023
Capital de Giro	0,00	909.169,85	0,00	1.467.986,55
Fin. Bc Brasil	2.122.724,72	1.697.323,85	2.991.344,06	12.858.909,55
Fin. Bc Lage Landen	0,00	1.583.172,57	0,00	0,00
Fin. Bc Caterpillar	0,00	1.320.189,98	0,00	0,00
Consórcios	119.664,46	1.335.684,34	0,00	0,00
Banco John Deere	4.958.954,62	0,00	0,00	
Fin. Salas	1.103.699,76	0,00	2.438.660,00	
Totais	8.305.043,56	5.442.848,33	5.430.004,06	14.326.896,10

Em 2024 a empresa quitou alguns empréstimos e financiamentos onde as taxas de juros eram maiores, reduzindo substancialmente os valores dos empréstimos. Houve novos financiamentos que se originou basicamente no Banco do Brasil.

14 Débitos trabalhistas e previdenciários/Sociais – NOTA 14

Nomenclatura	2024	2023
Salários a pagar	409.923,73	379.156,13
Pro labore a Pagar	0,00	17.187,51
Férias	18.124,04	0,00
Rescisões	27.080,03	0,00
INSS a pagar	234.463,88	376.332,50
FGTS a pagar	58.443,12	86.002,59
Total	748.034,80	876.816,02

Os saldos das contas são valores reconhecidos pelo regime de competência que serão quitadas em janeiro de 2025.

15 Débitos tributários - NOTA 15

Nomenclatura	Circulante		Não Circulante	
	2024	2023	2024	2023
Tributos a Pagar	1.035.998,26	1.093.159,35	0,00	0,00
Tributos Retidos	119.952,85	5.704,73	0,00	0,00
Tributos Parcelados	2.144.320,81	2.146.105,50	2.196.356,18	4.416.521,83
Total	3.300.271,92	3.244.969,58	2.196.356,18	4.416.521,83

Em 2024 a empresa realizou pagamentos diminuindo a obrigação dos tributos parcelados tanto a curto como a longo prazo, e não gerou novos parcelamentos.



16 Contas a pagar e seguros a pagar – NOTA 16

Nomenclatura	2024	2023
Contas pagar	179.322,75	200.669,40
Seguro a pagar	164.304,53	193.577,92
Total	343.627,28	394.247,32

Os saldos são referentes a valores a serem pagos a terceiros nos próximos 12 meses.

17 Outras contas e obrigações com terceiros – NOTA 17

Nomenclatura	2024	2023
Outras contas a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações com terceiros	5.200.850,24	2.495.118,29
Total	5.200.850,24	2.495.118,29

As obrigações com terceiros se referem a empréstimos com parceiros e sócios a pagar no longo prazo.

18 Lucros Acumulados – NOTA 18

No final do ano de 2023 o saldo era de R\$ 40.064.571,62 e durante o ano de 2024 foi distribuído R\$ 12.506.540,01 para os sócios, a empresa teve um lucro contábil de R\$ 18.293.351,41 e um resultado de R\$ 5.617.805,92 de participação em outras sociedades, impactando positivamente os lucros acumulados em R\$11.404.617,32, finalizando o ano com o saldo de R\$54.999.474,89.

19 Distribuição de lucros – NOTA 19

Durante o ano de 2024 a empresa realizou a distribuição de lucros acumulados no valor total de R\$ 12.506.540,01 sendo R\$ 4.482.059,91 distribuído para o sócio Fernando Aparecido Campos Caldeira, R\$ 5.727.076,55 distribuído para o sócio David Veloso Barbosa e R\$ 2.297.403,55 distribuído para a sócia Nádia Maria dos Santos Caldeira.

20 Resultado do Exercício – NOTA 20

O resultado ora obtido é de R\$18.293.351,41 das atividades da empresa e de R\$5.617.805,92 referente a outras participações societárias.



21 Receita Bruta e líquida – NOTA 21

Nomenclatura	2024	2023
Receita bruta	74.748.874,00	76.634.013,32
De Obras	24.663.417,78	29.783.158,63
De Locações	50.085.456,22	46.850.854,69
Deduções da receita		
Impostos incidentes	-4.872.452,33	-5.206.430,80
Pis Faturamento	-438.002,65	-464.565,84
Cofins	-2.021.550,71	-2.144.150,02
ISS	-2.412.898,97	-2.597.714,94
Receita líquida	69.876.421,67	71.427.582,52

22 Cálculo da EBITDA – NOTA 22

	2024	2023
Resultado Operacional	29.340.182,72	21.893.205,82
Depreciações	+8.078.126,69	+8.559.142,96
Resultado Operacional ajustado	37.418.309,41	30.452.348,78
Receita Bruta	74.748.874,00	76.634.013,32
Ebitda	57.418.309,41	30.452.348,78
Ebitda em %	50,05%	39,74%

O valor da Ebitda é obtido com a soma do resultado operacional somado as depreciações. Esse índice mostra quanto a empresa tem de retorno em suas operações.

Declaramos, sob penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Goiânia, 31 de dezembro de 2024.

FERNANDO A. CAMPOS CALDEIRA

CPF. 248.626.811-15

Sócio Administrador

NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA

CPF. 371.195.401-49

Sócio Administrador

DAVID VELOSO BARBOSA

CPF. 32.967.601-87

Sócio Administrador

RAFAEL DA SILVA TRINDADE

CPF. 038.684.251-52

CONTADOR GO-026912/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa META SERVICOS E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03868425152	RAFAEL DA SILVA TRINDADE
24862681115	FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA
32696760187	DAVID VELOSO BARBOSA
37119540149	NADIA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2025 13:29 SOB N° 20251158330.
PROTOCOLO: 251158330 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507358857. CNPJ DA SEDE: 01814174000150.
NIRE: 52201391131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2025.
META SERVICOS E PROJETOS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201391131	CNPJ 01.814.174/0001-50	
NOME EMPRESARIAL META SERVICOS E PROJETOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.2A.AB.C3.12.18.7A.DA.21.17.EC.27.8B.33.3B.8B.2D.F9.82.58	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03868425152	RAFAEL DA SILVA TRINDADE:03868425152	779042361668387893 4	02/01/2025 a 02/01/2026	Não
Diretor	24862681115	FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA:24862681115	549921402524169049 1	16/05/2022 a 16/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

00.2A.AB.C3.12.18.7A.DA.21.17.EC.
27.8B.33.3B.8B.2D.F9.82.58-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2025 às 14:12:54

59.77.D0.52.34.4A.7A.44
17.08.01.C7.58.2E.25.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: META SERVICOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.814.174/0001-50
Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	META SERVICOS E PROJETOS LTDA
NIRE	52201391131
CNPJ	01.814.174/0001-50
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/04/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	163343

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	META SERVICOS E PROJETOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	163343
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.2A.AB.C3.12.18.7A.DA.21.17.EC.27.8B.33.3B.8B.2D.F9.82.58-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: META SERVICOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.814.174/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 102.340.564,55	R\$ 110.757.577,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 26.346.580,21	R\$ 41.102.995,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 11.229.876,26	R\$ 31.025.913,24
CAIXA GERAL		R\$ 38,16	R\$ 2.708,47
Caixa Matriz		R\$ 38,16	R\$ 2.708,47
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 11.229.838,10	R\$ 31.023.204,77
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 11.229.838,10	R\$ 31.023.204,77
CRÉDITOS		R\$ 14.888.782,09	R\$ 9.850.512,18
ADIANTAMENTOS		R\$ 861.577,06	R\$ 2.041.876,29
Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante		R\$ 586.244,29	R\$ 1.806.907,51
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 275.332,77	R\$ 234.968,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 11.565.751,05	R\$ 6.450.294,49
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País		R\$ 11.565.751,05	R\$ 6.450.294,49
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 230.944,38	R\$ (0,00)
CSLL Retida na Fonte		R\$ 49.665,47	R\$ (0,00)
PIS/PASEP Retido na Fonte		R\$ 32.282,55	R\$ (0,00)
COFINS Retida na Fonte		R\$ 148.996,36	R\$ (0,00)
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE		R\$ 2.230.509,60	R\$ 1.358.341,40
Demais Créditos a Receber - Circulante		R\$ 2.230.509,60	R\$ 1.358.341,40
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 227.921,86	R\$ 226.569,58
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 227.921,86	R\$ 226.569,58
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 227.921,86	R\$ 226.569,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 75.993.984,34	R\$ 69.654.582,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.316.650,66	R\$ 14.359.074,37
OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO		R\$ 15.316.650,66	R\$ 14.359.074,37
Outros Créditos - Longo Prazo		R\$ 15.316.650,66	R\$ 14.359.074,37
IMOBILIZADO		R\$ 60.677.333,68	R\$ 55.295.507,98
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 60.677.333,68	R\$ 55.295.507,98
Terrenos		R\$ 3.728.414,03	R\$ 3.728.414,03
Edifícios e Construções		R\$ 3.626.789,64	R\$ 3.626.789,64
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais		R\$ 98.077.099,47	R\$ 90.230.599,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.2A.AB.C3.12.18.7A.DA.21.17.EC.27.8B.33.3B.8B.2D.F9.82.58-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: META SERVICOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.814.174/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 199.297,65	R\$ 199.297,65
Veículos		R\$ 15.093.827,18	R\$ 15.214.585,19
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado		R\$ (60.048.094,29)	R\$ (57.704.178,00)
PASSIVO		R\$ 102.340.564,55	R\$ 110.757.577,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.102.553,44	R\$ 16.471.901,06
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 11.102.553,44	R\$ 16.471.901,06
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 876.816,02	R\$ 748.034,80
Salários e Remunerações a Pagar		R\$ 413.531,15	R\$ 452.175,02
INSS a Recolher		R\$ 376.332,50	R\$ 234.463,88
FGTS a Recolher		R\$ 86.002,59	R\$ 58.443,12
Outros Benefícios de Curto Prazo		R\$ 949,78	R\$ 2.952,78
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 1.143.672,19	R\$ 3.709.945,17
Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 1.143.672,19	R\$ 3.709.945,17
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
Adiantamentos de Clientes - no País		R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 5.442.848,33	R\$ 8.305.043,56
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante		R\$ 5.442.848,33	R\$ 8.305.043,56
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 3.244.969,58	R\$ 3.300.271,92
IRRF a Recolher - Circulante		R\$ 1.128,78	R\$ 119.837,04
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 44.076,02	R\$ 16.072,66
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 203.427,82	R\$ 74.181,52
Tributos Municipais a Recolher		R\$ 1.915,23	R\$ 1.447,08
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante		R\$ 2.146.105,50	R\$ 2.144.320,81
Tributos Retidos a Recolher - Circulante		R\$ 4.575,95	R\$ 115,81
IRPJ a Recolher - Circulante		R\$ 536.523,18	R\$ 627.766,43
CSLL a Recolher - Circulante		R\$ 307.217,10	R\$ 316.530,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 239.247,32	R\$ 253.605,61
Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 64.978,33
Outras Obrigações - Circulante		R\$ 239.247,32	R\$ 188.627,28
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 21.238.536,22	R\$ 12.827.210,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.2A.AB.C3.12.18.7A.DA.21.17.EC.27.8B.33.3B.8B.2D.F9.82.58-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: META SERVICOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.814.174/0001-50
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 21.238.536,22	R\$ 12.827.210,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 14.326.896,10	R\$ 5.430.004,06
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo		R\$ 14.326.896,10	R\$ 5.430.004,06
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 4.416.521,83	R\$ 2.196.356,18
Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo		R\$ 4.416.521,83	R\$ 2.196.356,18
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		R\$ 2.495.118,29	R\$ 5.200.850,24
Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo		R\$ 2.495.118,29	R\$ 5.200.850,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 69.999.474,89	R\$ 81.458.465,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 5.710.202,42	R\$ 5.615.805,92
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 5.710.202,42	R\$ 5.615.805,92
Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 5.710.202,42	R\$ 5.615.805,92
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 49.289.272,47	R\$ 60.842.659,89
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 49.289.272,47	R\$ 60.842.659,89
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 49.289.272,47	R\$ 60.842.659,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.2A.AB.C3.12.18.7A.DA.21.17.EC.27.8B.33.3B.8B.2D.F9.82.58-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: META SERVICOS E PROJETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.814.174/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 15.790.713,87	R\$ 18.293.351,41
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 19.140.260,28	R\$ 21.502.934,62
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 19.140.260,28	R\$ 21.502.934,62
RECEITA LIQUIDA		R\$ 71.427.582,52	R\$ 69.876.421,67
RECEITA BRUTA		R\$ 76.634.013,32	R\$ 74.748.874,00
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 76.634.013,32	R\$ 74.748.874,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.206.430,80)	R\$ (4.872.452,33)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (2.144.150,02)	R\$ (2.021.550,71)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (464.565,84)	R\$ (438.002,65)
(-) (-) ISS		R\$ (2.597.714,94)	R\$ (2.412.898,97)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (34.732.325,92)	R\$ (23.465.139,56)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (34.732.325,92)	R\$ (23.465.139,56)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (1.072.071,95)	R\$ (566.029,52)
(-) (-) Custo de Construção		R\$ (33.660.253,97)	R\$ (22.899.110,04)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 823.391,11	R\$ 477.638,01
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 823.391,11	R\$ 477.638,01
Outras Receitas Financeiras		R\$ 823.391,11	R\$ 477.638,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.802.050,78)	R\$ (20.995.325,21)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (14.802.050,78)	R\$ (20.995.325,21)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R\$ (1.559.724,22)	R\$ (1.488.403,57)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (528.225,39)	R\$ (723.776,28)
(-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica		R\$ (2.043.795,71)	R\$ (4.553.067,07)
(-) (-) Encargos Sociais - Previdência Social		R\$ (506.075,36)	R\$ (549.324,33)
(-) (-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (150.676,14)	R\$ (226.838,85)
(-) (-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios		R\$ (11.983,47)	R\$ (78.637,53)
(-) (-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (468.725,70)	R\$ (481.018,69)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		R\$ (128.670,29)	R\$ (79.978,79)
(-) (-) Aluguéis		R\$ (14.630,40)	R\$ (13.010,00)
(-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações		R\$ (649.264,95)	R\$ (630.532,09)
(-) (-) Multas		R\$ (38.926,77)	R\$ (16.259,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.2A.AB.C3.12.18.7A.DA.21.17.EC.27.8B.33.3B.8B.2D.F9.82.58-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: META SERVICOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 01.814.174/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) Encargos de Depreciação		R\$ (8.559.142,96)	R\$ (8.078.206,33)
(-) (-) Perdas em Operações de Crédito		R\$ (40.732,68)	R\$ (3.924.225,82)
(-) (-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (53.596,03)	R\$ (121.067,07)
(-) (-) Despesas com Telefone e Internet		R\$ (30.326,38)	R\$ (22.760,57)
(-) (-) Despesas com Correios e Malotes		R\$ (859,26)	R\$ (830,28)
(-) (-) Despesas com Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (7.388,06)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.576.336,65)	R\$ (4.390.660,29)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (3.576.336,65)	R\$ (4.390.660,29)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (3.576.336,65)	R\$ (3.900.172,51)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (490.487,78)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (3.349.546,41)	R\$ (3.209.583,21)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (3.349.546,41)	R\$ (3.209.583,21)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (3.349.546,41)	R\$ (3.209.583,21)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (3.349.546,41)	R\$ (3.209.583,21)
(-) (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)		R\$ (1.070.967,73)	R\$ (1.027.718,55)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (2.278.578,68)	R\$ (2.181.864,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.2A.AB.C3.12.18.7A.DA.21.17.EC.27.8B.33.3B.8B.2D.F9.82.58-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
									
Entidade:		META SERVICOS E PROJETOS LTDA							
Período da Escrituração:		01/01/2024 a 31/12/2024		CNP 01.814.174/0001-50		Número de Ordem do Livro: 19			
Período Selecionado:		01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024							
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)			
	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País (R\$)	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial (R\$)	Outros	Resultados Abrangentes e/ou Saldo à Disposição da Assembleia (R\$)					
Saldo Inicial em 01.01.2024		15.000.000,00		5.710.202,42	49.289.272,47	69.999.474,89			
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO					11.553.387,42	11.553.387,42			
RESULTADO OUTRAS SOCIEDADES				(-)94.396,50		(-)94.396,50			
Saldo Final em 31.12.2024		15.000.000,00		5.615.805,92	60.842.659,89	81.458.465,81			
Notas									



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAFAEL DA SILVA TRINDADE
REGISTRO.....	: GO-026912/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.684.251-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 18/07/2025 as 17:41:22.

Válido até: 16/10/2025.

Código de Controle: 977543.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

Exigência de patrimônio líquido
mínimo equivalente de 10% (dez por
cento) do valor anual estimado da
contratação

DECLARAÇÃO PARITMONIO LIQUIDO

MINIMO EQUIVALENTE A 10%

Ref.: Edital nº 091/2025 – GOINFRA

Para comprovação da exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação., apontado no item E – 6.9. do Edital em epígrafe, vide página 79 e 104 deste volume.

Goiânia-GO, 17 de setembro de 2025



Fernando Aparecido Campos Caldeira
Representante Legal
Meta Serviços e Projetos Ltda

6.10. Qualificação técnica

Certidão comprobatória de inscrição
ou registro da licitante e dos seus
responsáveis técnicos no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia
– CREA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **25443/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: META SERVICOS E PROJETOS LTDA

Nome Fantasia: META SERVICOS E PROJETOS

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 15.000.000,00

CNPJ: 01.814.174/0001-50

Registro: 11408/RF

Data de Registro no Crea-GO: 21/11/2006

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Dep Jamel Cecilio Sala 1103 QD: B27 N.º: 2929

CEP: 74810100

Bairro: Torre A - Jardim Goias

Cidade: Goiânia

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

EXECUCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA VIARIA (PAVIMENTACAO E CONSERVACAO ASFALTICA DE RODOVIAS, VIAS FERREAS, PORTOS E AEROPORTOS), EDIFICACOES DERESIDENCIAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVICOS, TERRAPLANAGEM E OUTRAS MOVIMENTACOES DE TERRAS, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMOS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS, ALUGUEL DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, PROJETOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE EDIFICACOES, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, LIMPEZA URBANA, GESTAO DE ATERROS SANITARIOS, GESTAO DE REDES DE ESGOTOS E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A LIMPEZA URBANA E ESGOTO, GERACAO, TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, SERVICOS DE GESTAO DE SISTEMAS PARA ESTACIONAMENTO EM AREAS PUBLICAS OU PRIVADAS, SUPORTE E CONSULTORIA TECNICA EM ESTACIONAMENTOS DE AREA PUBLICAS OU PRIVADAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 21/11/2006

RNP: 0701403306

Atribuição: RES 218/73 ART 07.

MIRELLY DA SILVA BARBOSA

Título: Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 08/05/2017

RNP: 1015069010

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

DENILSON PEREIRA DA SILVA

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 07/05/2021

RNP: 1018863265

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33, DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

MILENY DA SILVA BARBOSA

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 09/05/2025

RNP: 1023016605

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 18/07/2025 17:21:47.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **cdb5bf77**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353080/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0701403306

CPF: ***.626.81*.-**

Número da Carteira: 6621/D-DF

Crea de Origem: DF

Data de Registro no CONFEA: 19/09/1986

Data de Registro no Crea-GO: 22/03/1989

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 22/03/1989

Situação: Definitivo

Atribuições: RES 218/73 ART 07

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 31/03/2025 10:55:09.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ebdea945**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144737/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MIRELLY DA SILVA BARBOSA

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1015069010

CPF: ***.849.71*.-**

Número da Carteira: 1015069010D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 02/02/2016

Data de Registro no Crea-GO: 02/02/2016

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 02/02/2016

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 31/03/2025 10:57:49.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f5db9e12**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **602934/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DENILSON PEREIRA DA SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1018863265

CPF: ***.517.40*-**

Número da Carteira: 1018863265D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 13/09/2019

Data de Registro no Crea-GO: 13/09/2019

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 13/09/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33, DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 31/03/2025 10:59:59.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fdfe18a6**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144998/2025**

Validade: **21/02/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MILENY DA SILVA BARBOSA

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1023016605

CPF: ***.086.06*.*

Número do Registro: 1023016605D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 21/02/2025

Data de Registro no Crea-GO: 21/02/2025

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 21/02/2025

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 18/07/2025 17:23:57.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d5df15ef**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{18/07/2025
17:23:58}

6.10.1 Qualificação Técnico Profissional

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Ref.: Edital nº 091/2025 – GOINFRA

Para comprovação da qualificação técnica profissional, apontado no item 6.10.1 do Edital em epígrafe, vide página 143 á página 201 deste volume.

Goiânia-GO, 17 de setembro de 2025



Fernando Aparecido Campos Caldeira
Representante Legal
Meta Serviços e Projetos Ltda

6.10.2. Qualificação Técnico Operacional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150000655

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA** RNP: **0701403306** Registro: **6621/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140151570**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **13/08/2014** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOVERNADOR JOSÉ

Bairro: **CONJUNTO**

LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: **20**.....

CAIÇARA.....

CEP: **74000-000**

Cidade: **GOIANIA**..... UF: **GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: **(62....)32654038**....

Contrato: **150/2013-AD-GEJUR**

Celebrado em: **03/05/2013**

Valor R\$: **11.428.034,42**..

Vinculada a ART: **1020130112172**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO -468, TRECHO: BEZERRA/DIV GO-MG**

Número: **468**....

Bairro: **RODOVIA**

CEP: **74000-000**.....

Cidade:

FORMOSA.....

UF: **GO**

Complemento:

Data de início: **06/08/2013**

Previsão término: **30/12/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32654038**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 190,00 METROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 81,00 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 21.315,00 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO SARJETAS , 2.020,00 METROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 605.000,00 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO DESCIDAS D'AGUA , 950,00 METROS; 7 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS , 760,00 METROS; 8 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 8.440,00 METROS; 9 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 320.000,00 METROS CUBICOS;**

Observações

-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTO DA PAVIMENTAÇÃO E REJUVENESCIMENTO DA GO-468, NO TRECHO : BEZERRA/ DIVISA GO/MG, NESTE ESTADO, EXTENSÃO : 40 KM, CONFORME CONTRATO N. 150/2013-AD-GEJUR, E CONFORME 2 TERMO ADITIVO N. 246/2014-AD-GEJUR, DE 27/06/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Nº ART: 1020130112172..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 26/06/2013 .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV.GOV.JOSÉ LUDOVICO DE
ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CAIÇARA.....

CEP: 74000-000

Cidade: GOIÂNIA..... UF: GO

Complemento:

E-Mail:

Fone: (62....)32654038....

Contrato: 150/2013-AD-GEJUR

Celebrado em: 03/05/2013

Valor R\$: 9.893.392,01...

Vinculada a ART: 1020130112172

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-468.....

Número: GO468..

Bairro: RODOVIA.....

CEP: 74000-000.....

Cidade:

FORMOSA.....

UF: GO

Complemento: DISTRITO BEZERRA.....

Data de Início: 06/05/2013

Previsão término: 06/05/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E
OBRAS -AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654038..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 8.440,00 METROS;2 - ATUACAO EXECUCAO DESCIDAS D'AGUA , 950,00 METROS;3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 605.000,00 METROS QUADRADOS;4 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS , 760,00 METROS;5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 81,00 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 190,00 METROS;7 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 320.000,00 METROS CUBICOS;8 - ATUACAO EXECUCAO SARJETAS , 2.020,00 METROS;9 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 21.315,00 METROS QUADRADOS;**

Observações

-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTO DA PAVIMENTAÇÃO E REJUVENESCIMENTO DA GO-468, NO TRECHO: BEZERRA/ DIVISA GO/MG, NESTE ESTADO, EXTENSÃO : 40 KM, CONFORME CONTRATO N. 150/2013-AD-GEJUR

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 06/05/2013 até 31/07/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DOS ATESTADOS QUE FORAM APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020140001376, PROCESSO Nº 212793/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20534 a 20536, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000655

Data: 23/03/2015 Hora: 16:18:00

Código de Controle: GAJCWVX

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
53794/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



ATESTADO Nº095/2014

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 59750/2014 e pelo qual o interessado META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA executou para esta Agência, serviços **PARCIAIS (1ª até 9ª medição)** de Complemento da Pavimentação e Rejuvenescimento, na Rodovia: GO.468 Trecho: Bezerra / Divisa GO/MG. Tendo como responsável técnico pela obra em nível de execução: **Engº FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA – CREA Nº6621/D-DF RNP Nº070140330-6.**

Contrato : 150/2013-AD-GEJUR
Rodovia : GO.468
Trecho : BEZERRA / DIVISA GO/MG
Obra : Compl. Pav. E Rejuvenecimento: 10,800 km
Prazo : 254 dias corridos
Período de Execução : 06/05/2013 a 31/07/2014
Medição : 1ª até 9ª medição parcial
Valor Executado : R\$ 9.759.753,47

Obra/Lote : 1 - COMPLEMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DA GO-468

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15CM	m2	299.081,000
40025	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	14.512,600
100525	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	165.483,000
40030	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	64.848,550
100527	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	14.564,000
40045	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	31.796,000
40050	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	6.215,000

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100543	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	3.444,000
100544	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	3.708,000
100545	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	4.290,000
40080	COMPAC.A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	120.163,000
40085	COMPAC. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	106.636,800
40090	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	458,000
40095	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	136.210,000

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40305	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	52.406,000
40310	REGUL. E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	125.599,950
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	55.253,840
40320	TRANSP. DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	535.408,110
40335	EST. GRANUL. SEM MISTURA (100% P.N.)	m3	23.814,000
40337	EST. GRANUL. COM MISTURA (BRITA 20%)	m3	22.902,240
40621	RECICLAGEM DA BASE C/ 20% DE BRITA	m3	15.921,960
148688	IMPRIMAÇÃO	m2	189.949,730
130808	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	189.949,730
101654	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	512.692,000
40435	TRANSP. LOCAL DE MAT.BETUMINOSO	tkm	38.079,120
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	358.398,730
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	208,940
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	496,940
40501	FORN. DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO	t	692,690
40535	TRANSP.COM.DE MAT.BET.(FRIO) Dt=310km	t	1.398,570

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101670	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS04 (AC/BC)	m	1.860,000
101728	DRENO PROF. BOCA DE CONC. (AC/BC)	un	10,000
101717	MEIO FIO COM SARJETA - Vc=0,040m3/m - c/ Máquina	m	7.500,000
101729	SAIDA E DESCIDA D'AGUA LISA-VC=0,164m3/m	m	840,000
101730	SAIDA E DESCIDA D'AGUA EM DEGRAUS-VC=0,198m3/m	m	109,000
101736	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,00m	un	1,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	SINAL.HOR. COM RESINA ACRÍLICA	m2	17.760,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	6.090,000
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	81,000

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOB. DE EQUIP. (TERRAP./PAVIMENT.)	vb	9.474.231,710
42002	INST. DO CANT. DE OBRAS (TER./PAV.)	vb	9.603.691,000

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	186,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M	un	17,000

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: CLETER DAMASCENO PEREIRA, Gerente de obras Rodoviárias.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 15 de dezembro de 2014.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D

Engº Francisco Humberto Moreira
Diretor de Manutenção



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020190000027

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA** RNP: **0701403306** Registro: **6621/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180246363**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **07/12/2018** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020170133634**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **META SERVICOS E PROJETOS LTDA** -.. Registro CREA-GO: **11408**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES - AGETOP..**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74775-013

Quadra: SN..... Lote: SN.....

Complemento: ESQ. C/ BR-
153.....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654030....

Contrato: 043/2017-PR-NEJUR

Celebrado em: 13/07/2017

Valor R\$: 48.664.917,50..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-164 ENTR. GO-164/206 QUIRINOPOLIS/ENTR. GO-452 Número: SN.....

Bairro: SN.....

CEP: 75860-000.....

Quadra: SN..... Lote: SN.....

Complemento:

Cidade: QUIRINOPOLIS.....-GO

Data de Início: 17/07/2017

Previsão término: 17/07/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES - AGETOP..**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654030..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 111,40 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS , 999,00 METROS;3 - ATUACAO EXECUCAO DESCIDAS D'AGUA , 2.952,99 METROS;4 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 17.732,55 METROS;5 - ATUACAO EXECUCAO SARJETAS , 14.508,45 METROS;6 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 52.083,00 METROS QUADRADOS;7 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 835,71 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III, TRECHOS: GO-164 ENTR. GO-164/206 (QUIRINOPOLIS) / ENTR. GO-452, EXTENSÃO 57,7 KM; GO-210 ENTR. GO-452/(RIO VERDE) / ENTR. GO-164 (SANTA HELENA), EXTENSÃO 33,8 KM; GO-210 TURVELÂNDIA / ENTR. GO-410 (PORTEIRÃO), EXTENSÃO 15,9 KM; GO-319 ENTR. BR-452/CASTELÂNDIA, EXTENSÃO 4,0 KM. EXTENSÃO DO TOTAL DE 111,4 KM, CONFORME CONTRATO N. 043/2017-PR-NEJUR E TERMO ADITIVO N. 216/2018-PR-NEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 17/07/2017 até 30/06/2018.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19000156 a 19000160, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190000027

Data: 07/01/2019 Hora: 13:14:00

Código de Controle: JMYPDZZ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL nº 039/2018

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o Nº 201800036010353-SEI, **ATESTAMOS** que a empresa **META SERVIÇOS E PROJETO LTDA**, CNPJ: nº 01.814.174/0001-50, como responsáveis técnicos, os Engenheiros Civis, **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA**, CREA Nº 6221/D-DF, **MIRELLY DA SILVA BARBOSA**, CREA Nº 1015069010/D-GO, **DANILO TEIXEIRA OSÓRIO**, CREA nº 29689/D-PI e **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA NETO**, CREA nº 22939/D-GO, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 043/2017 – PR-NJ**, referente ao período de 17/07/2017 até 21/10/2018, os Serviços de Restauração e Recuperação de 2030,90 Km de Rodovias Estaduais Pavimentadas, Programa Rodovia de Reconstrução, Grupo III – Lote 13, neste Estado. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 30.087.616,83** (trinta milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), com Aditivo de **R\$ 8.986.733,39** (oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), com Aditivo de Reajuste de **R\$ 17.230.744,52** (dezessete milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 17/07/2017 à 30/06/2018, correspondente até a 9ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados. Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS**, CREA Nº 14138/D-GO.

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
1	Trecho: Entr. GO-164/206 (Quirinópolis) / Entr.BR-452		
0003	Pavimentação		
1.1.6	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m³	808,450
1.1.7	Imprimação	m²	227.047,340
1.1.8	Pintura de ligação	m²	23.948,210
1.1.9	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m³	1.757,370
1.1.10	Transporte de pavimento removido	m³km	17.477,760
1.1.11	Transporte local de material betuminoso	tkm	33.425,180
1.1.12	Transporte local de massa asfáltica	tkm	43.691,210
1.1.13	Transporte local de agregados	m³km	172.119,440
1.1.14	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	61.811,260
1.1.15	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	243.609,430
1.1.16	Transporte comercial de agregados	m³km	87.982,370
1.1.17	Transporte comercial de massa	tkm	6.418,310
1.1.18	Fresagem contínua a frio	m³	1.827,000

1.1.19	Concreto betuminoso usinado à quente-CBUQ (BC/AC)	m³	1.065,120
1.1.21	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	198.300,000
1.1.22	Limpeza / varredura	m²	1.582,630
1.1.23	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m³	24.732,000
1.1.24.1	Fornecimento de CM-30	t	267,210
1.1.24.2	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	523,420
1.1.24.3	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	6,710
1.1.24.4	Fornecimento de CAP-50/70	t	138,110
1.1.24.5	Transporte comercial de material betuminoso-frio	t	797,340
1.1.24.6	Transporte comercial de material betuminoso-quente	t	138,110
0006	Drenagem		
1.2.1	Dreno profundo, corte em solo PEAD-DPS07 (exceto escavação) (BC)	m	629,900
1.2.6	Boca p/dreno profundo -BSB 02 (AC/BC)	un	2,000
1.2.7	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m³	472,430
0029	Serviços diversos		
1.6.1	Administração local da obra- 3%	%	29,39
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
1.5.1	Mobilização de equipamentos (terrap./paviment) - 2%	%	29,39
1.5.2	Instalação do canteiro de obras (terrapl./paviment) -1%	%	100,00
2	Trecho: Entr. GO-452 (Rio Verde) / Entr.GO-164 (Santa Helena)		
0003	Pavimentação		
2.1.5	Transporte de material de jazida (cascalho)	m³km	9.421,890
2.1.7	Imprimação	m²	133.616,720
2.1.8	Pintura de ligação	m²	60.082,560
2.1.9	Remoção de pav.asfáltica (exceto transporte)	m³	1.298,690
2.1.10	Transporte de pavimento removido	m³km	11.609,100
2.1.11	Transporte local de material betuminoso	tkm	4.534,790
2.1.12	Transporte local de massa asfáltica	tkm	34.708,490
2.1.13	Transporte local de agregados	m³km	22.905,360
2.1.14	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	13.564,940



2.1.15	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	142.128,510
2.1.16	Transporte comercial de agregados	m³km	210.479,670
2.1.17	Transporte comercial de massa	tkm	105.427,230
2.1.18	Fresagem contínua a frio	m³	1.023,130
2.1.19	Concreto betuminoso usinado à quente-CBUQ (BC/AC)	m³	1.382,300
2.1.21	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	71.772,000
2.1.22	Micro revestimento à frio - 0,8 cm c/compactação (BC)	m²	193.751,300
2.1.23	Micro revestimento à frio - 0,8 cm s/compactação (BC)	m²	350.582,300
2.1.24	Pré misturado à frio -PMF (BC)	m³	975,920
2.1.25	Limpeza / varredura	m²	1.175,000
2.1.26	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m³	13.269,960
2.1.27.1	Fornecimento de CM-30	t	155,000
2.1.27.2	Fornecimento de emulsão RR-2C	t	163,160
2.1.27.3	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	183,180
2.1.27.4	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	30,050
2.1.27.5	Fornecimento de emulsão RC-1C c/polímero	t	740,040
2.1.27.6	Fornecimento de CAP-50/70	t	181,210
2.1.27.7	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	1.271,430
2.1.27.8	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	181,210
0006	Drénagem		
2.2.1	Sarjeta triangular de concreto-STC04(AC/BC)	m	188,800
2.2.2	Meio fio sem sarjeta-MFC05 (AC/BC)	m	2.160,200
2.2.3	Entrada d'água - EDA 02 (AC/BC)	un	3,000
2.2.5	Sarjeta trapezoidal de concreto-SZC01 (AC/BC)	m	230,800
2.2.6	Entrada d'água - EDA 01 (AC/BC)	un	29,000
2.2.7	Recomposição de drenagem superficial (AC/BC)	m³	73,928
0029	Serviços diversos		
2.6.1	Administração local da obra - 3%	%	81,99
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		



2.5.1	Mobilização de equipamentos (terrap./paviment) - 2%	%	97,19
2.5.2	Instalação do canteiro de obras (terrapl./paviment) -1%	%	97,09
0049	Conservação rotineira		
2.4.1	Capina manual	m²	4.799,600
2.4.2	Roçada mecanizada	Ha	20,280
2.4.3	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	22.308,000
2.4.4	Limpeza de sarjeta	m	18.252,000
2.4.5	Desobstrução de bueiros	m³	202,800
2.4.6	Caiação (3 demãos)	m²	20.280,000
3	Trecho: Turvelândia/Entr.GO-410 (Porteirão)		
0003	Pavimentação		
3.1.7	Imprimação	m²	59.112,970
3.1.8	Pintura de ligação	m²	124.147,010
3.1.9	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m³	302,900
3.1.10	Transporte de pavimento removido	m³km	1.318,550
3.1.11	Transporte local de material betuminoso	tkm	1.876,050
3.1.12	Transporte local de massa asfáltica	tkm	98.491,810
3.1.13	Transporte local de agregados	m³km	28.240,030
3.1.14	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	1.071,730
3.1.15	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	16.564,250
3.1.16	Transporte comercial de agregados	m³km	277.117,320
3.1.17	Transporte comercial de massa	tkm	539.497,260
3.1.18	Concreto betuminoso usinado à quente-CBUQ (BC/AC)	m³	4.919,570
3.1.20	Tratamento superficial duplo (BC)	m²	80.325,000
3.1.23.1	Fornecimento de CM-30	t	67,390
3.1.23.2	Fornecimento de emulsão RR-2C	t	177,740
3.1.23.3	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	62,080
3.1.23.4	Fornecimento de CAP-50/70	t	644,920
3.1.23.5	Transporte comercial de material betuminoso-frio	t	307,210
3.1.23.6	Transporte comercial de material betuminoso-quente	t	644,920



40335E	Reciclagem de base com 20% de brita em peso.	m³	9.218,880
0006	Drenagem		
3.2.1	Sarjeta triangular de concreto-STC04(AC/BC)		8,200
3.2.2	Meio fio sem sarjeta-MFC05 (AC/BC)		1.085,530
3.2.3	Entrada d'água -EDA 02 (AC/BC)		7,000
3.2.4	Descida d'água de aterros tipo rápido -DAR 02 (AC/BC)		26,600
0029	Serviços diversos		
3.6.1	Administração local da obra - 3%	%	81,49
0048	Mobilização e Instalação do Canteiro		
3.5.1	Mobilização de equipamentos (terrap./paviment) - 2%	%	81,59
3.5.2	Instalação do canteiro de obras (terrapl./paviment) -1%	%	81,59
0049	Conservação rotineira		
3.4.1	Capina manual	m²	2.257,800
3.4.3	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	10.494,000
3.4.4	Limpeza de sarjeta	m	8.586,000
3.4.5	Desobstrução de bueiros	m³	95,400
3.4.6	Caiação (3 demãos)	m²	9.540,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

LUIZ CÉSAR KIMURA
Presidente da AGETOP

Eng.º FLÁVIO CAVALCANTE REIS
CREA nº 9453/D-GO
Diretor de Manutenção da AGETOP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230001033

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA** RNP: **0701403306** Registro: **6621/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200150933**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **06/08/2020** .. Baixada em: **05/04/2023**

Forma de registro: **Substituição à 1020160172671**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **META SERVICOS E PROJETOS LTDA** .. Registro CREA-GO: **11408**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Avenida 24 de

Bairro: Setor dos

Outubro.....

Número: 311....

Funcionários...

CEP: 74543-100

Quadra: T86..... Lote: 17.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32353000....

Contrato: UT 12 - 1200620/2016

Celebrado em: 15/09/2016

Valor R\$: 23.298.877,27..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-060/GO, ENTR. Av.P.Lud.(Goiania)/GO217(Maripot)

Número: 0.....

Bairro: 0.....

CEP: 00000-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: GUAPO.....-GO

Data de início: 03/10/2016

Previsão término: 23/08/2021

Coordenadas Geográficas: -16.832300,-49.538200

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: (62....) 32353000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO GABIOES , 830,00 METROS CUBICOS; 2 - ATUACAO CONSERVACAO SARJETAS , 2.271.125,28 METROS; 3 - ATUACAO CONSERVACAO SINALIZACAO VERTICAL , 8.502,4040 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO CONSERVACAO MEIO-FIOS , 2.271.125,28 METROS; 5 - ATUACAO CONSERVACAO DESCIDAS D'AGUA , 43.828,74 METROS; 6 - ATUACAO CONSERVACAO DEFENSAS , 2.081,40 METROS; 7 - ATUACAO CONSERVACAO BUEIRO , 4.532,6260 METROS CUBICOS; 8 - ATUACAO CONSERVACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 64,50 QUILOMETROS;**

Observações

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-060/GO. TRECHO: DIV. DF/GO - ENTR. GO-050 (DIV. GO/MS), SUBTRECHO: ENTR. PEDRO LUDOVICO (B) (GOIÂNIA) - ENTR. GO-217 (P/MAIRIPOTABA), SEGMENTO: KM 162,10 AO KM 226,60, EXTENSÃO: 64,50 KM. SEXTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM ACRESCIMO DE VALOR CONTRATUAL.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **19/09/2016 até 23/08/2021.**

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23009874 a 23009903, o atestado contendo <30> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230001033

Data: 10/04/2023 Hora: 14:24:00

Código de Controle: CSLMBMN



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
62540/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50612.000720/2023-40

Interessado: META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 016/2023.
CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos para os devidos fins, a requerimento da empresa META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, CNPJ: 01.814.174/0001-50, com sede no Desvio Bucarest, nº 560, Qd. 256, Lt.06, Setor Jardim Novo Mundo, na cidade de Goiânia/GO, conforme informações constantes do processo nº 50612.000785/2016-66, que executou os serviços conforme contrato descrito a seguir:

1 – CONTRATANTE

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com sede à Av. 24 de Outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53;

2 – CONTRATADA

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, CNPJ: 01.814.174/0001-50

3 – CONTRATO

UT/12-00620/2016, celebrado em 14/09/2016.

4 – OBJETO DO CONTRATO

Execução dos Serviços de Conservação/Manutenção Rodoviária na BR-060/GO

5 – LOCAIS DE EXECUÇÃO

Rodovia BR-060/GO, Trecho: Div. DF/GO – Entr. GO-050 (Div. GO/MS), Subtrecho: Entr. Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) – Entr. GO-217 (p/ Mairipotaba), Segmento: km 162,10 ao km 226,60, Extensão: 64,50 km.

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Execução dos Serviços de Conservação/Manutenção Rodoviária na BR-060/GO

7 – QUANTITATIVOS ACUMULADOS

7.1 – Período de medições: da 01ª Medição Parcial até 60ª Medição Final

7.2 – Período de tempo: de 19/09/2016 até 23/08/2021

7.3 – Descrição:

Autenticidade nº: 23009874
CAP nº: 1020230001033 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1 - CONSERVAÇÃO ROTINEIRA			
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	411,159
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	118,150
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	259,526
40096	GRELHA ARTICULADA DE FERRO PARA BOCA DE LOBO	UND	220,000
40097	TELA ANTIOFUSCANTE INSTALADA SOBRE BARREIRA	M	40,000
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	259,526
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA	M3	118,150
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	279,551
120082	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	M	2,000
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	118,150
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	259,526
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	279,551
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	98,125
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	279,551
620091	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	287,620
820009	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	249,840
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	1.221.472,240
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	243.624,050



830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	41.567,780
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	2.498,751
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	284,344
840000	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	75,298
840001	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	94,683
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	1.548,000
890000	ROÇADA MANUAL	HA	286,282
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	463,225
891000	CAPINA MANUAL	M2	425.755,001
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	15.824,823
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	1.000,000
3000004	SERVENTE	H	6.860,000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	H	120,000
4000070	RETROESCAVADEIRA	H	232,000
4000145	CAMINHÃO CARROCERIA 4T	H	1.536,000
2 - CONSERVAÇÃO ESPECIAL			
1015	MURO GABIÃO CX 0,50ALT. 8X10, ZN/AL + PVC D=2,4MM	M3	90,000
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.161,740
60692	GOETÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO RT-09	M2	120,000
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	101,609



Autenticidade nº: 23009876
 CAP nº: 1020230001033 Página: 003
www.crea.org.br/autenticacao



130032	GABIÃO COLCHÃO 0,23M 6X8 ZN/AL+PVC D=2MM	M2	36,000
140568	CONCRETO / CIMENTO CP 32 (CONF. MAN. LANÇ.) AC/BC	M3	175,455
150964	MURO GABIÃO CX 1,00ALT. 8X10 ZN/AL+PVC D=2,4MM	M3	200,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.161,740
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	101,609
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.161,740
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	101,609
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	101,609
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	101,609
335301	DOBRAGEM E COLOCAÇÃO DE ARMADURA	KG	949,000
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	129,875
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	1.563,500
499288	DEMOLIÇÃO DISPOS.CONCRETO ARMADO	M3	50,165
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	975,450
840200	CAIAÇÃO	M2	8.940,482
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	19.636,775
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	70.324,234
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	580,596
3 - INSTALAÇÃO DO CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			



Autenticidade nº: 23009877
 CAP nº: 1020230001033 Página: 004
 www.crea.org.br/autenticacao



355	MOBILIZAÇÃO	UND	0,503
60277	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	M2	99,659
4 - CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - ETAPA 3º ANO (SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019)			
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	164,740
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	126,771
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	256,730
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	256,730
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	126,771
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	287,060
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	126,771
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	256,730
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	287,060
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	96,440
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	287,060
620091	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	9,000
820009	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	122,700
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	308.897,360
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	43.920,200
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	5.476,350
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	172,952



840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	456,500
890000	ROÇADA MANUAL	HA	165,476
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	243,773
891000	CAPINA MANUAL	M2	75.593,760
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	11.862,892
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	500,000
3000004	SERVENTE	H	3.680,000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	H	16,000
4000145	CAMINHÃO CARROCERIA 4T	H	768,000
5 - CONSERVAÇÃO ESPECIAL - ETAPA 3º ANO (SETEMBRO/2018 A AGOSTO2019)			
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	56.508,971
60158	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO	M2	108.045,000
60692	GOETÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO RT-09	M2	75,000
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	4.824,490
140568	CONCRETO / CIMENTO CP 32 (CONF. MAN. LANÇ.) AC/BC	M3	6,019
150964	MURO GABIÃO CX 1,00ALT. 8X10 ZN/AL+PVC D=2,4MM	M3	105,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	56.508,971
200178	TRANSPORTE DE RL-1C POLIM.MICRO REV.FRIO	M2	108.045,000
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	4.824,490



Autenticidade nº: 23009879
 CAP nº: 1020230001033 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao



240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	56.508,971
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	108.045,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	4.824,490
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	4.824,490
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	4.824,490
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	23,278
500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	52,326
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	216.956,014
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	223.100,439
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	26,227
7 - 4º T A DE REEQUILIBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO RESSARCIMENTO DEVIDO REF CONFORME IS 10/2019 - PERÍODO JAN/2019 A JUN/2019			
9999990	RESSARCIMENTO	R\$	1,000
8 - CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - ETAPA 4º ANO (SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020)			
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	336,530
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	130,974
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	588,239
40096	GRELHA ARTICULADA DE FERRO PARA BOCA DE LOBO	UND	56,000
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	588,239
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	130,974



Autenticidade nº: 23009880
 CAP nº: 1020230001033 Página: 007
 www.crea.org.br/autenticacao



60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	632,147
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	130,974
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	588,239
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	632,147
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	87,066
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	632,147
620091	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	64,990
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	301.837,960
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	34.082,540
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	2.197,310
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	1.117,405
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	636,951
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	593,400
890000	ROÇADA MANUAL	HA	162,564
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	239,311
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	13.672,819
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	500,000
3000004	SERVENTE	H	3.264,000
4000145	CAMINHÃO CARROCERIA 4T	H	768,000
9 - CONSERVAÇÃO ESPECIAL - ETAPA 4º ANO (SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020)			



Autenticidade nº: 23009881
 CAP nº: 1020230001033 Página: 008
www.crea.org.br/autenticacao



60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	59.659,553
60158	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO	M2	147.000,000
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	5.436,617
140568	CONCRETO / CIMENTO CP 32 (CONF. MAN. LANÇ.) AC/BC	M3	5,484
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	59.659,553
200178	TRANSPORTE DE RL-1C POLIM.MICRO REV.FRIO	M2	147.000,000
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	5.436,617
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	59.659,553
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	147.000,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	5.436,617
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	5.436,617
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	5.436,617
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	4,384
500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	11,073
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	31,200
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	114.755,505
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	257.212,875
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	40,835
II - CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - ETAPA 5º ANO (SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021)			
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	92,500



Autenticidade nº: 23009882
 CAP nº: 1020230001033 Página: 009
 www.crea.org.br/autenticacao



20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	339,504
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	99,059
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA	M3	99,059
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	339,504
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	216,978
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	339,504
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	99,059
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	216,978
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	221,585
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	216,978
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	159.918,080
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	64.033,950
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	3.016,540
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	699,762
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	657,900
890000	ROÇADA MANUAL	HA	125,583
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	178,541
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	5.074,035
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	500,000
3000004	SERVENTE	H	3.296,000



Autenticidade nº: 23009883
 CAP nº: 1020230001033 Página: 010
 www.crea.org.br/autenticacao



4000145	CAMINHÃO CARROCERIA 4T	H	768,000
12 - CONSERVAÇÃO ESPECIAL - ETAPA 5º ANO (SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021)			
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	38.837,506
60158	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO PARA	M2	59.850,000
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	3.760,090
140568	CONCRETO / CIMENTO CP 32 (CONF. MAN. LANÇ.) AC/BC	M3	23,313
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	38.837,506
200178	TRANSPORTE DE RL-1C POLIM.MICRO REV.FRIO	M2	59.850,000
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	3.760,090
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	38.837,506
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	59.850,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	3.760,090
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	3.760,090
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3.760,090
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	17,201
840200	CAIAÇÃO	M2	2.586,866
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	74.047,898
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	75.043,780
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	104,472

8 – EQUIPE TÉCNICA



8.1 – Responsáveis Técnicos:

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Engº Civil Fernando Aparecido Campos Caldeira	6621/D-DF	19/09/2016	23/08/2021

8.1.1 Atividades realizadas com a participação do Engº Civil Fernando Aparecido Campos Caldeira, período de 19/09/2016 (01º MP) – 23/08/2021 (60º MF).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1 - CONSERVAÇÃO ROTINEIRA			
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	411,159
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	118,150
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	259,526
40096	GRELHA ARTICULADA DE FERRO PARA BOCA DE LOBO	UND	220,000
40097	TELA ANTIOFUSCANTE INSTALADA SOBRE BARREIRA	M	40,000
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	259,526
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA	M3	118,150
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	279,551
120082	RECOMP. DE GUARDA CORPO AC/BC	M	2,000
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	118,150
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	259,526
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	279,551
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	98,125
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	279,551



620091	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	287,620
820009	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	249,840
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	1.221.472,240
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	243.624,050
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	41.567,780
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	2.498,751
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	284,344
840000	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	75,298
840001	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	94,683
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	1.548,000
890000	ROÇADA MANUAL	HA	286,282
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	463,225
891000	CAPINA MANUAL	M2	425.755,001
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	15.824,823
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	1.000,000
3000004	SERVENTE	H	6.860,000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	H	120,000
4000070	RETROESCAVADEIRA	H	232,000
4000145	CAMINHÃO CARROCERIA 4T	H	1.536,000
2 - CONSERVAÇÃO ESPECIAL			



Autenticidade nº: 23009886
 CAP nº: 1020230001033 Página: 013
 www.crea.org.br/autenticacao



1015	MURO GABIÃO CX 0,50ALT. 8X10, ZN/AL + PVC D=2,4MM	M3	90,000
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.161,740
60692	GOETÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO RT-09	M2	120,000
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	101,609
130032	GABIÃO COLCHÃO 0,23M 6X8 ZN/AL+PVC D=2MM	M2	36,000
140568	CONCRETO / CIMENTO CP 32 (CONF. MAN. LANÇ.) AC/BC	M3	175,455
150964	MURO GABIÃO CX 1,00ALT. 8X10 ZN/AL+PVC D=2,4MM	M3	200,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.161,740
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	101,609
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.161,740
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	101,609
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	101,609
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	101,609
335301	DOBRAGEM E COLOCAÇÃO DE ARMADURA	KG	949,000
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	129,875
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	1.563,500
499288	DEMOLIÇÃO DISPOS.CONCRETO ARMADO	M3	50,165
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	975,450
840200	CAIAÇÃO	M2	8.940,482



Autenticidade nº: 23009887
 CAP nº: 1020230001033 Página: 014
 www.crea.org.br/autenticacao





900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	19.636,775
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	70.324,234
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	580,596
3 - INSTALAÇÃO DO CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
355	MOBILIZAÇÃO	UND	0,503
60277	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	M2	99,659
4 - CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - ETAPA 3º ANO (SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019)			
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	164,740
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	126,771
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	256,730
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	256,730
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	126,771
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	287,060
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	126,771
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	256,730
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	287,060
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	96,440
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	287,060
620091	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	9,000
820009	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	122,700

830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	308.897,360
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	43.920,200
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	5.476,350
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	172,952
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	456,500
890000	ROÇADA MANUAL	HA	165,476
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	243,773
891000	CAPINA MANUAL	M2	75.593,760
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	11.862,892
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	500,000
3000004	SERVENTE	H	3.680,000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	H	16,000
4000145	CAMINHÃO CARROCERIA 4T	H	768,000
5 - CONSERVAÇÃO ESPECIAL - ETAPA 3º ANO (SETEMBRO/2018 A AGOSTO2019)			
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	56.508,971
60158	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO	M2	108.045,000
60692	GOETÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO RT-09	M2	75,000
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	4.824,490
140568	CONCRETO / CIMENTO CP 32 (CONF. MAN. LANÇ.) AC/BC	M3	6,019



Autenticidade nº: 23009889
 CAP nº: 1020230001033 Página: 016
www.crea.org.br/autenticacao





150964	MURO GABIÃO CX 1,00ALT. 8X10 ZN/AL+PVC D=2,4MM	M3	105,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	56.508,971
200178	TRANSPORTE DE RL-1C POLIM.MICRO REV.FRIO	M2	108.045,000
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	4.824,490
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	56.508,971
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	108.045,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	4.824,490
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	4.824,490
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	4.824,490
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	23,278
500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	52,326
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	216.956,014
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	223.100,439
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	26,227
7 - 4º T A DE REEQUILIBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO RESSARCIMENTO DEVIDO REF CONFORME IS 10/2019 - PERÍODO JAN/2019 A JUN/2019			
9999990	RESSARCIMENTO	R\$	1,000
8 - CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - ETAPA 4º ANO (SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020)			
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	336,530
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	130,974
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	588,239

40096	GRELHA ARTICULADA DE FERRO PARA BOCA DE LOBO	UND	56,000
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	588,239
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	130,974
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	632,147
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	130,974
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	588,239
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	632,147
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	87,066
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	632,147
620091	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	64,990
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	301.837,960
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	34.082,540
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	2.197,310
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	1.117,405
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	636,951
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	593,400
890000	ROÇADA MANUAL	HA	162,564
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	239,311
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	13.672,819



Autenticidade nº: 23009891
 CAP nº: 1020230001033 Página: 018
www.crea.org.br/autenticacao





3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	500,000
3000004	SERVENTE	H	3.264,000
4000145	CAMINHÃO CARROCERIA 4T	H	768,000
9 - CONSERVAÇÃO ESPECIAL - ETAPA 4º ANO (SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020)			
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	59.659,553
60158	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO	M2	147.000,000
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	5.436,617
140568	CONCRETO / CIMENTO CP 32 (CONF. MAN. LANÇ.) AC/BC	M3	5,484
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	59.659,553
200178	TRANSPORTE DE RL-1C POLIM.MICRO REV.FRIO	M2	147.000,000
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	5.436,617
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	59.659,553
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	147.000,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	5.436,617
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	5.436,617
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	5.436,617
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	4,384
500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	11,073
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	31,200
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	114.755,505

900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	257.212,875
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	40,835
11 - CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - ETAPA 5º ANO (SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021)			
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	92,500
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	339,504
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	99,059
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA	M3	99,059
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	339,504
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	216,978
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	339,504
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	99,059
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	216,978
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	221,585
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	216,978
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	159.918,080
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	64.033,950
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	3.016,540
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	699,762
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	657,900
890000	ROÇADA MANUAL	HA	125,583



Autenticidade nº: 23009893
 CAP nº: 1020230001033 Página: 020
 www.crea.org.br/autenticacao



890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	178,541
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	5.074,035
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	500,000
3000004	SERVENTE	H	3.296,000
4000145	CAMINHÃO CARROCERIA 4T	H	768,000
12 - CONSERVAÇÃO ESPECIAL - ETAPA 5º ANO (SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021)			
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	38.837,506
60158	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO PARA	M2	59.850,000
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	3.760,090
140568	CONCRETO / CIMENTO CP 32 (CONF. MAN. LANÇ.) AC/BC	M3	23,313
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	38.837,506
200178	TRANSPORTE DE RL-1C POLIM.MICRO REV.FRIO	M2	59.850,000
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	3.760,090
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	38.837,506
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	59.850,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	3.760,090
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	3.760,090
299012	FRESAGEM DESCOT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3.760,090
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	17,201
840200	CAIAÇÃO	M2	2.586,866



Autenticidade nº: 23009894
 CAP nº: 1020230001033 Página: 021
 www.crea.org.br/autenticacao



900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	74.047,898
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	75.043,780
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	104,472

8.2 – Membros da equipe:

Nome/Título Profissional	CREA	De	Até
Engº Civil Gustavo Rodrigues da Silva Neto	22939/D-GO	01/09/2018	23/08/2021

8.2.1 Atividades realizadas com a participação do Engº Civil Gustavo Rodrigues da Silva Neto, período de 01/09/2018 (25º MP) – 23/08/2021 (60º MP).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
4 - CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - ETAPA 3º ANO (SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019)			
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	164,740
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	126,771
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	256,730
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	256,730
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	126,771
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	287,060
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	126,771
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	256,730
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	287,060
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	96,440





Autenticidade nº: 23009896
 CAP nº: 1020230001033 Página: 023
www.crea.org.br/autenticacao



254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	287,060
620091	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	9,000
820009	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	14,700
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	308.897,360
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	43.920,200
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	5.476,350
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	172,952
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	408,500
890000	ROÇADA MANUAL	HA	165,476
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	243,773
891000	CAPINA MANUAL	M2	75.593,760
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	11.862,892
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	420,000
3000004	SERVENTE	H	3.360,000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	H	16,000
4000145	CAMINHÃO CARROCERIA 4T	H	688,000
5 - CONSERVAÇÃO ESPECIAL - ETAPA 3º ANO (SETEMBRO/2018 A AGOSTO2019)			
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	56.508,971
60158	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO	M2	108.045,000
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	4.824,490

140568	CONCRETO / CIMENTO CP 32 (CONF. MAN. LANÇ.) AC/BC	M3	5,060
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	56.508,971
200178	TRANSPORTE DE RL-1C POLIM.MICRO REV.FRIO	M2	108.045,000
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	4.824,490
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	56.508,971
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	108.045,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	4.824,490
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	4.824,490
299012	FRESAGEM DESCOT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	4.824,490
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	22,508
500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	52,326
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	216.956,014
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	217.017,413
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	25,822
8 - CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - ETAPA 4º ANO (SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020)			
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	336,530
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	130,974
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	588,239
40096	GRELHA ARTICULADA DE FERRO PARA BOCA DE LOBO	UND	56,000



Autenticidade nº: 23009897
 CAP nº: 1020230001033 Página: 024
 www.crea.org.br/autenticacao



60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	588,239
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	130,974
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	632,147
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	130,974
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	588,239
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	632,147
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	87,066
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	632,147
620091	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	64,990
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	301.837,960
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	34.082,540
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	2.197,310
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	1.117,405
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	636,951
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	593,400
890000	ROÇADA MANUAL	HA	162,564
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	239,311
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	13.672,819
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	500,000
3000004	SERVENTE	H	3.264,000



Autenticidade n°: 23009898
 CAP n°: 1020230001033 Página: 025
 www.crea.org.br/autenticacao



4000145	CAMINHÃO CARROCERIA 4T	H	768,000
9 - CONSERVAÇÃO ESPECIAL - ETAPA 4º ANO (SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020)			
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	59.659,553
60158	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO	M2	147.000,000
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	5.436,617
140568	CONCRETO / CIMENTO CP 32 (CONF. MAN. LANÇ.) AC/BC	M3	5,484
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	59.659,553
200178	TRANSPORTE DE RL-1C POLIM.MICRO REV.FRIO	M2	147.000,000
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	5.436,617
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	59.659,553
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	147.000,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	5.436,617
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	5.436,617
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	5.436,617
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	4,384
500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	11,073
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	31,200
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	114.755,505
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	257.212,875



Autenticidade nº: 23009899
 CAP nº: 1020230001033 Página: 026
 www.crea.org.br/autenticacao



900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	40,835
II - CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - ETAPA 5º ANO (SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021)			
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	92,500
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	339,504
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	99,059
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA	M3	99,059
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	339,504
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	216,978
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	339,504
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	99,059
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	216,978
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	221,585
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	216,978
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	159.918,080
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	64.033,950
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	3.016,540
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	699,762
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	657,900
890000	ROÇADA MANUAL	HA	125,583
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	178,541



Autenticidade nº: 23009900
 CAP nº: 1020230001033 Página: 027
www.crea.org.br/autenticacao



900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	5.074,035
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	500,000
3000004	SERVENTE	H	3.296,000
4000145	CAMINHÃO CARROCERIA 4T	H	768,000
12 - CONSERVAÇÃO ESPECIAL - ETAPA 5º ANO (SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021)			
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	38.837,506
60158	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO PARA	M2	59.850,000
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	3.760,090
140568	CONCRETO / CIMENTO CP 32 (CONF. MAN. LANÇ.) AC/BC	M3	23,313
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	38.837,506
200178	TRANSPORTE DE RL-1C POLIM.MICRO REV.FRIO	M2	59.850,000
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	3.760,090
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	38.837,506
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	59.850,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	3.760,090
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	3.760,090
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3.760,090
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	17,201
840200	CAIAÇÃO	M2	2.586,866
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	74.047,898



Autenticidade nº: 23009901
 CAP nº: 1020230001033 Página: 028
 www.crea.org.br/autenticacao



900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	75.043,780
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	104,472

9 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS

R\$ 23.666.751,31 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) sendo R\$ 17.163.500,33 (dezessete milhões cento e sessenta e três mil, quinhentos reais e trinta e três centavos) a valores iniciais e R\$ 6.503.250,98 (seis milhões, quinhentos e três mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) como reajuste.

10 – FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Nome/Título Profissional/CREA	Portaria	Data
Diógenes Costa de Carvalho (Engenheiro Civil) – CREA 17301/D-GO	Nº 119	16/09/2016
	Nº 679	06/02/2018
Anderson Wanderley dos Santos (Engenheiro Civil) – CREA 8371/D-GO	Nº 1106	28/02/2020

11 – SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO CONTRATUAL

Nome/Título Profissional/CREA	Função	De	Até
Lucas Alberto Vissotto Júnior (Engenheiro Civil) – CREA 15412/D-GO	Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre	31/03/2016	19/02/2019
Gustavo Zanelati Ribeiro (Engenheiro Civil) – CREA 15906/D-GO	Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre	24/01/2019	21/03/2019
Soraya Mendes de Souza (Engenheira Civil) – CREA 9321/D-GO	Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre	22/03/2019	22/04/2019
Roberto Viana de Sousa (Engenheiro Civil) – CREA nº 12034/D-GO	Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre	09/08/2019	23/08/2021
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Coordenador de Engenharia Terrestre	06/05/2011	19/02/2019
Gleicelene Freitas de Souza (Engenheira Civil) – CREA 12561/D-GO	Coordenadora de Engenharia Terrestre	19/02/2019	16/09/2020
Ruiter da Silva Souza (Engenheiro Civil) – CREA 14044/D-GO	Coordenador de Engenharia Terrestre	21/09/2020	23/08/2021



Autenticidade nº: 23009902
CAP nº: 1020230001033 Página: 029
www.crea.go.org.br/autenticacao



Flávio Murilo G. Prates de Oliveira (Engenheiro Civil) – CREA 7422/D-GO	Superintendente Regional	28/03/2014	04/05/2018
Cláudio Macedo Ferreira (Engenheiro Civil) – CREA 8250/D-GO	Superintendente Regional	09/05/2018	18/02/2019
Volnei Vieira de Freitas (Engenheiro Civil) – CREA 2970/D-MT	Superintendente Regional	21/02/2019	23/08/2021



Autenticidade nº: 23009903
 CAP nº: 1020230001033 Página: 030
 www.crea.org.br/autenticacao



12 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços acima descritos, foram executados de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes, ressalvado, entretanto, o direito do DNIT de cobrar a reparação, nos termos da lei e conforme exigências do contrato, de quaisquer inconsistências, erros, vícios ocultos ou falta de qualidade apurados posteriormente.

Eng.º Volnei Vieira de Freitas
Superintendente Regional – DNIT GO/DF
CREA 2970/D-MT



Documento assinado eletronicamente por **Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás**, em 29/03/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14050515** e o código CRC **2346CE7C**.

Referência: Processo nº 50612.000720/2023-40

SEI nº 14050515

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. 24 de outubro nº 311
 CEP 74.543-100
 Goiânia/GO | (62) 3433-0500



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AC

Nº 465666/2015
Emissão: 30/07/2015
Validade: Indefinida
Chave: 4Yx89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH
Registro: 100189924-5
CPF: 466.639.321-87
Endereço: RUA DONA FIRMINA, 170, SITIO DE RECREIO IPE, GOIÂNIA, GO, 74681450
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 11/10/2012
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

CONSORCIO PAVIENGE - META

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

AC20150001983

Certidão nº 465666/2015
24/08/2017, 17:12
Chave de Impressão: 4Yx89

ATESTADO

O Departamento Nacional de InfraEstrutura de Transportes – DNIT, representado pelo seu Superintendente Regional Eng.º Fabiano Martins Cunha, e pelo Supervisor da 2.ª UL - Rio Branco, Sr. Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano, declaram para os devidos fins que o Consórcio Pavieng - Meta, com sede na Rua S-3, nº 759, Sala 05, Setor Bela Vista, na Cidade de Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 17.484.648/0001-83, e Registro no CREA-AC n. 8504EMAC, vem executando para este Departamento, sob a responsabilidade técnica do Engenheiros Fernando Aparecido Campos Caldeira, CREA n.6621/D (DF), e Ruy Cesar Silvestre Nazareth, CREA n.5951/D (GO), as Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) - CREMA 1.ª Etapa, na Rodovia BR 317/AC, Lote 01, com extensão de 146,07 Km, objeto do contrato n. SR-RO/AC-1.0.00.0702/2012-00, os serviços conforme discriminados no quadro abaixo:

CONTRATO: SR - RO/AC - 1.0.00.0702 / 2012 - 00

OBJETO: Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) - CREMA 1.a Etapa

RODOVIA: BR 317 / AC

TRECHO: DIV. AM/AC - ENTR.AC-495 (ASSIS BRASIL)

SUB-TRECHO: ENTR. AC-40 (A) - ENTR. AC-485 (P/ XAPURI)

SEGMENTO: km 90,70 ao km 236,77

EXTENSÃO TOTAL: 146,07 km

ORDEM DE SERVIÇO: 08/10/2012

PERÍODO: 08/10/2012 A 26/11/2014

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.499.708,50

PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
PISTA		
MICRO		
MICRO REVESTIMENTO (2 CAMADAS)	M2	1.058.234,75
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	3.118,26
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	3.118,26
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	24.467,30
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M2	276.728,20
AQUISIÇÃO DE RC-2C	T	830,19
TRANSPORTE DE RC-2C	T	830,19
RECICLAGEM C/ CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M3	23.507,28
IMPRIMAÇÃO	M2	128.815,03
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	152,13
TRANSPORTE DE CM-30	T	152,13
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO (e=5 cm)	M3	142,12
PINTURA DE LIGAÇÃO COM AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE RR-1C	M2	4.737,20
CBUQ	T	497,41
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	27,36
TRANSPORTE DE CM-30	T	27,36
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MÊS	21,36
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MÊS	6,29
CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UND	1,00
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	23,00

Para o documento firmo o presente Atestado, dando plena, geral, rasa e irrevogável idoneidade quanto a Capacidade Técnica.

Eng.º Thiago R. G. Caetano
Analista de Infraestrutura
de Transportes
Matr. DNIT nº 5217-5

Rio Branco - Acre, 09 de Março de 2015.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Rod. BR 364 - Corrente - Km 1
Rio Branco/AC-CEP: 69.901-121
Fone: (068) 3221 - 1666/1367 - www.dnit.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Acre,
vinculado à Certidão nº 465666/2015, emitida em
24/08/2017



Certidão nº 465666/2015
24/08/2017, 17:12

Chave de Impressão: 4Yx89

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2017 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AC

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AC20150001983

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RUÝ CESAR SILVESTRE NAZARETH

Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**

Empresa contratada: **CONSORCIO PAVIENGE - META**

RNP: **100189924-5**

Registro: **000000198-0**

2. Contratante

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

RUA SAUN QUADRA 3 BLOCO A

Nº: **S/N**

Complemento: **ED. N DOS TRANSPORTES - 4º ANDAR**

Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70040902**

País: **Brasil**

Telefone: **(61) 3315-4000**

Email:

Contrato: **SR-RO/AC 10000702/2012-00**

Celebrado em: **08/10/2012**

Valor: **R\$ 26.499.708,50**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **31/03/2015**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SEM DEFINIÇÃO BR 317/AC, KM 90,70 AO KM 236,77

Nº: **S/Nº**

Complemento: **146,07 KM**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CAPIXABA**

UF: **AC**

CEP: **69931000**

Telefone: **(61) 3315-4000**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **08/10/2012**

Previsão de término: **26/03/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

2 - ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

146,07

km

5. Observações

Contrato nº 1.0.00.0702/2012-00 Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção), - CREMA 1ª Etapa, na Rodovia BR 317/AC Trecho: Div. AM/AC - Entr. AC 495 (Assis Brasil), Subtrecho: Entr. AC 040 (A) AC 485 (P/ Xapuri), Segmento: km 90,70 - km 236,77, Extensão: 146,07 km Lote 1. PISTA MICRO MICRO REVESTIMENTO (2 CAMADAS) M2 1.058.234,75 AQUISIÇÃO DE RC-1C-E T 3.118,26 TRANSPORTE DE RC-1C-E T 3.118,26 PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA) M2 24.467,30 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO M2 276.728,20 AQUISIÇÃO DE RC-2C T 830,19 TRANSPORTE DE RC-2C T 830,19 RECICLAGEM C/ CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO M3 23.507,28 IMPRIMAÇÃO M2 128.815,03 AQUISIÇÃO DE CM-30 T 152,13 TRANSPORTE DE CM-30 T 152,13 FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO (e=5 cm) M3 142,12 PINTURA DE LIGAÇÃO COM AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE RR-1C M2 4.737,20 CBUQ T 497,41 AQUISIÇÃO DE CM-30 T 27,36 TRANSPORTE DE CM-30 T 27,36 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO) MÊS 21,36 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO) MÊS 6,29 CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO MOBILIZAÇÃO UND 1,00 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO UND 1,00 MANUTENÇÃO DO CANTEIRO MÊS 23,00.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM IDENTIFICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AC

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AC20150001983

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RUY CESAR SILVESTRE NAZARETH - CPF: 466.639.321-87

Local

data

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -
CNPJ: 04.892.707/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 178,34**

Pago em: **26/03/2015**

Nosso Número: **8207146119**

Certidão nº 465666/2015
24/08/2017, 17:12

Chave de Impressão: 4Yx89

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2017 e contém 4 folhas



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO C



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

AS PARTES:

- (1) **PAVIENGE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua dona Firmina esquina com Rua Dona Sanduca, Nº 170, Qd. CH, Lt. 29, Sítio de Recreio Ipê, Goiânia – GO, Cep: 74681-450, inscrita no CNPJ sob o nº 36.858.959/0001-00 com registro na JUCEG (NIRE) nº 52200922834 em 20/06/1991, representada por seu Sócio Diretor, Ruy César Silvestre Nazareth, Engenheiro Civil, portador da carteira do CREA 5951/D-GO, Carteira de Identidade nº. 1.513.166 SSP/GO, CPF nº. 466.639.321-87, Residente e domiciliado em Alameda das Espatódias, Qd. 5B, Lt. 03, Aldeia do Vale, CEP: 74680-160 em Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente **PAVIENGE**; e
- (2) **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua S-3, nº 759, Sala 05, Setor Bela Vista em Goiânia-GO, CEP 74823-440, inscrita no CNPJ sob o nº 01.814.174/0001-50, com registro na JUCEG (NIRE) nº 52201391131 em 17/04/1997 representada por seu Sócio-Diretor Fernando Aparecido Campos Caldeira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1437279 – SSP/GO e CPF nº 248.626.811-15, residente e domiciliado em Rua C248, Nº 287, AP. 902, Bairro Nova Suíça, CEP: 74290-220, Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente **META**;

CONSIDERANDO QUE:

- a) As PARTES participaram, sob o compromisso de constituição de consórcio, da execução dos serviços objeto da Concorrência Pública – Edital nº 0139/2012-22 promovido pelo **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**.
- b) As PARTES foram consideradas vencedoras do aludido certame, fazendo-se necessário constituir formalmente o Consórcio, através do qual contratarão e executarão em conjunto a referida obra.

RESOLVEM formalizar o presente Instrumento de Constituição de Consórcio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESIGNAÇÃO E SEDE

1.1- O Consórcio, ora constituído, designar-se-á **CONSÓRCIO PAVIENGE-META**, com sede na Rua dona Firmina esquina com Rua Dona Sanduca, Nº 170, Qd. CH, Lt. 29, Sítio de Recreio Ipê, Goiânia – GO, Cep: 74681-450 e será regido, além das cláusulas abaixo, pelas Normas e Procedimentos Operacionais, que deverá ser elaborado, se for o caso, nos termos da Cláusula Quinta, item 5.4, letra "K", deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E DURAÇÃO

2.1- Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços das **CONSORCIADAS**, a execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, execução



11 880 541/0001-787
OAB/GO/992
ELBER CARLOS & ADVOGADOS
RUA 103, Nº 131 - SETOR SUL
CEP: 74.080-200 - GOIÂNIA-GO





dos serviços necessários à realização das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) – CREMA 1ª Etapa, em Rodovias Federais, a saber:

LOTE:	1
RODOVIA:	BR- 317/AC
TRECHO:	Div. AM/AC – Entr. AC-495 (Assis Brasil)
SUBTRECHO:	Entr. AC-040 (A) – Entr. AC-485 (p/ Xapuri)
SEGMENTO:	Km 90,70 – Km 236,77
EXTENSÃO:	146,07 Km
CÓD. PNV:	317BAC0210 – 317BAC0460
JURISDIÇÃO:	Superintendência Regional/DNIT-RO/AC

2.2- O CONSÓRCIO terá duração determinada a partir da data de assinatura do presente instrumento até a conclusão dos serviços que constituem o seu objeto, com prazo estimado para 08/10/2015, estendendo seus efeitos até a liquidação integral de todos os ativos, direitos, passivos e obrigações.

3.1- Fica convencionado que as empresas consorciadas responderão solidariamente, perante terceiros, por todos os atos praticados em quaisquer obrigações decorrentes do presente contrato, e que o **CONSÓRCIO**, que ora se constitui, não terá personalidade jurídica distinta, daquela de seus membros, que o formaram, unicamente, como reunião de empresas, que tem por objetivo, melhor situação econômica e, aprimoramento técnico de produção, visando à execução do projeto especificado na Cláusula Segunda, supra, conservado por isso, cada consorciada sua independência, como pessoa jurídica, nos termos pactuados neste instrumento, obrigando-se pela parcela do projeto que lhe compete, e a responder pela contribuição da outra consorciada, nas despesas comuns.

3.2- Cada PARTE, será responsável na proporção de sua participação no **CONSÓRCIO** pelos débitos de quaisquer natureza, compreendendo, mas não se limitando, aos débitos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, seja proveniente de impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, bem como quaisquer compromissos financeiros contraídos em nome do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO** abaixo.

3.3- Caso surjam obrigações após o término formal do **CONSÓRCIO**, no que se refere ao escopo deste contrato, a **PARTE** que ficar obrigada a quitá-la terá o direito de regresso proporcional à outra **PARTE**. A **PARTE** que arcou com tal obrigação, deverá notificar a outra para reembolsá-la, na proporção devida, em 05 (cinco) dias. As obrigações a serem reembolsadas pela outra **PARTE** serão acrescidas de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGPM da Fundação Getúlio Vargas – FGV, e de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério “*pró-rata tempore*”, a contar do seu desembolso até a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

3.4- As garantias Carta de Fiança ou Seguro Garantia em garantia do **CONSÓRCIO** perante o **CONTRATANTE**, deverá ser emitida preferencialmente pelas **PARTES**. Caso seja emitida somente por uma das consorciadas, e por qualquer motivo, executada, a outra consorciada fica obrigada a reembolsar aquela que prestou a garantia, nas respectivas proporções estabelecidas no item 4.1, abaixo, os gastos e prejuízos oriundos da referida garantia, devidamente atualizados e acrescidos de juros, na forma estabelecida no item 3.3, retro.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTICIPAÇÕES

4.1- As **PARTES** participarão nos aportes de recursos financeiros, logísticos e de pessoal, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, as quais ficam assim estabelecidas:

PARTE	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
PAVINGE	51 %
META	49%

4.2- Caberão integralmente às **PARTES**, na proporção estabelecida no item 4.1, todos os custos e despesas, diretos e indiretos e também os lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do **CONTRATO**, cabendo a cada **PARTE** prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.

4.3- As **PARTES** comprometem-se a aportar no **CONSÓRCIO** todos e quaisquer meios e recursos necessários para a execução da **OBRA**, na proporção de suas participações e em conformidade com o cronograma aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO** do **CONSÓRCIO**, constituído nos termos da Cláusula seguinte.

4.3.1- Caso qualquer uma das **PARTES** não realize o aporte no **CONSÓRCIO** nos momentos específicos, o mesmo deverá ser acrescido de juros e correção monetária até o 15º dia. Após esse prazo, haverá a penalidade de multa diária nos moldes da cláusula sétima.

4.4- Todo aporte de recursos deverá ser solicitado às empresas consorciadas com um prazo, mínimo, de 07 (sete) dias de antecedência. Situações extraordinárias, que demandem um tempo menor, deverão ser aprovadas em documento escrito, assinado por representantes de ambas as **CONSORCIADAS**.

4.5- Preservando recursos necessários para manter sempre positivo o fluxo de caixa, o CONSÓRCIO poderá distribuir resultados, respeitando as seguintes prioridades: 1) Pagamento dos Custos de Propriedade conforme NPO e despesas incorridas pelas PARTES; 2) Devolução de Aportes Financeiros; 3) Distribuição de Resultados de acordo com os percentuais de participação acumulados demonstrados pelo Controle de Equilíbrio Geral das PARTES no CONSÓRCIO, conforme Relatórios Gerenciais Mensais.

4.6- Os recursos não financeiros aportados terão seu custo suportado pelo **CONSÓRCIO**, que promoverá o pagamento decorrente de sua contratação ou uso diretamente à **PARTE** que os tiver cedido à execução dos trabalhos que constituem o objeto do **CONSÓRCIO**.

19

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

3/13

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JÁ AUTENTICADA

REQUERENTE - META SERV. E PROJETOS / RAFAEL
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
 Goiânia/GO - 05/03/2014 12:58:50. 11-58

NR. SELO ELETRÔNICO - 02011402031629026029628

Em Testemunho _____ da verdade
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

REQUERENTE - PAVIENG E NG / EDSON

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado
Galvão/GO, 30/01/2013 09:01:16 - U = 42

NR. SELO ELETRÔNICO - 0201130128122

Em Testemunha: MA da verdade

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

5.1- Sem prejuízo da liderança prevista na cláusula seguinte, o **CONSÓRCIO** será dirigido e gerenciado por um **CONSELHO DIRETIVO** eleito pelas **PARTES** e por uma **GERÊNCIA DO CONTRATO** constituída pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

5.2.- O CONSELHO DIRETIVO será integrado por 01 (um) representante de cada uma das **PARTES** e respectivos suplentes. Este Conselho se reunirá mensalmente, e sempre que necessário for, por convocação escrita, com a comprovação de recebimento, de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, salvo no caso de manifesta urgência, hipótese em que a convocação se dará com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, também com a comprovação de recebimento. Cada **PARTE**, através de seu membro do **CONSELHO DIRETIVO**, terá direito a um voto. Os suplentes substituirão os titulares em qualquer hipótese de impedimento de comparecimento em reuniões ou ausência, ainda que provisórios.

5.3- O **CONSELHO DIRETIVO** não tem função executiva, cabendo ao mesmo a definição das atividades estratégicas do **CONSÓRCIO** e as competências indicadas no item seguinte.

5.4- Compete ao CONSELHO DIRETIVO:

- a) Aprovar a alienação ou oneração de máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos e outros ativos de natureza fixa que integrem o ativo permanente do **CONSÓRCIO**;
- b) Aprovar as políticas financeiras, contábeis, operacionais e administrativas para a condução da **OBRA**, tão logo sejam estas apresentadas pela **GERÊNCIA DO CONTRATO**;
- c) Aprovação dos orçamentos operacionais, de investimentos e gerais, para prover o **CONSÓRCIO** dos recursos solicitados, em conformidade com o orçamento aprovado;
- d) Aprovar eventuais reforços financeiros e extraordinários, a serem aportados pelas **PARTES** e, não previstos nos orçamentos aprovados;
- e) Aprovar fianças, avais e outras garantias exigidas pelo **CONTRATO**;
- f) Fixar a estratégia e políticas gerais do **CONSÓRCIO**;
- g) Aprovar, com periodicidade mensal e ao final da **OBRA**, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os balancetes do **CONSÓRCIO**;
- h) Aprovar a assunção de obrigações, através das ordens de compra, contratos e/ou Termos Aditivos;
- i) Aprovar a política de remuneração de pessoal, incluindo eventuais prêmios e participações nos resultados, bem como o público alvo para recebimento destes benefícios;
- j) Aprovar, com base neste contrato e no **CONTRATO** com o **CONTRATANTE**, as medidas a serem tomadas nas eventuais distorções contratuais e/ou desequilíbrios em relação ao pacto inicial com o **CONTRATANTE**, no âmbito administrativo ou judicial, bem como eventual suspensão da execução da **OBRA** e/ou rescisão do **CONTRATO**;
- k) Elaborar as **NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS "NPOs"** que terão a finalidade de definir procedimentos operacionais, não regulamentados neste instrumento, para gestão do **CONSÓRCIO**;
- l) Nomear o Gerente do Consórcio e seu suplente, podendo substituí-lo, caso necessário;

11 880 541 0001-7871
OAB/GC 3992
ELBER CARLOS RIBEIRO VAGADOS
RUA 103, Nº 13 - SETOR SUL
CEP: 74010-000 - GOIÂNIA - GO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JÁ AUTENTICADA

REQUERENTE - META SERV. E PROJETOS / RAFAEL
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
 Goiânia/GO - 05/03/2014 12:58:49 - U = 50
 NR. SELO ELETRÔNICO - 02011402031629026029627

Em Testemunho rru da verdade
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

REQUERENTE - PAVIENGE ENG EDSON
Certifico que a fotocópia contém com o documento apresentado
Colônia/GO - 30/01/2013 09:01:16 - U = 42
02011301281222026002820

Em Testemunha ML da verdade

Em Testemunha _____
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha
Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

m) Outorgar procuração.

5.5- Aos membros do **CONSELHO DIRETIVO** não caberá qualquer remuneração pelo **CONSÓRCIO**.

5.6- As **PARTES** poderão trocar os seus representantes (titulares ou suplentes) no **CONSELHO DIRETIVO** a qualquer tempo, mediante aviso por escrito às demais **PARTES**. As alterações deverão constar em ata específica.

5.7- O **CONSELHO DIRETIVO**, quando julgar necessário, lavrará as Atas de Reuniões, as quais serão assinadas pelos membros presentes.

5.8- As decisões do Conselho Diretivo serão tomadas sempre por consenso pelos representantes das **PARTES**.

5.9- A **GERÊNCIA DO CONTRATO** será composta por 01 (um) profissional indicado pela **PAVIENGE** e aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO**. O gerente terá função executiva no Projeto, devendo sempre que necessário comparecer às reuniões do **CONSELHO DIRETIVO**, porém nunca tendo direito a voto.

5.9.1- Compete ao **GERENTE DO CONTRATO**:

- Tomar as decisões externas referentes ao posicionamento da **OBRA** junto ao **CONTRATANTE**, Poder Público, Imprensa, Público em Geral, etc., sempre que solicitado;
- Analisar os planos e orçamentos da **OBRA**, submetendo-os à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**;
- Analisar e aprovar, com periodicidade máxima mensal, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os demonstrativos econômico-financeiros do **CONSÓRCIO**;
- Aprovar os valores dos aportes financeiros necessários para satisfazer os compromissos assumidos pelo **CONSÓRCIO**, em conformidade com os planos e orçamentos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
- Estabelecer tarefas e atribuições que serão exercidas pelos profissionais das diversas áreas e níveis de atuação no **CONSÓRCIO**;
- Elaborar e submeter à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**, a contratação de serviços de terceiros, subempreiteiros, bem como aquisição dos materiais de aplicação permanente, veículos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços;
- Cumprir e fazer cumprir as políticas gerais, normas e procedimentos operacionais e demais decisões e orientações emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**;
- Decidir sobre todas as questões internas inerentes a execução técnica, administrativa, financeira e de produção da **OBRA**, visando assegurar o cumprimento integral do **CONTRATO** e maximização dos resultados econômico-financeiros da **OBRA**;
- Gerenciar eficazmente a execução da **OBRA**, de forma a assegurar a sua finalização conforme os planos, orçamentos e resultados econômico-financeiros planejados e aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, e conforme prazos, padrões técnicos e de qualidade requeridos;
- Elaborar com a sua equipe os planos e orçamentos de longo e curto prazos da **OBRA**, assim como os relatórios mensais de avaliação de desempenho, balancetes e demais documentos referentes ao objeto do presente contrato.

11 880 540/2001-787
OAB/GO 992
ELBER CARLOS DE ARAUJO
RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, 101 - SETOR SUL

10 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA

REQUERENTE - META SERV. E PROJETOS / RAFAEL
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 05/03/2014 12:58:49 - U = 50
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011402031629026029626

Em Testemunho: *mt* da verdade
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

10 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - PAVIENGE ENG / EDSON
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 30/01/2013 09:01:15 - U = 42
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011301281222026002819

Em Testemunho: *mt* da verdade
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

- k) Aprovar as coletas de preços e demais atividades de aquisição de materiais, necessários à execução da OBRA, contratação de pessoal, utilizando os recursos liberados pelas PARTES para esta finalidade e constantes do orçamento aprovado pelo CONSELHO DIRETIVO;
- l) Registrar junto ao CONTRATANTE, através de documentos hábeis e comunicar ao CONSELHO DIRETIVO, todas as ocorrências que eventualmente estejam em desacordo com as obrigações contratuais e/ou do planejamento/preços pactuados, a fim de construir o direito e embasar a reivindicação do restabelecimento do equilíbrio Econômico-financeiro do CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIDERANÇA

6.1- Caberá a PAVIENGE ENGENHARIA LTDA a liderança do CONSÓRCIO, entendida esta como a representação ativa e passiva, junto ao CONTRATANTE, terceiros, órgãos públicos em geral e em juízo, bem como a coordenação dos trabalhos em todas as fases da OBRA, observando sempre as decisões emanadas do CONSELHO DIRETIVO.

6.2- Todas as ações da empresa Líder, que venham a onerar ou comprometer o CONSÓRCIO, resultando em responsabilidade solidária das PARTES, terão que ser previamente aprovadas pelo CONSELHO DIRETIVO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FATURAMENTO, DA CONTABILIZAÇÃO, RECEBIMENTOS DE RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E APORTES

7.1- As Consorciadas emitirão faturas diretamente contra o CONTRATANTE, de todas as medições dos itens de obras executadas, na proporção de suas respectivas participações no Consórcio, nas condições de prazo e preços estabelecidas no Contrato firmado com o CONTRATANTE.

7.1.1- Os resultados financeiros obtidos serão repassados às Consorciadas na proporção de suas respectivas participações, à medida que se tornarem disponíveis, e desde que tais repasses, comprovadamente, não prejudiquem o andamento normal das obras e cumprimento das obrigações assumidas pelo CONSÓRCIO, tudo conforme condições a serem definidas pelo CONSELHO DIRETIVO;

7.1.2- A contabilidade será executada, em livro diário Auxiliar, da Construtora Líder, dentro dos termos da IN/RFB, nº 834, de 26/03/2008 e alteração decorrente da IN/RFB nº 917, de 9/2/2009.

7.2- O CONSÓRCIO terá uma contabilidade própria, para escrituração de todas as receitas, custos e despesas relacionadas com a execução do objeto deste instrumento, a qual será utilizada para dar suporte à contabilidade legal de cada consorciada.

7.2.1- O CONSÓRCIO poderá contratar às suas custas, estrutura jurídica, contábil e fiscal independente, ou utilizar a estrutura das PARTES ou de qualquer uma delas, conforme condições a serem definidas pelo CONSELHO DIRETIVO;

7.2.2- O CONSÓRCIO manterá na OBRA estrutura adequada para gerir seus procedimentos administrativos, de pessoal, de compras, pagamentos, almoxarifado, controle de manutenção e outras atividades necessárias para a operacionalização do

000000
000000
000000
000000
000000
000000
000000
000000
000000
000000

11 880 541/0001-87
OAB/GO 182
ELBER CARLOS ADVOGADO
CUIA 114746-1/2017-10010000

1
R

19 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO
AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA
REQUERENTE - META SERV E PROJETOS / RAFAEL
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 05/03/2014 12:58:49 - U = 50
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011402031629026029625
Em Testemunho Marta Teixeira Rodrigues da Cunha da veracidade
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

19 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO
AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - PAVIENGE ENG / EDSON
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 30/01/2013 09:01:15 - U = 42
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011301281222026002818
Em Testemunho Marta Teixeira Rodrigues da Cunha da veracidade
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

PAVIENG
ENGENHARIA LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

de quaisquer das **PARTES** deverão ser suportados integralmente pela **PARTE** faltosa, cujo valor deverá ser corrigido e acrescido dos encargos mencionados no item anterior;

7.6.3- Sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, a **PARTE** inadimplente será responsabilizada por quaisquer custos sofridos pela **PARTE** adimplente, e que seja comprovadamente decorrente da inadimplência, além de incorrer a **PARTE** inadimplente nas demais penalidades previstas neste instrumento, ou impostas por terceiros e pela Contratante ao **CONSÓRCIO**. Responderá, ainda, a **PARTE** inadimplente pelas perdas e danos que der causa, a qualquer tempo;

7.6.4- A **PARTE** que atrasar o aporte financeiro, não motivado por inadimplência do **CONTRATANTE**, por prazo igual ou superior a 7 (sete) dias será penalizada também com redução nominal de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) da sua participação acionária no **CONSÓRCIO**, por dia de atraso, a contar do sétimo dia de inadimplência, inclusive;

7.6.5- Quando da inadimplência, nos termos tratados no item anterior, caberá ao **CONSELHO DIRETIVO**, em 48 (quarenta e oito) horas, efetuar reunião de emergência, elaborando documento de alteração participativa do **CONSÓRCIO**, cabendo a **PARTE** adquirente efetuar o aporte correspondente no ato da assinatura do documento de alteração contratual do consórcio e obrigando-se, desde já, a **PARTE** inadimplente, a firmar todos os documentos necessários à formalização e registro na Junta Comercial e demais órgãos públicos, da alteração contratual do **CONSÓRCIO** acima tratada.

7.7- A **PARTE** que atrasar o aporte financeiro, não motivado por inadimplência do **CLIENTE**, por prazo igual ou superior a 15 (quinze) dias deverá ser notificada por escrito a fim de regularizar os aportes no período máximo de 48 horas, caso não seja regularizado a parte inadimplente será penalizada com multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) multiplicado pela participação da **CONSORCIADA** no **CONSÓRCIO** por dia de atraso.

CLÁUSULA OITAVA: MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

8.1- Toda mão-de-obra necessária para a execução do objeto deste contrato poderá ser recrutada no mercado em nome e por conta do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

8.1.1- Cada Consorciada colocará a disposição do Consórcio os funcionários pertencentes a sua Empresa, estritamente necessários à execução do objeto deste contrato e contratará os demais junto ao canteiro da Obra.

8.1.2- A admissão dos funcionários será realizada pelo Consórcio. Para a alocação de funcionários de seus respectivos quadros de funcionários, deverá cada parte, suspender os respectivos contratos de trabalho na forma da Lei, para que possa a referida mão-de-obra ser regularmente contratada pelo Consórcio.

8.2- Os equipamentos necessários para a execução das **OBRAS** serão alocados, prioritária e proporcionalmente pelas **PARTES**, mediante disponibilização ao **CONSÓRCIO**, sendo que o custo da alocação será determinado pela Tabela de Custo de Propriedade de Equipamento do **CONSÓRCIO**, a ser elaborada pelas **PARTES** e outros documentos que vierem a ser necessários, aprovados em ata de reunião pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os critérios para alocação dos equipamentos pelas **PARTES** serão definidos

00000
00000
00000
00000
00000
00000
00000
00000
00000
00000

11 880 541 0901-78
OAB/GO 992
ELBER CARLOS DE ADOVAGADOS
RUA 102 Nº 131 SETOR SUL

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA
REQUERENTE - META SERV. E PROJETOS / RAFAEL
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 05/03/2014 12:58:48 - U = 50
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011402031629026029623

Em Testemunho _____ da verdade
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

8/13

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - PAVIENG ENGENHARIA
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 30/01/2013 09:01:14 - U = 42
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011301281222026002816

Em Testemunho _____ da verdade
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

pelo **CONSELHO DIRETIVO**. O custo desta alocação de equipamentos pelas **PARTES** também deverá ser computado na apuração dos resultados mensais da consorciação.

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO

9.1- O CONSÓRCIO será dissolvido de pleno direito mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas **PARTES**, na ocorrência de uma das condições abaixo, observando-se, porém, o disposto no item **9.2**:

- Com a execução total do seu objeto mediante a emissão pelo **CONTRATANTE** do "Termo de Recebimento Definitivo" da **OBRA**, atestando haver o **CONSÓRCIO** cumprido integralmente o **CONTRATO** e seus eventuais Termos Aditivos;
- No caso de o **CONTRATO** vir a ser extinto por qualquer das formas nele consignada.

9.2- Na hipótese de o CONSÓRCIO ser dissolvido, será o mesmo liquidado mediante apuração dos seus direitos e obrigações por intermédio de um liquidante, nomeado pelo **CONSELHO DIRETIVO**, que agirá no exercício de suas funções, em obediência às disposições legais e em conformidade com a orientação do referido Conselho.

9.3- Na liquidação, as **PARTES** terão preferência para adquirir, no todo ou em parte, os equipamentos, material, ferramentas e outros bens eventualmente adquiridos pelo **CONSÓRCIO**, sendo os mesmos avaliados por pessoa indicada pelo **CONSELHO DIRETIVO**, devendo o relatório de avaliação ser encaminhado para as **PARTES**, afim de que exerçam a opção de compra. Havendo concurso de interesse, a preferência será da **PARTE** que fizer a melhor oferta de preço ao **CONSÓRCIO**. Não havendo interesse de nenhuma delas, os respectivos bens serão vendidos a terceiros, garantida a preferência das **PARTES** na aquisição dos bens que tiverem oferta inferior ao valor de avaliação, seguindo-se a mesma regra de melhor oferta. Independentemente, de para quem forem vendidos os bens, o resultado será rateado entre as **PARTES** na proporção das respectivas participações.

9.4- Independentemente da ocorrência do disposto nesta cláusula e seus itens, as **PARTES** continuarão solidárias em relação ao **CONTRATANTE** durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela **OBRA**.

9.5- As PARTES acordam que ao final da **OBRA** será estipulado pelo **CONSELHO DIRETIVO** um valor a título de reserva para contingências futuras que deverá ser mantido pelo prazo de 2 (dois) anos em conta corrente de aplicação financeira, aberta em nome do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INADIMPLÊNCIA.

10.1- No caso da decretação judicial de falência de qualquer uma das PARTES, automaticamente excluída do **CONSÓRCIO**, a partir da competente sentença judicial transitada em julgado, subsistindo o **CONSÓRCIO** com a outra **PARTE**. Neste caso a parcela de obrigações e direitos da **PARTE** falida, em relação a este consórcio, será transferida para a outra **PARTE**.

10.1.1- Os direitos e haveres, no CONSÓRCIO, da PARTE falida, até a data da decretação de falência, serão devidamente apurados por auditoria independente

10 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA
REQUERENTE - META SERV. E PROJETOS / RAFAEL
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 05/03/2014 12:58:48 - U = 50
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011402031629026029622

Em Testemunho *mt* da verdade
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

9/13

10 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - PAVIENGE ENG / EDSON
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 30/01/2013 09:01:14 - U = 42
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011301281222026002815

Em Testemunho *mt* da verdade
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

PAVIENGE -
ENGENHARIA LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

confidencialidade, todas as informações que estejam ou venham a estar em seu poder, relativas ao negócio do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETIVO

12.1- Nos termos da Cláusula Quinta, as **PARTES** indicam desde já seus membros titulares e suplentes, para a formação do **CONSELHO DIRETIVO**:

Pela PAVIENG:

TITULAR: Ruy César Silvestre Nazareth, brasileiro, casado, engenheiro Civil, portador da carteira do CREA 5951/D-GO, Carteira de Identidade nº. 1.513.166 SSP/GO. CPF nº 466.639.321-87. Residente e domiciliado em Goiânia-GO;

SUPLENTE: **Maria Nilza Cajé de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.662.394 - SSP-GO, CPF nº. 382.217.801-20, Residente e domiciliado em Goiânia-GO:

Pela META:

TITULAR: Fernando Aparecido Campos Caldeira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1437279 – SSPC/GO e CPF nº 248.626.811-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO;

SUPLENTE: **David Veloso Barbosa**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2035691 – SSP/GO e CPF nº 326.967601-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO;

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA: NOMEAÇÃO DO GERENTE DO CONTRATO SUPLENTE

13.1- Também nos termos da Cláusula QUINTA, a **PAVIENGE** indicará posteriormente o **GERENTE DO CONTRATO** para aprovação do Conselho Diretivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- Fica ajustado que qualquer questão de relevo, não prevista neste instrumento e que criem obrigações para as **PARTES** serão sempre resolvidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**, na forma já estabelecida.

14.2- Na ocorrência do disposto na Cláusula NONA e seus itens e subitens, as **PARTES** continuarão solidárias durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela **OBRA** especialmente para fins do art. 618 do Código Civil Brasileiro.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

14.3- Fica proibida a cessão, inclusive entre as **PARTES**, inclusão de novas consorciadas e ou subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do presente instrumento, sem a prévia anuência formal das **PARTES**, e do **CONTRATANTE**.

14.4- A responsabilidade técnica das obras objeto do **CONSÓRCIO** será exercida, conjuntamente por até 4 (quatro) profissionais de cada empresa consorciada, pertencente ao seu quadro efetivo de mão-de-obra, que assumirão a responsabilidade técnica do projeto junto a Entidade de Classe (CREA).

14.5- O **CONSÓRCIO** poderá criar unidades de apoio à **OBRA** no local de sua execução, se assim deliberar o **CONSELHO DIRETIVO**.

14.6- O **CONSÓRCIO** deverá efetuar e manter em plena vigência todos os seguros exigidos pelo **CONTRATANTE** para a execução do **CONTRATO**, assumindo todos os seus custos. No caso de ser decidido pelo **CONSELHO DIRETIVO** a necessidade da manutenção de outras apólices de seguros em favor de terceiros e/ou das **PARTES**, estes deverão, também, serem contratados pelo **CONSÓRCIO** e terem seus custos assumidos por este.

14.7- O presente instrumento limita as obrigações assumidas e definidas pelas **PARTES** na execução de seu objeto, não se prestando para exigir das **PARTES** qualquer outra obrigação.

14.8- O disposto neste instrumento não deve ser interpretado como exigência das **PARTES** de se constituírem em qualquer tipo de empresa ou pessoa jurídica diferente do **CONSÓRCIO** e nem estão as **PARTES** autorizadas, para e em nome delas, agirem como procuradoras recíprocas, a não ser para agir nos restritos termos deste instrumento, respeitada a liderança estabelecida.

14.9- A **PARTE** inadimplente será notificada, por escrito, pela outra **PARTE** das penalidades que lhe forem aplicadas e das notificações gerais em função do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

15.1- Em caso de qualquer disputa, reivindicação ou controvérsia entre as **PARTES** (doravante o **LITÍGIO**) resultante do **CONSÓRCIO** ou com ele relacionada, as partes envidarão os melhores esforços para obter uma solução amigável. Para esse fim, as mesmas comprometem-se a negociar de boa fé, visando a resolver o conflito de forma satisfatória e justa.

15.2- O **LITÍGIO**, que não possa ser resolvido amigavelmente, será submetido a Juízo Arbitral, nos termos da Lei Federal 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a arbitragem será realizada perante e sob administração do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, segundo as regras procedimentais do seu Regulamento de Arbitragem, sem prejuízo do quanto disposto nesta cláusula compromissória.

15.2.1- A parte que desejar dar início à Arbitragem, deverá notificar a outra desta intenção, indicando: a) o nome do árbitro; b) o objeto do **LITÍGIO**, com todos os seus detalhes, incluindo a menção às tentativas, sem sucesso, de solução amigável, em cumprimento ao previsto no item 9.1; e c) o local e data para assinatura do Compromisso Arbitral. A parte notificada terá 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da comunicação, para designar o seu árbitro e assinar o Compromisso Arbitral.

000000
000000
000000
000000
000000
000000
000000
000000
000000
000000

11 880 54 0001-78
04600-992
ELBER CARLOS & ADVOGADOS
RUA 104, Nº. 01 - SETOR SUL

11
12

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TABELIONATO TEIXEIRA NETO AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JÁ AUTENTICADA

REQUERENTE - META SERV. E PROJETOS / RAFAEL
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 05/03/2014 12:58:47 - U = 50
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011402031629026029619

Em Testemunho _____ da verdade

Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TABELIONATO TEIXEIRA NETO AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - PAVIENGE ENG/EDSON
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 30/01/2013 09:01:13 - U = 42
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011301281222026002812

Em Testemunho _____ da verdade

Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

15.2.2- A parte que resistir à instituição da Arbitragem, não nomeando seu árbitro e/ou não assinando o Compromisso Arbitral no prazo acima estabelecido, pagará à outra parte, a título de multa penal, a quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do LITÍGIO, sem prejuízo da utilização por esta última, a seu critério, da medida judicial facultada pelo artigo 7º da Lei 9.307/96.

15.3- O Tribunal Arbitral deverá ser composto de 3 (três) árbitros, competindo a cada parte indicar 1 (um) árbitro, conforme previsto acima, e cabendo aos árbitros indicados pelas partes, designar, de comum acordo, o terceiro árbitro. Não havendo acordo, o terceiro árbitro será indicado pelo presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

15.4- A arbitragem terá sede na cidade de Goiânia - GO, independentemente da matéria em disputa e sem prejuízo de eventuais providências, especialmente probatórias, que devam ser realizadas em outras localidades, e será conduzido exclusivamente em língua portuguesa.

15.5- A Arbitragem estará sujeita ao mesmo prazo prescricional que seria aplicável à ação judicial cabível.

15.6- A arbitragem instaurada nos termos desta cláusula compromissória deverá ser apreciada e decidida exclusivamente por critérios de direito, sem qualquer juízo de equidade, sendo o direito positivo brasileiro sua lei regente, para todos os efeitos.

15.7- A sentença arbitral será definitiva, não sujeita a recurso ou homologação, constituindo título executivo vinculativo das partes e de seus sucessores, respeitado o previsto no artigo 30 da Lei 9307/96.

Por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia-GO, 20 de Setembro de 2012.

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.

Ruy César Silvestre Nazareth
Representante Legal
CREA 5851 D/GO

Meta Serviços e Projetos Ltda
Engº Fernando A. Campos Caldeira
CREA-DF 8621/D
Diretor Técnico

Testemunhas:

Bruno Vaz da Silva Medeiros
CPF: 040.014.091-86
RG: 5238991 - SSP/GO

Thiago Brandão A. e Silva
CPF: 810.808.321-49
RG: 3614858 - SSP-GO

11 880 541/0001-787
OAB/GO 992
ELBER CARLOS & ADVOGADOS
RUA 103, Nº. 181 - SETOR SUL
CEP: 74.080-200 - GOIÂNIA-GO

13/13

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JÁ AUTENTICADA

REQUERENTE - META SERV. E PROJETOS / RAFAEL
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 05/03/2014 12:58:46 - U = 50
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011402031629026029618

Em Testemunho mt da verdade
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



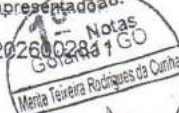
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - PAVIENGE ENG / EDSON
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 30/01/2013 09:01:13 - U = 42
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011301281222026002841GO

Em Testemunho mt da verdade
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



6.24. Declaração de Visita ao Local da Obra

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B27, Lote Área, Sala 1103, Torre A, Edif. Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-100, inscrita no CNPJ sob o nº 01.814.174/0001-50, representada por seu Sócio Administrador **FERNANDO APARECIDO CAMPOS CALDEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 6621/D CREA/DF e do CPF nº 248.626.811-15, em cumprimento ao solicitado no Edital de Concorrência Nº. 091/2025 - Goinfra, declaro que foi realizado a visita técnica no dia 11/09/2025 nos dois lotes e que temos plenos conhecimentos das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração da proposta.

Goiânia, 17 de setembro de 2025



Fernando Aparecido Campos Caldeira
Representante Legal
Meta Serviços e Projetos Ltda

Termo de Encerramento

Termo de Encerramento

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 091/2025 – GOINFRA

Este volume de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO contém 205 folhas, devidamente numeradas

Goiânia, 17 de setembro de 2025



Fernando Aparecido Campos Caldeira
Representante Legal
Meta Serviços e Projetos Ltda